

Relatório anual de execução do objetivo Investimento no Crescimento e no Emprego
PARTE A

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

CCI	CCI
Título	Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020
Versão	2018.1
Data de aprovação do relatório pelo comité de acompanhamento	17/jun/2019

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO.....1

2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)6

2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.....6

3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....9

3.1. Apresentação geral da execução9

3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)15

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 3a15

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 3b18

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 3c21

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 10a24

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 2 / 10i26

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ27

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 2 / 10i28

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 230

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 2 / 10ii31

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ32

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 2 / 10ii33

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 235

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 2 / 10iv36

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ37

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 2 / 10iv38

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 240

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 1a41

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 1b44

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 4e49

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 6e51

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 9b54

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 8a56

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 8b58

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8i60

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ61

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8i62

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 564

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8iii	65
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	66
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8iii.....	67
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5	69
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8v	70
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	71
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8v	72
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5	74
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9a	75
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9b	77
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9d	79
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9i	81
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	82
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9i	83
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6	85
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9vi.....	86
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	87
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9vi	88
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6	90
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 4b	91
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 4c	93
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 4e	96
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 6c	98
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 6e	100
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 9 / 2c	102
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 11i	104
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	105
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 11i	106
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9	108
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 11ii.....	109
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	110
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 11ii	111
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9	113
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 10	114
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 10 / AT1	115

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 10 / AT2	116
Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas	117
Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho	118
3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	123
Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa	123
Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),	124
Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado	153
Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)	156
Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE).....	157
4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES.....	158
6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	161
7. RESUMO PARA O CIDADÃO	165
8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	166
Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital	166
Linha de Financiamento Fundo 200M	169
<i>Linha de Financiamento F200M</i>	171
Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco	174
<i>Linha de Financiamento a FCR</i>	176
Fundo de Fundos de Dívida / Garantia.....	179
Linha Capitalizar Mais	182
<i>Garantias - Linha Capitalizar Mais</i>	184
<i>Bonificações - Linha Capitalizar Mais</i>	185
Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)	188
Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)	191
Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)	195
IFRRU 2020 IF Dívida.....	197
<i>Empréstimos</i>	200
IFRRU 2020 IF Dívida.....	203
IFRRU 2020 IF Dívida.....	206
IFRRU 2020 IF Garantia.....	210
IFRRU 2020 IF Garantia.....	214
IFRRU 2020 IF Garantia.....	217
9. Facultativo para o relatório a apresentar em 2016, não aplicável aos restantes relatórios simplificados: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante.....	222
10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (artigo 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	224
10.1. Grandes projetos	224
10.2. Planos de ação conjuntos	227
11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	230
11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	230
11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	260
11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	261
11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	262
11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa	264

12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013).....	265
12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações	265
12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação	276
13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) (podem ser incluídas no relatório a apresentar em 2016 - ver ponto 9 supra - Obrigatórias no relatório a apresentar em 2017) Opção: relatório intercalar.....	279
14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	280
14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional	280
14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos	281
14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.....	282
14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;	282
ATLSBS.....	284
14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso	286
14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.....	286
15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA (artigos 21.º, n.º 2, e 22.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	288
16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (opção: relatório intercalar)	289
17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	294
Documentos.....	298
Resultados da validação mais recente	299

2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 2, E 111.º, N.º 3, ALÍNEA A), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.

O ano de 2018 ficou marcado pela preparação, negociação e aprovação da reprogramação do ALENTEJO 2020, que culminou com a decisão de aprovação pela CE (Decisão C(2018)8482 final, de 5 dezembro). O exercício de reprogramação manteve o mesmo montante de fundo alocado, 1.082,9 M€, apesar de um reforço do FSE de 35 M€ (para 219,7 M€) por libertação do mesmo valor de FEDER (para 863,2 M€), contudo originou movimentos financeiros na quase totalidade dos eixos do PO:

- Eixo 1 – reforço de 10 M€ de FEDER para as Áreas de Acolhimento Empresarial e redução de 135 M€ de FEDER do montante afeto ao Instrumento Financeiro;
- Eixo 2 – reforço de 2 M€ de FSE para a tipologia planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar, reforço de 21 M€ de FSE para a formação avançada e reforço de 12 M€ de FEDER as intervenções de reabilitação e requalificação das instalações escolares;
- Eixo 3 – reforço de 5 M€ de FEDER na para as atividades de I&D promovidas por entidades não empresariais do sistema de I&I;
- Eixo 5 – reforço de 4 M€ de FSE para criação de emprego e microempreendedorismo, libertação de 10 M€ de FSE dos recursos humanos altamente qualificados e libertação de 1,5 M€ de FEDER associado à valorização dos recursos endógenos;
- Eixo 6 – reforço de 29 M€ de FSE para as tipologias TEIP, + *Superior, Cultura para todos* e microempreendedorismo e reforço de 51 M€ de FEDER para infraestruturas hospitalares e equipamentos sociais e reforço de 1 M€ de FEDER para os planos de ação integrados para as comunidades desfavorecidas;
- Eixo 7 – libertação de 5 M€ de FEDER da eficiência energética nas empresas e reforço de 22 M€ de FEDER para os planos de ação para a mobilidade urbana sustentável;
- Eixo 8 – reforço de 15 M€ de FEDER para a conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural e 11 M€ para a regeneração urbana;
- Eixo 9 – libertação de 0,4 M€ de FEDER na PI 2.3 e de 0,5 M€ de FSE na PI 11.2.

A reprogramação permite ainda criar as condições para ultrapassar alguns constrangimentos que obstavam à boa execução do PO, conforme se encontra detalhado no ponto 6 do presente relatório.

Até ao final de 2018 foram aprovadas 2.350 candidaturas, correspondendo a um custo total elegível de 927 M€ e a uma participação dos FEEI de 640 M€, dos quais 580 M€ FEDER e 60 M€ FSE. A taxa de aprovação ascende a 67,1% ao nível do FEDER e de 27,4% no FSE, num total do ALENTEJO 2020 de 59,1%.

Numa análise por eixos verificam-se algumas alterações quantitativas em termos de taxas, calculadas com base em valores de programação, face ao ano de 2017, em virtude de no relatório de 2018 ser tida em consideração a nova dotação que resultou da reprogramação aprovada no final de 2018.

Em termos de compromisso, os eixos 1 e 8 destacam-se pelas taxas de compromisso, de 118% e 75%, respetivamente, mantendo a tendência já verificada no ano anterior, decorrente da forte procura pelas tipologias de intervenção associadas. Ao nível do n.º de candidaturas aprovadas os eixos 5 (318) e 6 (522) tiveram um incremento muito significativo em resultado da aprovação dos primeiros avisos do SI2E.

No que respeita à execução financeira do PO, a 31 de dezembro de 2018, o fundo validado corresponde a 201 M€, o que representa um acréscimo de 85% face ao final de 2017. Repartido por fundos o FEDER apresenta uma execução de 170 M€, que corresponde a uma taxa de execução de 20%, enquanto a execução no FSE é de 31,1 M€ a que corresponde uma taxa de execução de 14%.

O presente relatório integra um conjunto muito significativo de informação em termos de execução física, reforçado, neste ano, com o ponto 17, que integra uma avaliação qualitativa e crítica ao quadro de desempenho. Numa análise global, constata-se que os indicadores de realização apresentam execução compatível com as condições de arranque do PO, sendo que, os valores cumulativos das operações selecionadas permitem desde já assegurar, de forma geral, o cumprimento das metas definidas para 2023.

Dos indicadores de realização, correspondentes a projetos fisicamente concluídos, destacam-se: no domínio temático da CI, as 95 novas empresas apoiadas (meta 2023: 181) e 31 empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa (meta 2023: 62); no domínio do CH, os 4.024 alunos que contribuem para a capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas (meta 2023: 6.277); no domínio da SEUR, o aumento do nº esperado de visitantes nos sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio com 173.519 (meta 2023: 340.000) e os 113.485 m² de espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas (meta 2023: 89.100); e, no domínio temático ISE, 9.440 participantes em ações de trabalho socialmente necessário (meta 2023: 6.396).

Em matéria de especialização inteligente, a definição dos domínios prioritários teve por base dois pilares fundamentais para a Região: o Património e o Ambiente, elementos estruturantes e com caráter transversal a todos os domínios da Estratégia Regional de Especialização Inteligente para o Alentejo. Neste contexto, os domínios diferenciadores identificados são: Alimentação e Floresta; Economia dos Recursos Minerais, Naturais e Ambientais; Património, Indústrias Culturais e Criativas e Serviços de Turismo; Tecnologias Críticas, Energia e Mobilidade Inteligente; Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social.

Foi assumido o compromisso de alinhar os apoios no domínio da inovação com as opções e prioridades estratégicas da EREI. Salienta-se a relação de exclusividade entre as intervenções previstas

no âmbito do reforço da I&DT e da inovação ou em matéria de reforço das qualificações de nível superior.

Até final de 2018, foram aprovadas 881 candidaturas, das quais 663 com enquadramento na EREI (75%). Em termos de enquadramento das candidaturas nos domínios de especialização, a situação foi: Alimentação e Floresta: 41 %, Economia dos Recursos Minerais, Naturais e Ambientais: 11 %, Património, Indústrias Culturais e Criativas e Serviços do Turismo: 16%, Tecnologias Críticas, Energias e Mobilidade Inteligente: 14 %; Tecnologia e Serviços Especializados da Economia Social: 3%; e 15% das candidaturas revelam enquadramento em mais do que um domínio.

Verifica-se a focagem dos beneficiários na preparação e apresentação das candidaturas, visando o seu alinhamento com os domínios de especialização regional. Manutenção da aposta de investimento nos domínios consolidados: Alimentação e Floresta, Património, Indústrias Culturais e Criativas e Serviços de Turismo, Economia dos Recursos Minerais, Naturais e Ambientais e pouca procura no domínio das Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social.

A execução do PO considera e releva positivamente operações que contribuam para a promoção da igualdade entre homens e mulheres e não discriminação, desenvolvimento sustentável e valoriza o papel dos parceiros na execução do PO.

3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

3.1. Apresentação geral da execução

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
1	Competitividade e Internacionalização das PME	<p>Até ao final do ano 2018, foram abertos 49 avisos de concurso respeitantes às tipologias de investimento relativas aos sistemas de incentivos às empresas (incluindo Instrumentos Financeiros), com uma dotaçãoposta a concurso de 269 M€. Das 2008 candidaturas apresentadas aos avisos em causa, foram aprovadas 784 candidaturas, representando um valor de 181 M€ de incentivo aprovado, proporcionando uma alavancagem de 355 M€ de investimento total.</p> <p>Há a destacar o aumento significativo do valor do compromisso durante o ano 2018, consequência da abertura de avisos específicos para a região, complementares a avisos abertos no contexto da rede de sistemas de incentivos.</p> <p>Numa lógica de complementaridade com os sistemas de incentivos às empresas foram ainda abertos noutras tipologias, 12 avisos de concurso, com uma dotação indicativa de 37 M€. Das 145 candidaturas apresentadas, 76 foram objeto de aprovação, com um valor de 52 M€ de fundo aprovado, para total de investimento de 61 M€.</p> <p>Salienta-se que foi opção da Autoridade de Gestão o reforço da dotação dos avisos de concurso de forma a aprovar todas as candidaturas com mérito de projeto positivo, ainda que por via dessa opção se tenha já atingido uma taxa de compromisso de 118%, preparando já para o exercício de overbooking que terá necessariamente que ser feito até ao encerramento do PO.</p> <p>Até ao final de 2018, no âmbito do eixo 1, foram executados 103 M€ de despesas elegíveis, que correspondem a 69 M€ de fundo, e representam 29 % do fundo programado. Em termos físicos, destaque para as 95 novas empresas apoiadas com investimentos concluídos fisicamente.</p> <p>No âmbito do presente eixo foram efetuados pagamentos no valor de 74 M€.</p>
10	Assistência Técnica	<p>No âmbito da tipologia de assistência técnica para a Autoridade de Gestão e para os Organismos Intermédios com contrato de delegação de competências, foram abertos até final de 2018, 7 avisos de concurso, com uma dotação indicativa de 15 M€. Das 29 candidaturas apresentadas, 21 foram objeto de aprovação, com um valor de 17,7 M€ de fundo aprovado (FEDER), para total de investimento de 20,3 M€.</p> <p>Salienta-se que foi opção da Autoridade de Gestão o reforço da dotação dos avisos de concurso de forma a aprovar todas as candidaturas com mérito de projeto positivo.</p> <p>Até ao final de 2018, no âmbito do eixo 10, foram executados 9,5 M€ de despesas, que correspondem a 8 M€ de fundo, e representam 48 % do fundo aprovado.</p> <p>No âmbito do presente eixo foram efetuados pagamentos no valor de 9 M€.</p>
2	Ensino e Qualificação do Capital Humano	No âmbito das tipologias de investimento cofinanciadas pelo FSE e associadas a medidas Educativas Orientadas para a Promoção da Inclusão, do Sucesso Educativo e para a Prevenção do Abandono Escolar (TEIP), Planos e Projetos

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP), Programa + Superior e Cursos de Especialização Tecnológica (CET), foram abertos até final de 2018, 11 avisos de concurso, com uma dotação indicativa de 57 M€. Das 76 candidaturas apresentadas, 69 foram objeto de aprovação, com um valor de 36M€ de fundo aprovado (FSE), para total de investimento de 42 M€.</p> <p>Até ao final de 2018, no âmbito do FSE, foram executados 17 M€ de despesas, que correspondem a 14M€ de fundo (FSE), e representam 14% do fundo programado. Os pagamentos ascenderam a 14 M€ de FSE.</p> <p>Do total das 75 operações FEDER aprovadas, 26 foram rececionadas e aprovadas na sequência dos 2 avisos de concurso abertos em 2018, todas com decisão favorável, num total de 38,2 M€ de custo elegível, a que corresponde um fundo aprovado de 26,8 M€, permitindo assim o cumprimento dos indicadores previstos para 2018.</p> <p>Em termos de execução financeira FEDER, apresenta um total de despesa elegível executada de 15,4 M€ e um FEDER associado de 12 M€, a que corresponde a uma taxa de execução de 22% face ao FEDER programado no eixo. Os pagamentos ascendem a 9,4 M€.</p> <p>Importa salientar que um dos avisos de concurso, aberto no início de 2016, se encontra ainda a decorrer (modalidade: concurso em continuo), uma vez que se refere a uma das prioridades de investimento contratualizada no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (ITI).</p>
3	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	<p>Até ao final do ano 2018, foram abertos 48 avisos para apresentação de candidaturas respeitantes às tipologias de investimento relativas aos sistemas de incentivos às empresas, com uma dotaçãoposta a concurso de 117 M€. Das 189 candidaturas apresentadas aos avisos em causa, foram aprovadas 58 candidaturas, representando um valor de 14,8 M€ de incentivo aprovado, proporcionando uma alavancagem de 23,9 M€ de investimento total.</p> <p>Numa lógica de complementariedade com os sistemas de incentivos às empresas foram ainda abertos noutras tipologias, 13 avisos de concurso, com uma dotação indicativa de 39 M€. Das 220 candidaturas apresentadas, 60 foram objeto de aprovação, com um valor de 20,8 M€ de fundo aprovado, para total de investimento de 25,2 M€.</p> <p>Salienta-se que foi opção da Autoridade de Gestão o reforço da dotação dos avisos de concurso de forma a aprovar todas as candidaturas com mérito de projeto positivo.</p> <p>Até ao final de 2018, no âmbito do eixo 3, foram executados 13M€ de despesas, que correspondem a 9M€ de fundo, e representam 13% do fundo programado.</p> <p>Do ponto de vista da execução física e da análise ao Quadro 3A constata-se que, no final de 2018, a execução (medida por investimentos concluídos), por regra, não atingem 50% das metas definidas para 2023, mas não se perspetiva dificuldade de cumprimento face aos montantes associados às operações aprovadas e cuja execução se encontra em curso.</p> <p>No âmbito do presente eixo foram efetuados pagamentos no valor de 9M€.</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
4	Desenvolvimento Urbano Sustentável	<p>O eixo apresenta um montante de investimento elegível aprovado de 89,0 M€, a que corresponde um FEDER aprovado de 62,8 M€, num total de 142 operações. No decorrer de 2018, foram abertos 4 avisos de concurso, sendo que um ainda se encontra a decorrer no âmbito dos PEDU. Foram submetidas 70 candidaturas, das quais foram aprovadas 43 com um custo total elegível de 19,2 M€.</p> <p>Em termos de execução financeira FEDER, apresenta um total de despesa elegível executada de 25,8 M€ e um FEDER associado de 22,4 M€, a que corresponde a uma taxa de execução de cerca de 18% face ao FEDER programado no eixo. Os pagamentos ascendem a 22,5 M€.</p> <p>Contudo, e uma vez que a dotação total afeta ao Desenvolvimento Urbano Sustentável foi objeto de contratualização com os Centros Urbanos Regionais e Estruturantes, a dotação global deste eixo encontra-se totalmente comprometida, sendo a taxa de compromisso efetiva, com aprovação de candidaturas de 50%.</p> <p>Tratando-se exclusivamente de investimento público, o mesmo está sujeito às regras do CCP, a par da ausência de concorrentes nos diversos Concursos Públicos desenvolvidos pelas entidades beneficiárias, que condiciona o início imediato da execução física dos projetos com impacto direto na execução financeira e nos respetivos indicadores de realização e resultados.</p> <p>O ano de 2018 marcou o arranque da operacionalização efetiva, junto dos destinatários finais, do IFRRU. No final de 2018, no âmbito da PI 6.5, encontravam-se 25 pedidos/intenções de financiamento registados, representando um investimento total 22,4 M€, 9 pedidos de financiamento efetivo em análise, no valor de 7,5 M€ e 3 pedidos aprovados, com um investimento contratado de 5,0 M€, representando um apoio FEEI de 2,1 M€.</p>
5	Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	<p>O eixo integra a PI 8.1 que tem previsto o cofinanciamento através do FSE do PEPAL que, até ao final de 2018, não teve qualquer AAC aberto e, consequentemente, não tem compromisso, uma vez que na fase inicial do período de programação foi financiado pelo PO ISE no âmbito da IEJ.</p> <p>Em termos de execução financeira de ambos os fundos, apresenta um total de despesa elegível executada de 9,1 M€ e um fundo associado de 4,5 M€, a que corresponde a uma taxa de execução de cerca de 6% face ao fundo programado no eixo. No âmbito do presente eixo foram efetuados pagamentos no valor de 3M€ (FEDER) e 1M€ (FSE).</p> <p>Um dos principais instrumentos dinamizadores do eixo foi o SI2E, mobilizado no âmbito das ITI, com 230 operações aprovadas, num total de eixo de 318. Neste contexto, foi claramente atingido o objetivo de interação das Comunidades Intermunicipais com as micro e pequenas empresas duma forma diferente e potenciadora de aumento de sinergias.</p> <p>Em termos de execução física destaque para o cumprimento da meta definida para 2023 das 5 estratégias específicas de valorização de recursos endógenos e para as 33 empresas que beneficiam de apoio (com investimento fisicamente concluído), sendo que estão aprovadas 177, para uma meta em 2023 de 185. No que se refere às PI financiadas pelo FSE a execução não é tão favorável, conforme melhor detalhado no ponto 17 do relatório,</p> <p>Em 2018, foram ainda aprovadas na Região duas novas EEC PROVERE, designadamente: PROVERE Entre a Serra e</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>o Mar, liderado pela Associação Rota Vicentina e PROVERE + Alqueva – Valorização do recurso endógeno Alqueva – Uma Estratégia para a área de influência do EFMA, liderado pela ATLA – Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago Alqueva.</p>
6	Coesão Social e Inclusão	<p>No âmbito do FEDER (sem incluir SI2E), foram abertos 3 AAC, tendo sido rececionadas 138 candidaturas das quais foram aprovadas 118 candidaturas, com um custo total de 73,9 M€. Em termos de execução financeira FEDER (sem SI2E), apresenta um total de despesa elegível validada de 12,1 M€ e um FEDER associado de 10,3 M€ a que corresponde a uma taxa de execução de cerca de 10% face ao FEDER programado no eixo. Os pagamentos ascendem a 9,7 M€.</p> <p>A condicionante da programação, referente à aprovação prévia pela COM, do Mapeamento dos Equipamentos Sociais, condicionou a abertura de aviso de concurso no âmbito dos investimentos em Equipamentos Sociais, com impacto na execução financeira deste eixo. Contudo, foram cumpridos os indicadores de realização e resultados previstos para 2018.</p> <p>No que se refere ao FSE (sem SI2E) a execução que evidencia decorre de uma operação da PI 9.1 cuja execução foi concluída antes de 2018 e apresenta um total de despesa elegível validada de 18,6 M€ e um FSE associado de 15,8 M€ a que corresponde a uma taxa de execução de 33,5% face ao FSE programado no eixo. Os pagamentos ascendem a 15,8 M€.</p> <p>Decorrente da aprovação da reprogramação do PO de 2018 há a expectativa de um forte incremento nesta PI, uma vez que foi concentrada nesta PI dos POR todas as tipologias de intervenção dirigidas aos públicos mais desfavorecidos, nomeadamente na área da educação (e.g TEIP, PIEF, +Sucesso, Programa +Superior).</p> <p>Também no âmbito do eixo 6, designadamente das DLBC, foi mobilizado o SI2E, que integra o FEDER e FSE, com a forte percepção de uma muito relevante importância para o território do Alentejo que se traduz em 403 operações aprovadas em 2018.</p>
7	Eficiência Energética e Mobilidade	<p>No âmbito da PI 4.2 (eficiência energética nas empresas) não se verificou até final de 2018 qualquer aprovação ou execução, considerando que não foi concluída a regulamentação necessária à sua operacionalização, designadamente a relativa ao IF.</p> <p>Nas demais PI foram abertos 2 AAC, sendo que um dos avisos, aberto no final de 2017, se encontra ainda a decorrer (concurso em continuo), uma vez que se refere a uma das PI contratualizada no âmbito dos ITI.</p> <p>Foram rececionadas 78 candidaturas, das quais foram aprovadas, em 2018, 23 candidaturas – num total de 47, com um custo total elegível acumulado de 16,8 M€, o que representa cerca de 15% do financiamento total do eixo.</p> <p>Em termos de execução financeira FEDER, apresenta um total de despesa elegível validada de 6,2 M€ e um FEDER associado de 5,5 M€ a que corresponde a uma taxa de execução de cerca de 5,5% face ao FEDER programado no</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>eixo. Os pagamentos ascendem a 5,1 M€.</p> <p>Importa salientar, que no primeiro AAC dirigido à eficiência energética nas infraestruturas públicas da AL, não foram submetidas candidaturas.</p> <p>O segundo AAC para a eficiência energética nas infraestruturas públicas da AL, aberto em 15 de novembro de 2017, o mesmo decorre até 31 maio 2019. De referir que o AAC em causa foi aberto após aprovada a reprogramação do PO, através da Decisão C(2017)7190 final, 24 outubro, que introduziu alteração nesta PI.</p> <p>Acresce que todas as candidaturas são objeto de parecer externo, a emitir pela Direção-Geral de Energia e Geologia, aumentando assim, os prazos de comunicação da decisão por parte da AG.</p> <p>Face aos constrangimentos enunciados o eixo apresenta ainda uma baixa taxa de execução que condicionou o cumprimento dos indicadores de realização e resultados definidos para 2018.</p>
8	Ambiente e Sustentabilidade	<p>No presente eixo, foram abertos 5 avisos para apresentação de candidaturas destinados às duas prioridades de investimento que o integram. No total, foram submetidas e aprovadas, em 2018, 20 candidaturas, num total de 161. O custo total elegível acumulado ascende de 78,2 M€, com um montante de FEDER associado de 62,2 M€.</p> <p>Em termos de execução financeira FEDER, apresenta um total de despesa elegível validada de 30,1 M€ e um FEDER associado de 24,7 M€ a que corresponde a uma taxa de execução de cerca de 30% face ao FEDER programado no eixo. Os pagamentos ascendem a 26,7 M€.</p> <p>No que concerne à execução física, em especial nos indicadores de realização e resultados, verifica-se, que as metas definidas para 2018 foram superadas.</p> <p>O ano de 2018 marcou o arranque da operacionalização efetiva, junto dos destinatários finais, do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana – IFRRU. No final de 2018, no âmbito da PI 6.5, encontravam-se 5 pedidos/intenções de financiamento registados, representando um investimento total 0,8 M€, e 3 pedidos de financiamento efetivo em análise, no valor de 0,9 M€.</p>
9	Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	<p>No âmbito da PI 2.3, foi aberto, em 2018, um AAC ao qual foram submetidas e aprovadas 3 candidaturas. Em termos acumulados foram aprovadas 15 candidaturas, com um custo total elegível de 7,1 M€.</p> <p>Em termos de execução financeira FEDER, apresenta um total de despesa elegível executada de 3,3 M€ e um FEDER associado de 2,8 M€ a que corresponde a uma taxa de execução de cerca de 41,3% face ao FEDER programado no eixo. Os pagamentos ascendem a 3,2 M€.</p> <p>No que concerne à execução física, em especial nos indicadores de realização e resultados, verifica-se, que as metas definidas para 2018 foram superadas, no que se refere à PI 2.3. Relativamente ao FSE, PI 11.1 não se apresenta ainda execução nas 2 operações aprovadas enquanto que na PI 11.2 não foi aberto até final de 2018 qualquer AAC.</p> <p>No âmbito das tipologias de investimento associadas à Capacitação e modernização das administrações e dos serviços</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>públicos - SAMA - Capacitação das entidades da Administração Pública (FSE) e à Formação dos trabalhadores da AP - SAMA - Formação associada a projetos de modernização da Administração Pública (FSE) foram abertos até final de 2018, 3 avisos de concurso, com uma dotação indicativa de 1,8 M€. Das 30 candidaturas apresentadas, 2 foram objeto de aprovação, com um valor de 60 mil € de fundo aprovado (FSE), para total de investimento de 71 mil €.</p> <p>No final do ano 2018, dois dos três AAC ainda se encontravam em análise, o que justifica a discrepância entre o número de candidaturas apresentadas e o número de candidaturas com decisão de aprovação.</p>

3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixos prioritários que não a assistência técnica

Eixo prioritário	1 - Competitividade e Internacionalização das PME
Prioridade de Investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 3a

(1)	ID	Indicador	Unidade medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	181,00			95,00	0,00	0,00	Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	181,00			138,00	0,00	0,00	Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	181,00			95,00	0,00	0,00	Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	181,00			138,00	0,00	0,00	Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	Menos desenvolvidas	181,00			95,00	0,00	0,00	Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	Menos desenvolvidas	181,00			138,00	0,00	0,00	Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	528,00			36,00	0,00	0,00	Valor de 2017, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	528,00			367,00	0,00	0,00	Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	80,00	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	128,00	0,00	0,00	114,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	80,00	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	128,00	0,00	0,00	114,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	80,00	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	128,00	0,00	0,00	114,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	180,00	0,00	0,00	146,00	0,00	0,00	64,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Competitividade e Internacionalização das PME
Prioridade de Investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
Objetivo específico	311 - Promover o empreendedorismo qualificado e criativo

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações	
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de nascimentos	%	Menos desenvolvidas	1,23	2011	2,2 - 2,5			Valor disponível apenas para os anos de 2017 e 2018, o valor inscrito em anos anteriores era o valor base.	

ID	Indicador		2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de nascimentos			1,39			1,30		1,28	1,20

Eixo prioritário	1 - Competitividade e Internacionalização das PME
Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 3b

(1)	ID	Indicador	Unidade medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	271,00			105,00	0,00	0,00	Valor de 2017 e 2016, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	271,00			328,00	0,00	0,00	Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	271,00			105,00	0,00	0,00	Valor de 2017 e 2016, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	271,00			328,00	0,00	0,00	Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	17.290.741,00			13.107.030,00	0,00	0,00	Valor de 2017 e 2016, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	17.290.741,00			60.107.912,00	0,00	0,00	Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	225,00			94,00	0,00	0,00	Valor de 2017, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	225,00			378,00	0,00	0,00	Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	50,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	275,00	0,00	0,00	216,00	0,00	0,00	77,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	50,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	275,00	0,00	0,00	216,00	0,00	0,00	77,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	4.246.451,00	0,00	0,00	33.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	54.495.263,00	0,00	0,00	40.443.838,00	0,00	0,00	16.103.342,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
		empresas (subvenções)									
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	340,00	0,00	0,00	247,00	0,00	0,00	71,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Competitividade e Internacionalização das PME
Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
Objetivo específico	321 - Reforçar a capacitação empresarial para a Internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional da Região Alentejo

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R321	Valor das exportações no volume de negócios das PME	%	Menos desenvolvidas	10,34	2012	12-15			Informação ainda não disponível para o ano de 2018.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R321	Valor das exportações no volume de negócios das PME		11,80		11,10		10,39		11,03

Eixo prioritário	1 - Competitividade e Internacionalização das PME
Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 3c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	582,00			195,00	0,00	0,00	Valor de 2017 e 2016, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	582,00			358,00	0,00	0,00	Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	338,00			147,00	0,00	0,00	Valor de 2017 e 2016, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	338,00			293,00	0,00	0,00	Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	345,00			48,00	0,00	0,00	
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	345,00			65,00	0,00	0,00	
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	37.979.121,00			18.573.334,00	0,00	0,00	Valor de 2017 e 2016, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	37.979.121,00			103.697.164,00	0,00	0,00	Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	565,00			382,00	0,00	0,00	Valor de 2017 e 2016, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	565,00			1.514,00	0,00	0,00	Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	Menos desenvolvidas	62,00			31,00	0,00	0,00	Valor de 2017 e 2016, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	Menos desenvolvidas	62,00			105,00	0,00	0,00	Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	118,00	0,00	0,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	241,00	0,00	0,00	208,00	0,00	0,00	131,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	118,00	0,00	0,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	236,00	0,00	0,00	208,00	0,00	0,00	131,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	5,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	8.356.601,00	0,00	0,00	3.196.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	59.297.937,00	0,00	0,00	43.263.014,00	0,00	0,00	13.353.066,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	236,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	1.111,00	0,00	0,00	772,00	0,00	0,00	226,00	0,00	0,00
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	12,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	71,00	0,00	0,00	52,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	0,00	0,00	0,00
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Competitividade e Internacionalização das PME
Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
Objetivo específico	331 - Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R331	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)	%	Menos desenvolvidas	59,1	2010	63-65			Informação disponível somente até ao biénio de 2014-2016.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R331	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)				62		62		53,3

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 10a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	Menos desenvolvidas	6.277,00			4.024,00	0,00	0,00	
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	Menos desenvolvidas	6.277,00			20.824,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	2.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	6.258,00	0,00	0,00	4.433,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.
Objetivo específico	1051 - Dotar as redes de educação pré-escolar e de ensino básico, secundário e superior e as redes de infraestruturas de formação profissional das condições que aumentem a qualidade dos processos de aprendizagem, colmatando situações deficitárias no território

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	%	Menos desenvolvidas	85,00	2013	92,00	64,00		Valor disponível apenas para os anos de 2017 e 2018, o valor inscrito em anos anteriores era o valor base.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	52,00				85,00		85,00	

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 2 / 10i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução		2018		
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018					
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual		
												Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
R1014	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	58,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016						Qualitativos		
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos			Cumulativo			Total anual		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
R1014	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014						Qualitativos		
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos			Cumulativo			Total anual		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
R1014	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 2 / 10i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
Total global de participantes						0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
Total global de participantes			0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Menos desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Menos desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00		
Total global de participantes		Menos desenvolvidas	0,00		

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 2

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1014	Planos Integrados e Inovadores de combate ao insucesso escolar	Menos desenvolvidas	Nº	46,00			16,00	0,00	0,00	0,35			16,00	0,00	0,00
O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Menos desenvolvidas	Nº	20,00			36,00	0,00	0,00	1,80			18,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	2017			2016			2015			2014		
				Total	Homens	Mulheres									
O1014	Planos Integrados e Inovadores de combate ao insucesso escolar	Menos desenvolvidas	Nº	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Menos desenvolvidas	Nº	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 2 / 10ii

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução		2018		
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						10,00	10,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						1,00	0,00	1,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						32,00	13,00	19,00				13,00	19,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						4,00	4,00	0,00				4,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018					
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
R1023	Doutoramentos concluídos	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	60,00%						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016						Qualitativos		
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos			Cumulativo			Total anual		
R1023	Doutoramentos concluídos	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014						Qualitativos		
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos			Cumulativo			Total anual		
R1023	Doutoramentos concluídos	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 2 / 10ii

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				3,00	1,00	2,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				1.858,00	618,00	1.240,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				37,00	20,00	17,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				21,00	15,00	6,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				1.829,00	611,00	1.218,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				1.882,00	634,00	1.248,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				550,00	186,00	364,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
Total global de participantes						1.882,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00	2,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	309,00	93,00	216,00	882,00	281,00	601,00	385,00	157,00	228,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	20,00	17,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	7,00	3,00	11,00	8,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	303,00	91,00	212,00	867,00	280,00	587,00	380,00	154,00	226,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	309,00	93,00	216,00	892,00	288,00	604,00	399,00	166,00	233,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	123,00	41,00	82,00	260,00	79,00	181,00	108,00	46,00	62,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
Total global de participantes			309,00			892,00			399,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	282,00	87,00	195,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	279,00	86,00	193,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	282,00	87,00	195,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	59,00	20,00	39,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Menos desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Menos desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00		
Total global de participantes			282,00		

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 2

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1022	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5	Menos desenvolvidas	N.º	4.112,00			210,00	131,00	79,00	0,05			0,00	0,00	0,00
O1023	Bolseiros de doutoramento apoiados	Menos desenvolvidas	N.º	317,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1022	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	86,00	54,00	32,00	124,00	77,00	47,00	0,00	0,00	0,00
O1023	Bolseiros de doutoramento apoiados	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 2 / 10iv

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução		2018		
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						5,00	4,00	1,00				2,00	1,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						9,00	7,00	2,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						7,00	4,00	3,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	2,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	1,00	0,00	0,00	4,00	2,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Qualitativos
R1042	Diplomados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	73,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016						
			Cumulativo			Total anual		Qualitativos	Cumulativo			Total anual		Qualitativos	
R1042	Diplomados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014						
			Cumulativo			Total anual		Qualitativos	Cumulativo			Total anual		Qualitativos	
R1042	Diplomados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 2 / 10iv

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
C001	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				147,00	102,00	45,00				0,00	0,00	0,00
C002	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
C003	inativos	Menos desenvolvidas				35,00	28,00	7,00				0,00	0,00	0,00
C004	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
C005	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				3,00	3,00	0,00				0,00	0,00	0,00
C006	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				81,00	63,00	18,00				0,00	0,00	0,00
C007	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				3,00	3,00	0,00				0,00	0,00	0,00
C008	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				3,00	3,00	0,00				0,00	0,00	0,00
C009	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
C010	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				167,00	122,00	45,00				0,00	0,00	0,00
C011	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				18,00	11,00	7,00				0,00	0,00	0,00
C015	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
C016	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
C017	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
C018	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
C019	zonas rurais	Menos desenvolvidas				79,00	57,00	22,00				0,00	0,00	0,00
C020	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
C021	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
C022	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
C023	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
Total global de participantes						185,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
C001	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,00	102,00	45,00
C002	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C003	inativos	Menos desenvolvidas	35,00	28,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C004	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C005	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00
C006	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	26,00	21,00	5,00	0,00	0,00	0,00	55,00	42,00	13,00
C007	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00
C008	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00
C009	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C010	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	30,00	25,00	5,00	0,00	0,00	0,00	137,00	97,00	40,00
C011	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	5,00	3,00	2,00	0,00	0,00	0,00	13,00	8,00	5,00
C015	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C016	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C017	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C018	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C019	zonas rurais	Menos desenvolvidas	12,00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	67,00	48,00	19,00
C020	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
C021	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
C022	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
C023	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
Total global de participantes						35,00			0,00		150,00

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
C001	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	0,00
C002	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	0,00
C003	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00		
Total global de participantes			0,00		

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 2

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1042	Jovens apoiados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvidas	N.º	2.781,00			185,00	133,00	52,00	0,07			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	2017			2016			2015			2014		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1042	Jovens apoiados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvidas	N.º	35,00	28,00	7,00	0,00	0,00	0,00	150,00	105,00	45,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de Investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 1a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	80,00			5,00	0,00	0,00	
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	80,00			99,00	0,00	0,00	
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	Menos desenvolvidas	8,00			1,00	0,00	0,00	Em sede de reprogramação de 2018, o indicador foi, por lapso, associado à PI 1.1, mas deveria ser associado à PI 1.2, situação que se corrigirá numa próxima reprogramação.
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	Menos desenvolvidas	8,00			1,00	0,00	0,00	Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
F	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	Menos desenvolvidas	58,00			2,00	0,00	0,00	Não existem operações concluídas.
S	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	Menos desenvolvidas	58,00			49,00	0,00	0,00	Valor de 2017 inferior a 2016 decorrente de rescisões de operações
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	Menos desenvolvidas	5,00			0,00	0,00	0,00	
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	Menos desenvolvidas	5,00			4,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	99,00	0,00	0,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	O111	Projetos de I&D apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O111	Projetos de I&D apoiados	30,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	0,00	0,00	0,00
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	0,00	0,00	0,00
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	0,00	0,00	0,00
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	0,00	0,00	0,00
F	O111	Projetos de I&D apoiados	0,00	0,00	0,00
S	O111	Projetos de I&D apoiados	0,00	0,00	0,00
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de Investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a exceléncia em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
Objetivo específico	111 - Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a exceléncia, a cooperação e a internacionalização

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R113	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento na população ativa (excluindo as unidades do setor empresas)	%	Menos desenvolvidas	1,8	2013	2,4			Indicador novo, no âmbito da reprogramação de 2018. Substituiu o indicador Patentes EPO por PIB em PPC.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R113	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento na população ativa (excluindo as unidades do setor empresas)		2,1		2			1,8	1,6

Eixo prioritário	3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 1b

(I)	ID	Indicador	Unidade medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	70,00			30,00	0,00	0,00	Valor de 2017 alterado devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	70,00			53,00	0,00	0,00	Valor de 2017 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	70,00			30,00	0,00	0,00	Valor de 2017 alterado devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	70,00			53,00	0,00	0,00	Valor de 2017 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	8.962.886,00			2.180.548,00	0,00	0,00	Valor de 2017 alterado devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	8.962.886,00			8.488.766,00	0,00	0,00	Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	281,00			21,00	0,00	0,00	Valor de 2017 alterado devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	281,00			182,00	0,00	0,00	Valor de 2017, 2016 e 2015, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Menos desenvolvidas	22,00			6,00	0,00	0,00	Valor de 2017 e 2016, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Menos desenvolvidas	22,00			13,00	0,00	0,00	Valor de 2017 e 2016, alterados devido a ajustamentos na forma de aferição dos dados.
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	Menos desenvolvidas	16,00			4,00	0,00	0,00	

(1)	ID	Indicador	Unidade medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	Menos desenvolvidas	16,00			7,00	0,00	0,00	Valor de 2018 inferior a 2017, na sequência de desistências.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	46,00	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	46,00	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	245.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	3.544.128,00	0,00	0,00	2.520.111,00	0,00	0,00	225.055,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	8,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	0,00	0,00	0,00
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	0,00	0,00	0,00
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Objetivo específico	121 - Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no sistema nacional de I&I e a criação de valor

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das instituições de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)	%	Menos desenvolvidas	1,5	2013	2,0- 2,2			Informação ainda não disponível para o ano de 2018. Valores calculados com base na média dos três últimos anos. Em 2013 ocorreu uma quebra de série.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das instituições de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)		1,0		1,0		0,93		1,07

Eixo prioritário	3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Objetivo específico	122 - Aumentar o investimento empresarial em I&I, reforçando a ligação entre as empresas e as entidades do sistema de I&I e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB	%	Menos desenvolvidas	0,32	2012	0,5 - 0,7		0	Informação ainda não disponível para o ano de 2018. Valores de anos anteriores atualizados decorrente dos valores disponíveis no sistema estatístico

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB		0,28		0,46		0,29		0,54

Eixo prioritário	3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Objetivo específico	124 - Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing), promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do Volume de negócios de empresas com inovações de produto (não PME)	%	Menos desenvolvidas	8,9	2010	10 - 12			Informação ainda não disponível para o biénio 2017-2018.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do Volume de negócios de empresas com inovações de produto (não PME)				1,2		1,2		7,0

Eixo prioritário	4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 4e

(1)	ID	Indicador	Unidade medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	O454	Planos de Mobilidade Urbana Sustentável Implementados	N.º	Menos desenvolvidas	5,00			5,00	0,00	0,00	
S	O454	Planos de Mobilidade Urbana Sustentável Implementados	N.º	Menos desenvolvidas	5,00			5,00	0,00	0,00	
F	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	N.º	Menos desenvolvidas	78,00			32,00	0,00	0,00	
S	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	N.º	Menos desenvolvidas	78,00			52,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	O454	Planos de Mobilidade Urbana Sustentável Implementados	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O454	Planos de Mobilidade Urbana Sustentável Implementados	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
F	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	13,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	43,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O454	Planos de Mobilidade Urbana Sustentável Implementados	0,00	0,00	0,00
S	O454	Planos de Mobilidade Urbana Sustentável Implementados	0,00	0,00	0,00
F	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	0,00	0,00	0,00
S	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Objetivo específico	451 - Promover uma mobilidade ambiental e energeticamente mais sustentável, num quadro mais amplo de descarbonização da economia e da sociedade, de promoção da coesão económica e social e de garantia de equidade territorial no acesso às infraestruturas, equipamentos coletivos e serviços de interesse geral

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	ton./CO2	Menos desenvolvidas	1.452.155,00	2012	1.210.129,00			Informação ainda não disponível para os anos de 2017 e 2018. Valores inscritos nos relatórios anteriores eram o valor base. Constatou-se que um conjunto de fragilidades associadas ao método de cálculo inicialmente utilizado que inviabilizava o apuramento e reporte do indicador nos REA.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa			19.444.195,00		1.452.155,00		1.452.155,00	

Eixo prioritário	4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 6e

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	230.212,00			139.057,00	0,00	0,00	
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	230.212,00			601.943,00	0,00	0,00	
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	36.252,00			10.718,00	0,00	0,00	
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	36.252,00			42.561,00	0,00	0,00	
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Unidades habitacionais	Menos desenvolvidas	593,00			1,00	0,00	0,00	
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Unidades habitacionais	Menos desenvolvidas	593,00			20,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	66.902,00	0,00	0,00	16.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	185.795,00	0,00	0,00	103.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	3.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	41.680,00	0,00	0,00	14.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Objetivo específico	651 - Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística do território enquanto fator distintivo.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R651	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	(1 a 10)	Menos desenvolvidas	n.a.		>=2			Dados indisponíveis (inquérito a realizar após as intervenções)

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R651	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano								

Eixo prioritário	4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 9b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	12.703,00			103.082,00	0,00	0,00	
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	12.703,00			122.085,00	0,00	0,00	
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Unidades habitacionais	Menos desenvolvidas	141,00			123,00	0,00	0,00	
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Unidades habitacionais	Menos desenvolvidas	141,00			199,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	14.695,00	0,00	0,00	419,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	103.081,00	0,00	0,00	94.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	128,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
Objetivo específico	981 - Promover a inclusão social em territórios urbanos e rurais desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	(1 a 10)	Menos desenvolvidas	n.a.		>=2			Dados indisponíveis (inquérito a realizar após as intervenções)

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção								

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 8a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	185,00			33,00	0,00	0,00	
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	185,00			177,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas
Objetivo específico	881 - Incentivar a criação de emprego por conta própria e de empresas por desempregados e outras pessoas desfavorecidas ou inativas

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R881	Postos de trabalho criados	N.º	Menos desenvolvidas	50,00	2013	524,00	6,00		

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R881	Postos de trabalho criados	2,00		0,00		0,00		0,00	

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 8b

(1)	ID	Indicador	Unidade medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	N.º	Menos desenvolvidas	5,00			5,00	0,00	0,00	
S	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	N.º	Menos desenvolvidas	5,00			5,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	0,00	0,00	0,00
S	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade
Objetivo específico	891 - Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas de promoção da competitividade territorial.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R891	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	N.º	Menos desenvolvidas	2,80	2013	5,40			Sem informação disponível.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R891	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado								

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	81 - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução		2018		
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018					
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual		
												Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
R813	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio na administração local	Menos desenvolvidas	Rácio (%)			Rácio	35,00					0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016						Qualitativos		
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos			Cumulativo			Total anual		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
R813	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio na administração local	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014						Qualitativos		
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos			Cumulativo			Total anual		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
R813	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio na administração local	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
Total global de participantes						0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
Total global de participantes			0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Menos desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Menos desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00		
Total global de participantes			0,00		

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O813	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais na administração local	Menos desenvolvidas	N.º	823,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017	2016			2015			2014			
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
O813	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais na administração local	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8iii

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução		2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						3,00	0,00	3,00			0,00	3,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação.	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Qualitativos
R831	Pessoas apoias no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	70,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R831	Pessoas apoias no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R831	Pessoas apoias no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8iii

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	8,00	2,00	6,00				6,00	2,00	4,00			
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	2,00	1,00	1,00				1,00	1,00	0,00			
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00			
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00			
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00			
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	4,00	0,00	4,00				3,00	0,00	3,00			
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	1,00	1,00	0,00				1,00	1,00	0,00			
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	1,00	1,00	0,00				1,00	1,00	0,00			
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00			
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	6,00	0,00	6,00				4,00	0,00	4,00			
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	2,00	2,00	0,00				2,00	2,00	0,00			
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00			
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00			
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00			
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00			
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	6,00	2,00	4,00				4,00	2,00	2,00			
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00						0,00					
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00						0,00					
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00						0,00					
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	89,00						89,00					
Total global de participantes						8,00						6,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
Total global de participantes			2,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Menos desenvolvidas	N.º	381,00			8,00	2,00	6,00	0,02			6,00	2,00	4,00

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	2017			2016			2015			2014		
				Total	Homens	Mulheres									
O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Menos desenvolvidas		2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8v

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução		2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						26,00	17,00	9,00			17,00	9,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Qualitativos
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Menos desenvolvidas	(%)			75% - 85%												0
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Menos desenvolvidas	(%)			60												0

ID	Indicador	Categoria de região	2017			Qualitativos	2016			Qualitativos							
			Cumulativo		Total anual		Cumulativo		Total anual								
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Menos desenvolvidas	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	0					0
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Menos desenvolvidas							0								0

ID	Indicador	Categoria de região	2015			Qualitativos	2014			Qualitativos							
			Cumulativo		Total anual		Cumulativo		Total anual								
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Menos desenvolvidas	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	0					0
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Menos desenvolvidas							0								0

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8v

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	2,00	2,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	2,00	2,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	53,00	41,00	12,00					4,00	4,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	1,00	1,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	1,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	7,00	4,00	3,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	8,00	7,00	1,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	38,00	31,00	7,00					4,00	4,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	2,00	1,00	1,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	23,00	14,00	9,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total global de participantes						55,00							4,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	14,00	13,00	1,00	35,00	24,00	11,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	7,00	4,00	3,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	1,00	1,00	0,00	7,00	6,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	15,00	14,00	1,00	19,00	13,00	6,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	23,00	14,00	9,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00
Total global de participantes						16,00			35,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Menos desenvolvidas	N.º	100,00			23,00	21,00	2,00	0,23			3,00	3,00	0,00
O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	Menos desenvolvidas		1.929,00			31,00	22,00	9,00	0,02			1,00	1,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	2017			2016			2015			2014		
				Total	Homens	Mulheres									
O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Menos desenvolvidas		6,00	6,00	0,00	14,00	12,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	Menos desenvolvidas		10,00	9,00	1,00	20,00	12,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas	Menos desenvolvidas	757.302,00			514.238,00	0,00	0,00	
S	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas	Menos desenvolvidas	757.302,00			757.302,00	0,00	0,00	
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	Menos desenvolvidas	154,00			35,00	0,00	0,00	
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	Menos desenvolvidas	154,00			153,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	514.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	757.302,00	0,00	0,00	757.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	0,00	0,00	0,00
S	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	0,00	0,00	0,00
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	0,00	0,00	0,00
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Objetivo específico	971 - Qualificar e adaptar a rede regional de equipamentos e melhorar a oferta de serviços, nas áreas do apoio social e da saúde, adaptando-os às necessidades existentes

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R973	Utentes inscritos em USF	%	Menos desenvolvidas	32,00	2013	43,00			Informação ainda não disponível para o ano de 2017, valores anteriores referem-se ao valor base.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R973	Utentes inscritos em USF			36,00		32,00		32,00	

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	18.275,00			5.147,00	0,00	0,00	
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	18.275,00			7.502,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	6.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
Objetivo específico	981 - Promover a inclusão social em territórios urbanos e rurais desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	(1 a 10)	Menos desenvolvidas	0		>= 2			Dados indisponíveis (inquérito a realizar após as intervenções)

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção								

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9d

(1)	ID	Indicador	Unidade medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	O9101	Estratégias de DLBC apoiadas	N.º	Menos desenvolvidas	12,00			12,00	0,00	0,00	
S	O9101	Estratégias de DLBC apoiadas	N.º	Menos desenvolvidas	12,00			12,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	O9101	Estratégias de DLBC apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O9101	Estratégias de DLBC apoiadas	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O9101	Estratégias de DLBC apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	O9101	Estratégias de DLBC apoiadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária
Objetivo específico	9101 - Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R9101	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	N.º	Menos desenvolvidas	0,90	2013	1,80			Sem informação disponível

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R9101	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado								

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução		2018		
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						179,00	51,00	128,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						2.442,00	824,00	1.618,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						144,00	66,00	78,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						4.054,00	1.465,00	2.589,00				1.465,00	2.589,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						423,00	223,00	200,00				223,00	200,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						129,00	65,00	64,00				65,00	64,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	9,00	18,00	33,00	97,00	9,00	13,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	240,00	673,00	468,00	797,00	116,00	148,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	26,00	43,00	34,00	33,00	6,00	2,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Qualitativos
R9116	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	100,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
R916	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	39,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016						
			Cumulativo			Total anual		Qualitativos	Cumulativo			Total anual		Qualitativos	
R9116	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
R916	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014					
			Cumulativo			Total anual		Qualitativos	Cumulativo			Total anual		Qualitativos
R9116	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
R916	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	9.516,00	3.769,00	5.747,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	1.376,00	605,00	771,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	696,00	257,00	439,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	1.514,00	830,00	684,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	1.514,00	830,00	684,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	6.114,00	2.819,00	3.295,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	2.184,00	493,00	1.691,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	636,00	127,00	509,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	1.003,00	519,00	484,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	5.683,00	2.215,00	3.468,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00							0,00				
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00							0,00				
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00							0,00				
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00							0,00				
Total global de participantes					9.516,00									

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	397,00	103,00	294,00	4.434,00	1.704,00	2.730,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	87,00	25,00	62,00	487,00	199,00	288,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	34,00	10,00	24,00	355,00	126,00	229,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	44,00	17,00	27,00	706,00	384,00	322,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	44,00	17,00	27,00	706,00	384,00	322,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	255,00	74,00	181,00	2.794,00	1.282,00	1.512,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	95,00	17,00	78,00	1.046,00	213,00	833,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	20,00	2,00	18,00	341,00	63,00	278,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	46,00	17,00	29,00	377,00	191,00	186,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	248,00	64,00	184,00	2.646,00	993,00	1.653,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
Total global de participantes			0,00			397,00			4.434,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	4.685,00	1.962,00	2.723,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	802,00	381,00	421,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	307,00	121,00	186,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	764,00	429,00	335,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	764,00	429,00	335,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	3.065,00	1.463,00	1.602,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	1.043,00	263,00	780,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	275,00	62,00	213,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	580,00	311,00	269,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	2.789,00	1.158,00	1.631,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		4.685,00		

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O9116	Escolas abrangidas em territórios educativos de intervenção prioritária	Menos desenvolvidas	Nº	20,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvidas	N.º	6.396,00			9.440,00	3.726,00	5.714,00	1,48			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região		2017			2016			2015			2014		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O9116	Escolas abrangidas em territórios educativos de intervenção prioritária	Menos desenvolvidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvidas		0,00	0,00	0,00	397,00	103,00	294,00	4.404,00	1.686,00	2.718,00	4.639,00	1.937,00	2.702,00

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9vi

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução		2018	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						2,00	2,00	0,00			1,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação.	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Qualitativos
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas	(%)			[55;60]												0

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016									
			Cumulativo			Total anual		Qualitativos	Cumulativo			Total anual		Qualitativos				
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas							0									0

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014									
			Cumulativo			Total anual		Qualitativos	Cumulativo			Total anual		Qualitativos				
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas							0									0

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9vi

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	74,00	34,00	40,00					55,00	26,00	29,00		
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	48,00	19,00	29,00					35,00	15,00	20,00		
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	1,00	1,00	0,00					0,00	0,00	0,00		
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	1,00	1,00	0,00					0,00	0,00	0,00		
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	17,00	11,00	6,00					7,00	5,00	2,00		
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	14,00	9,00	5,00					9,00	5,00	4,00		
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	7,00	1,00	6,00					5,00	1,00	4,00		
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	6,00	0,00	6,00					4,00	0,00	4,00		
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	21,00	9,00	12,00					14,00	6,00	8,00		
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	34,00	19,00	15,00					23,00	12,00	11,00		
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	36,00	18,00	18,00					24,00	13,00	11,00		
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00		
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00		
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	4,00	0,00	4,00					3,00	0,00	3,00		
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00		
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	52,00	24,00	28,00					32,00	14,00	18,00		
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00							0,00				
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00							0,00				
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00							0,00				
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00							0,00				
Total global de participantes						92,00							62,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	19,00	8,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	13,00	4,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	10,00	6,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	5,00	4,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	7,00	3,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	11,00	7,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	12,00	5,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	20,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
Total global de participantes						30,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Menos desenvolvidas	N.º	715,00			92,00	46,00	46,00	0,13			62,00	31,00	31,00

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	2017			2016			2015			2014		
				Total	Homens	Mulheres									
O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Menos desenvolvidas	N.º	30,00	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Eficiência Energética e Mobilidade
Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 4b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	12,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	12,00			0,00	0,00	0,00	
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	12,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	12,00			0,00	0,00	0,00	
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	Menos desenvolvidas	12,00			0,00	0,00	0,00	
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	Menos desenvolvidas	12,00			0,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Eficiência Energética e Mobilidade
Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
Objetivo específico	421 - Aumento da eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e rationalizando os consumos.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações		
									2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R422E	Consumo de energia primária nas empresas	tep/M€	Menos desenvolvidas	358,00	2012	336,00			Informação ainda não disponível para o ano de 2018. Valores dos anos anteriores foram revistos, devido a uma revisão da classificação das CAE dos consumidores de energia elétrica (nos anos 2014-2016). De referir que foi alterada a unidade e o método de cálculo.		

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R422E	Consumo de energia primária nas empresas	430,00		453,00		455,00		489,00	

Eixo prioritário	7 - Eficiência Energética e Mobilidade
Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 4c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	Menos desenvolvidas	93.540.485,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	Menos desenvolvidas	93.540.485,00			0,00	0,00	0,00	
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Menos desenvolvidas	17.323,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Menos desenvolvidas	17.323,00			0,00	0,00	0,00	
F	O435	IPSS com consumo de energia melhorado	Entidades	Menos desenvolvidas	239,00			0,00	0,00	0,00	
S	O435	IPSS com consumo de energia melhorado	Entidades	Menos desenvolvidas	239,00			0,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O435	IPSS com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O435	IPSS com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00
F	O435	IPSS com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00
S	O435	IPSS com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Eficiência Energética e Mobilidade
Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Objetivo específico	431 - Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração sub-regional e local e na habitação social, apoiando a implementação de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalizando os consumos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R431	Consumo de energia primária na administração regional e local	Tep	Menos desenvolvidas	54.233,00	2012	37.963,00			Informação ainda não disponível para o ano de 2018. O aumento do consumo de 2016 para 2017 ocorreu em todas as regiões, e cerca de metade desse aumento resultou da energia elétrica (talvez pelo maior nº de dias com temperaturas acima da média, tendo assim consequências no consumo para arrefecimento)

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R431	Consumo de energia primária na administração regional e local	51.887,00		49.779,00		52.790,00		51.031,00	

Eixo prioritário	7 - Eficiência Energética e Mobilidade
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 4e

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	N.º	Menos desenvolvidas	46,00			8,00	0,00	0,00	
S	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	N.º	Menos desenvolvidas	46,00			52,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	0,00	0,00	0,00
S	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Eficiência Energética e Mobilidade
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Objetivo específico	451 - Promover uma mobilidade ambiental e energeticamente mais sustentável, num quadro mais amplo de descarbonização das atividades sociais e económicas e de promoção da coesão económica e social e de garantia de equidade territorial no acesso às infraestruturas, equipamentos coletivos e serviços de interesse geral

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	ton./CO2	Menos desenvolvidas	1.452.155,00	2012	1.210.129,00			Valores inscritos nos relatórios anteriores eram o valor base. Constatou-se que um conjunto de fragilidades associadas ao método de cálculo inicialmente utilizado que inviabilizava o apuramento e reporte do indicador nos REA.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa			1.944.195,00		1.452.155,00		1.452.155,00	

Eixo prioritário	8 - Ambiente e Sustentabilidade
Prioridade de Investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 6c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano	Menos desenvolvidas	340.000,00			173.519,00	0,00	0,00	
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano	Menos desenvolvidas	340.000,00			1.794.977,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	89.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	644.561,00	0,00	0,00	142.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Ambiente e Sustentabilidade
Prioridade de Investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
Objetivo específico	631 - Promover a valorização do património natural e cultural, afirmado a região como destino turístico de excelência

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	Milhares de dormidas	Menos desenvolvidas	1186	2012	1800-1900			Informação ainda não disponível para o ano de 2018. Valor do 2016 (média de 3 anos) foi alterado.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros		2182		1907		1924		1664

Eixo prioritário	8 - Ambiente e Sustentabilidade
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 6e

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	89.100,00			113.485,00	0,00	0,00	
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	89.100,00			228.476,00	0,00	0,00	
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	19.800,00			3.714,00	0,00	0,00	
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	19.800,00			21.252,00	0,00	0,00	Valor de 2018 inferior a 2017, na sequência de desistências.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	30.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	203.430,00	0,00	0,00	151.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	982,55	0,00	0,00	496,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	25.097,00	0,00	0,00	16.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Ambiente e Sustentabilidade
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Objetivo específico	651 - Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística do território enquanto fator distintivo.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R651	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	(1 a 10)	Menos desenvolvidas	0		>=2			Dados indisponíveis (inquérito a realizar após as intervenções)

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R651	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano								

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa									
Prioridade de Investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha									

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 9 / 2c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	O232	Serviços da administração pública apoiados	N.º	Menos desenvolvidas	32,00			13,00	0,00	0,00	
S	O232	Serviços da administração pública apoiados	N.º	Menos desenvolvidas	32,00			54,00	0,00	0,00	Valor de 2018 inferior a 2017, na sequência de desistências.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	O232	Serviços da administração pública apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O232	Serviços da administração pública apoiados	84,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O232	Serviços da administração pública apoiados	0,00	0,00	0,00
S	O232	Serviços da administração pública apoiados	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
Objetivo específico	231 - Reforçar a disponibilidade e fomentar a utilização de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos e melhorar a eficiência da administração, contribuindo para uma melhoria do desempenho das funções de interação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R231	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	Menos desenvolvidas	27,8	2013	40-50		26	Em 2014, houve uma quebra de série resultante da alteração do universo de referência.
R232	Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na Internet no total de Câmaras	%	Menos desenvolvidas	39,7	2012	75-80			Informação ainda não disponível para o ano de 2018. Houve uma quebra de série pelo que os valores dos anos de 2014 e 2015 foram alterados.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R231	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos		28,3		26,3		24,2		25
R232	Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na Internet no total de Câmaras		43,1		74,5		39,7		31

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 11i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução		2018		
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018					
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo		Total anual		Qualitativos	
												Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Menos desenvolvidas	(%)			75% - 85%											0

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016						Qualitativos		
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos			Cumulativo			Total anual		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Menos desenvolvidas							0								0

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014						Qualitativos		
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos			Cumulativo			Total anual		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Menos desenvolvidas							0								0

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 11i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
Total global de participantes						0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
Total global de participantes			0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Menos desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Menos desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00		
Total global de participantes		Menos desenvolvidas	0,00		

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Menos desenvolvidas	N.º	2.240,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	2017			2016			2015			2014		
				Total	Homens	Mulheres									
O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Menos desenvolvidas	N.º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 11ii

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução		2018		
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2018					
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual		
												Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
R1121	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos desenvolvidas	Número (N.º)		Número	20,00			0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1121	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1121	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 11ii

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
Total global de participantes						0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
Total global de participantes			0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Menos desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Menos desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00		
Total global de participantes			0,00		

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2018		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1121	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos desenvolvidas	N.º	5.00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

ID	Indicador	Categoria de região	2017	2016			2015			2014			
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
O1121	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos desenvolvidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Eixos prioritários para assistência técnica

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 10

Eixo prioritário			10 - Assistência Técnica								
(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	OAT1	Ações de acompanhamento	N.º		14,00			76,00	0,00	0,00	
S	OAT1	Ações de acompanhamento	N.º		14,00			107,00	0,00	0,00	
F	OAT14	Ações de divulgação e informação do Programa	N.º		140,00			209,00	0,00	0,00	
S	OAT14	Ações de divulgação e informação do Programa	N.º		140,00			282,00	0,00	0,00	Valor de 2018 inferior ao de 2017 e 2016 devido a uma melhor aferição dos dados.
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		70,00			0,00	0,00	0,00	
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		70,00			106,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	OAT1	Ações de acompanhamento	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT1	Ações de acompanhamento	99,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT14	Ações de divulgação e informação do Programa	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT14	Ações de divulgação e informação do Programa	483,00	0,00	0,00	308,00	0,00	0,00	198,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	106,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00	76,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	OAT1	Ações de acompanhamento	0,00	0,00	0,00
S	OAT1	Ações de acompanhamento	0,00	0,00	0,00
F	OAT14	Ações de divulgação e informação do Programa	0,00	0,00	0,00
S	OAT14	Ações de divulgação e informação do Programa	22,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	10 - Assistência Técnica
Objetivo específico	AT1 - Capacitar a Autoridade de Gestão para o eficaz desenvolvimento das suas competências, designadamente as que respeitam à realização das atividades de conceção, preparação, gestão, controlo, acompanhamento, monitorização e avaliação, informação, publicidade, divulgação e sensibilização do respetivo PO, bem como ações conducentes a um melhor conhecimento da respetiva Região.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 10 / AT1

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
RAT1	Cumprimento da Regra (n+3)	%				100,00	108,10		A regra do "n+3" só se aplica em 2017, pelo que não há registo nos anos anteriores

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT1	Cumprimento da Regra (n+3)	157,90		0,00		0,00		0,00	

Eixo prioritário	10 - Assistência Técnica
Objetivo específico	AT2 - Desenvolvimento de iniciativas conducentes à concretização do PO numa lógica de grande aproximação aos agentes económicos, com vista ao bom conhecimento do POR.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 10 / AT2

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
RAT6	Grau de satisfação dos beneficiários do POR (candidatura, análise e pagamentos)	1-10		n.d.	2012	>7			Dados indisponíveis (inquérito ainda não realizado)

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT6	Grau de satisfação dos beneficiários do POR (candidatura, análise e pagamentos)								

Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas

Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios múltiplos
CO01 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	279
CO02 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	231
CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	48
CO05 - Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	95

Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade medida	Fundo	Categoria de região	2018 Número total cumulativo	2018 Número de homens cumulativo	2018 Número de mulheres cumulativo	2018 Total anual	2018 Total anual de homens	2018 Total anual de mulheres
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	330,00					
1	O	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	48,00					
1	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	95,00					
1	F	F12	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas	103.416.820,00					
1	I	K332	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções (operações contratadas)	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas	65,00					
2	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Menos desenvolvidas	4.024,00					
2	F	F22	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	15.354.488,00					
2	F	F21	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	16.362.316,00					
2	O	O1013	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	O	O1022	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	210,00	131,00	79,00	0,00	0,00	0,00
3	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	30,00					
3	O	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	6,00					
3	F	F32	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	12.969.474,00					
3	O	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	4,00					
4	O	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Square meters	FEDER	Menos desenvolvidas	139.057,00					
4	O	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Menos desenvolvidas	124,00					
4	F	F42	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	25.845.422,00					
5	O	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	33,00					
5	F	F52	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	7.110.963,00					
5	F	F51	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	1.219.254,00					
5	O	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	5,00					
5	O	O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	8,00	2,00	6,00	6,00	2,00	4,00
5	O	O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	23,00	21,00	2,00	3,00	3,00	0,00
6	F	F62	despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	14.966.267,00					
6	F	F61	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	18.578.662,00					
6	O	O9101	Estratégias de DLBC apoiadas	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	12,00					
6	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	35,00					
6	O	O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	9.440,00	3.726,00	5.714,00	0,00	0,00	0,00
6	O	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	92,00	46,00	46,00	62,00	31,00	31,00
7	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00					
7	F	F72	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	6.161.510,61					
7	O	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	N.º	FEDER	Menos	8,00					

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade medida	Fundo	Categoria de região	2018 Número total cumulativo	2018 Número de homens cumulativo	2018 Número de mulheres cumulativo	2018 Total anual	2018 Total anual de homens	2018 Total anual de mulheres
8	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Menos desenvolvidas	173.519,00					
8	F	F82	Despesa certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	29.680.207,10					
9	F	F92	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	3.257.481,68					
9	F	F91	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	0,00					
9	O	O232	Serviços da administração pública apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	13,00					
9	O	O1121	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2017 Número total cumulativo	2016 Número total cumulativo	2015 Número total cumulativo	Observações		
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	97,00	0,00	0,00			
1	O	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	5,00	0,00	0,00			
1	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	80,00	42,00	0,00			
1	F	F12	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas	59.898.361,00	28.482.907,00	0,00			
1	I	K332	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções (operações contratadas)	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas	5,00	2,00	0,00			
2	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Menos desenvolvidas	2.493,00	0,00	0,00			
2	F	F22	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	2.773.778,00	0,00	0,00			
2	F	F21	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	2.166.171,00	0,00	0,00			
2	O	O1013	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	18,00	0,00	0,00			
2	O	O1022	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	210,00	210,00	124,00			
3	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	22,00	0,00	0,00			
3	O	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	2,00	0,00	0,00			
3	F	F32	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	1.669.270,00	185.799,00	0,00			
3	O	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00			
4	O	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Square meters	FEDER	Menos desenvolvidas	66.902,00	16.900,00	0,00			
4	O	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00			
4	F	F42	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	13.349.478,00	0,00	0,00			
5	O	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	0,00			
5	F	F52	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00			
5	F	F51	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	160.437,00	0,00	0,00			
5	O	O891	Estratégias específicas de valorização de	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	3,00	3,00	0,00			

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2017 Número total cumulativo	2016 Número total cumulativo	2015 Número total cumulativo	Observações
			recursos endógenos			desenvolvidas				
5	O	O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	2,00	0,00	0,00	
5	O	O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	20,00	14,00	0,00	O indicador sofreu alterações nos anos anteriores, tendo em conta a informação que consta no BI FSE
6	F	F62	despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	1.530.041,00	0,00	0,00	
6	F	F61	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	12.713.533,00	0,00	0,00	
6	O	O9101	Estratégias de DLBC apoiadas	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
6	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	2,00	0,00	0,00	
6	O	O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	9.440,00	9.440,00	9.043,00	O indicador sofreu alterações nos anos anteriores, tendo em conta a informação que consta no BI FSE
6	O	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	30,00	0,00	0,00	
7	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
7	F	F72	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	902.214,00	0,00	0,00	De acordo com as orientações da CE (COESIF_18-0010-00-EN) para o indicador financeiro são consideradas as despesas certificadas pela Autoridade de Certificação e incluídas nos pedidos de pagamento, em conformidade com o Artigo 126(a) do Regulamento Geral, que correspondam a despesas incorridas e pagas pelos beneficiários até final de 2018. Assim, e relevando apenas para este efeito as despesas incluindo nos pedidos de pagamento, nenhum ajuste efetuado nas Contas Anuais deve ser levado em consideração. Face ao exposto as diferenças existentes entre o Quadro 5 e 6 têm justificação no facto de os dados comunicados no quadro 6 (Total elegível declarada pelos beneficiários e validados pela AG) incluirem ajustes à despesa comunicadas no âmbito da prestação de contas (vg. correções resultantes de auditorias).
7	O	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
8	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Menos desenvolvidas	89.902,00	0,00	0,00	
8	F	F82	Despesa certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	4.448.800,00	0,00	0,00	
9	F	F92	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	710.744,00	0,00	0,00	De acordo com as orientações da CE (COESIF_18-0010-00-EN) para o indicador financeiro são consideradas as despesas certificadas pela Autoridade de Certificação e incluídas nos pedidos de pagamento, em conformidade com o Artigo 126(a) do Regulamento Geral, que correspondam a despesas incorridas e pagas pelos beneficiários até final de 2018. Assim, e relevando apenas para este efeito as despesas incluindo nos pedidos de pagamento, nenhum ajuste efetuado nas Contas Anuais deve ser levado em consideração. Face ao exposto as diferenças existentes entre o Quadro 5 e 6 têm justificação no facto de os dados comunicados no quadro 6 (Total elegível declarada pelos beneficiários e validados pela AG) incluirem ajustes à despesa comunicadas no âmbito da prestação de contas (vg. correções resultantes de auditorias).
9	F	F91	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
9	O	O232	Serviços da administração pública apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
9	O	O1121	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2014 Número total cumulativo
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções		Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas 0,00
1	O	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções		Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas 0,00
1	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas		Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas 0,00
1	F	F12	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas 0,00	
1	I	K332	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções (operações contratadas)		Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas 0,00
2	O	C035	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas		Persons	FEDER	Menos desenvolvidas 0,00
2	F	F22	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas 0,00	
2	F	F21	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas 0,00	
2	O	O1013	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	Nº	FSE	Menos desenvolvidas 0,00	
2	O	O1022	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5	N.º	FSE	Menos desenvolvidas 0,00	
3	O	C002	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções		Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas 0,00
3	O	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação		Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas 0,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2014 Número total cumulativo
3	F	F32	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
3	O	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
4	O	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Square meters	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
4	O	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
4	F	F42	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
5	O	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
5	F	F52	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
5	F	F51	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	0,00
5	O	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
5	O	O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	0,00
5	O	O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	0,00
6	F	F62	despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
6	F	F61	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	0,00
6	O	O9101	Estratégias de DLBC apoiadas	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
6	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
6	O	O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	4.639,00
6	O	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	0,00
7	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
7	F	F72	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
7	O	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
8	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
8	F	F82	Despesa certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
9	F	F92	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
9	F	F91	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	0,00
9	O	O232	Serviços da administração pública apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00
9	O	O1121	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	0,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	150			751,00		
1	O	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	35			345,00		
1	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	54			181,00		
1	F	F12	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas	54.294.356			301.287.608,00		
1	I	K332	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções (operações contratadas)	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas	207			345,00		
2	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Menos desenvolvidas	3.139			6.277,00		
2	F	F22	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	18.021.402			63.294.156,00		
2	F	F21	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	21.616.918			119.955.553,00		
2	O	O1013	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	20			20,00		
2	O	O1022	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	966			4.112,00		
3	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	14			70,00		
3	O	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	6			22,00		
3	F	F32	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	16.225.678			95.215.713,00		
3	O	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	4			16,00		
4	O	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Square meters	FEDER	Menos desenvolvidas	57.553			230.212,00		
4	O	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Menos desenvolvidas	183			734,00		
4	F	F42	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	39.401.723			149.307.629,00		
5	O	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	37			185,00		

Eixo prioritário	Tipo Indicador	ID	Indicador	Unidade medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
5	F	F52	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	4.687.139			26.009.644,00		
5	F	F51	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	11.213.039			62.222.850,00		
5	O	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	1			5,00		
5	O	O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	95			381,00		
5	O	O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	40			100,00		
6	F	F62	despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	18.892.203			151.894.523,00		
6	F	F61	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	13.065.698			72.503.540,00		
6	O	O9101	Estratégias de DLBC apoiadas	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	12			12,00		
6	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	20			154,00		
6	O	O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	6.396			6.396,00		
6	O	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	112			715,00		
7	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	FEDER	Menos desenvolvidas	23.385.121			93.540.485,00		
7	F	F72	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	21.085.211			117.005.029,00		
7	O	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	12			46,00		
8	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Menos desenvolvidas	85.000			340.000,00		
8	F	F82	Despesa certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	27.841.027			97.782.309,00		
9	F	F92	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	1.419.948			7.879.505,00		
9	F	F91	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	784.434			4.352.942,00		
9	O	O232	Serviços da administração pública apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	8			32,00		
9	O	O1121	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	2			5,00		

3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa

(como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão [Modelo para a apresentação de dados financeiros])

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo	Financiamento total	Taxa de cofinanciamento	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Parte da dotação total coberta com as operações selecionadas	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários	Número de operações selecionadas	Despesa total elegível incorrida pelos beneficiários e paga até 31/12/2018 e certificada à Comissão
1	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	301.287.608,00	79,15%	454.423.929,29	150,83%	287.685.406,17	103.495.023,49	34,35%	860	103.416.820,00
2	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	63.294.156,00	85,00%	38.179.416,46	60,32%	38.179.416,46	15.354.488,26	24,26%	75	15.354.488,00
2	FSE	Menos desenvolvidas	Público	119.955.553,00	85,00%	42.259.048,31	35,23%	42.259.048,31	16.912.788,88	14,10%	69	16.362.316,00
3	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	95.215.713,00	76,57%	47.468.748,82	49,85%	39.429.506,49	12.972.474,19	13,62%	118	12.969.474,00
4	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	149.307.629,00	85,00%	88.981.479,48	59,60%	74.184.420,65	25.845.422,35	17,31%	146	25.845.422,00
5	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	26.009.644,00	85,00%	26.807.386,27	103,07%	13.168.385,52	7.783.260,74	29,92%	134	7.110.963,00
5	FSE	Menos desenvolvidas	Total	62.222.850,00	84,24%	9.766.580,28	15,70%	7.927.982,41	1.274.093,86	2,05%	184	1.219.254,00
6	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	151.894.523,00	85,00%	76.734.339,65	50,52%	63.958.632,31	15.647.210,16	10,30%	357	14.966.267,00
6	FSE	Menos desenvolvidas	Total	72.503.540,00	85,00%	20.235.934,65	27,91%	20.235.934,65	18.763.179,48	25,88%	167	18.578.662,00
7	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	117.005.029,00	85,00%	16.793.310,87	14,35%	16.793.310,87	6.161.510,61	5,27%	47	6.161.510,61
8	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	97.782.309,00	85,00%	78.283.912,89	80,06%	75.026.178,93	30.184.536,18	30,87%	163	29.680.207,10
9	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	7.879.505,00	85,00%	7.143.579,94	90,66%	7.143.579,94	3.257.481,68	41,34%	15	3.257.481,68
9	FSE	Menos desenvolvidas	Público	4.352.942,00	85,00%	70.781,53	1,63%	70.781,53	0,00	0,00%	2	0,00
10	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	36.076.471,00	85,00%	20.234.393,64	56,09%	20.234.393,64	9.561.136,74	26,50%	21	
Total	FEDER	Menos desenvolvidas		1.045.752.587,00	82,55%	855.050.497,31	81,76%	635.803.230,98	230.262.544,40	22,02%	1.936	218.762.633,39
Total	FSE	Menos desenvolvidas		259.034.885,00	84,82%	72.332.344,77	27,92%	70.493.746,90	36.950.062,22	14,26%	422	36.160.232,00
Total geral				1.304.787.472,00	83,00%	927.382.842,08	71,08%	706.296.977,88	267.212.606,62	20,48%	2.358	254.922.865,39

Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		03	PT182	1.512.676,00	1.058.873,20	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		03	PT183	836.973,41	585.881,39	340.982,32	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		03	PT185	5.353.512,57	2.948.826,48	1.972.016,81	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		04	PT182	2.257.277,68	1.580.094,38	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		05	PT184	1.559.020,85	935.412,51	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		07	PT181	1.033.000,00	619.800,00	966.456,81	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		07	PT182	1.761.489,38	1.233.042,57	397.897,93	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		07	PT183	3.289.638,33	1.973.783,00	1.123.950,83	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		07	PT185	7.672.552,83	4.806.355,30	3.159.235,76	9
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		09	PT182	411.200,00	246.720,00	326.666,57	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		17	PT183	319.879,64	223.915,75	292.808,13	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		03	PT182	197.209,21	138.046,45	105.535,76	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		03	PT184	1.246.010,00	934.507,50	992.597,67	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		03	PT185	1.921.520,14	1.208.615,07	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		05	PT185	567.990,00	283.995,00	409.868,29	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		06	PT185	2.391.070,00	1.434.642,00	333.671,17	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		07	PT181	1.518.585,00	971.491,00	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		07	PT182	330.939,98	231.657,99	21.210,08	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		07	PT183	11.040.364,77	6.789.973,08	3.782.742,47	7
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		07	PT184	579.824,39	347.894,63	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		07	PT185	25.026.173,50	14.321.516,61	10.543.828,66	16
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		09	PT183	6.276.783,21	4.413.389,80	2.970.569,29	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		12	PT181	110.745,00	77.521,50	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		14	PT185	643.801,00	321.900,50	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		17	PT182	1.982.049,56	1.312.022,14	1.763.535,13	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		17	PT184	966.115,00	676.280,50	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		21	PT181	666.400,00	466.480,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	03	07	07	03		16	PT18	54.400.000,00	27.200.000,00	5.100.000,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	05	07	07	03		16	PT18	29.142.857,14	20.400.000,00	5.100.000,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		01	PT183	6.950,00	5.212,50	6.950,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		01	PT184	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT18	174.209,77	156.709,40	90.117,59	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT182	1.102.123,48	495.955,57	329.270,79	7	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT183	2.640.939,12	1.188.999,43	434.056,99	10	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT184	1.003.436,35	457.126,36	307.668,51	6	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT185	303.421,15	145.314,52	33.100,00	4	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		04	PT182	482.075,00	216.933,75	97.913,77	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		04	PT185	194.255,00	87.414,75	91.506,52	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		05	PT183	570.583,11	256.762,40	72.480,23	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		05	PT185	14.000,00	10.500,00	14.000,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		07	PT181	564.960,62	260.232,28	69.970,53	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		07	PT182	1.467.452,00	666.293,40	228.868,88	6	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		07	PT183	3.683.635,16	1.669.365,83	521.286,57	11	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		07	PT185	2.180.694,33	999.687,46	336.182,36	15	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		08	PT181	7.530.410,65	7.530.410,65	0,00	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		08	PT182	890.202,61	890.202,61	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		08	PT183	1.067.756,12	484.060,26	450.695,17	4	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		08	PT184	13.500,00	10.125,00	8.877,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		08	PT185	47.500,00	35.625,00	8.000,00	4	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		09	PT183	752.980,24	640.033,20	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		12	PT181	423.078,76	190.385,44	145.730,78	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		12	PT183	1.605.783,44	728.602,55	235.938,66	5	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		12	PT184	13.100,00	9.825,00	13.100,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT182	159.687,50	71.859,38	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT183	5.755.326,73	2.589.897,03	980.300,84	13	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT184	19.800,00	14.850,00	19.800,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT185	456.615,00	205.476,75	45.661,51	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT181	39.000,00	29.250,00	39.000,00	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT182	1.810.136,26	820.501,34	304.149,61	9	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT183	5.103.146,76	2.365.142,04	1.998.451,06	30	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT184	3.211.019,82	1.456.460,92	895.510,77	11	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT185	2.751.729,90	1.288.945,46	1.199.948,65	22	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		15	PT18	277.498,23	256.054,14	105.166,77	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		15	PT182	1.181.035,00	514.381,25	19.175,00	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		15	PT183	140.290,94	69.130,92	20.000,00	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		15	PT184	499.762,50	226.393,13	152.535,45	3	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		15	PT185	93.636,08	42.136,24	16.598,87	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT18	1.130.267,50	1.022.412,06	115.282,98	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT181	1.038.703,68	625.176,82	100.360,93	4	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT182	1.338.504,73	608.327,13	268.638,24	5	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT183	6.027.059,40	2.726.677,32	2.457.146,76	27	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT184	327.852,50	150.533,63	272.444,83	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT185	1.200.166,09	552.044,74	127.709,83	7	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		18	PT18	2.683.559,82	2.572.306,36	946.444,21	6	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		18	PT184	1.870.594,16	1.870.594,16	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		18	PT185	328.216,19	318.345,44	174.800,68	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		20	PT182	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		20	PT184	289.320,27	130.194,12	60.827,66	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		21	PT18	2.633.583,74	2.297.422,64	984.785,96	5	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		21	PT182	1.209.895,66	816.984,56	19.200,00	4	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		21	PT183	854.188,24	691.344,44	326.402,57	6	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		21	PT184	1.232.718,81	1.120.202,93	202.865,28	3	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		21	PT185	132.965,00	64.334,25	78.323,04	3	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		23	PT183	1.425.631,95	641.534,38	277.426,18	3	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		23	PT184	40.000,00	30.000,00	40.000,00	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		23	PT185	16.000,00	12.000,00	16.000,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		01	PT182	18.900,00	14.175,00	18.900,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		01	PT183	97.850,00	32.640,00	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		01	PT184	19.750,00	14.812,50	19.750,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		01	PT185	51.750,00	38.812,50	38.500,00	3	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT181	1.070.738,42	481.832,29	372.625,65	3	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT182	1.104.630,52	497.083,73	417.640,40	5	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT183	4.605.437,01	2.097.146,66	1.409.517,15	16	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT184	1.456.791,55	668.516,21	510.556,59	9	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT185	1.082.704,52	648.806,03	82.321,63	8	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		06	PT185	1.949.471,66	815.959,29	1.094.307,05	3	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		07	PT181	571.643,00	257.239,35	0,00	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		07	PT182	1.320.467,50	594.210,38	414.186,52	3	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		07	PT183	1.382.497,50	637.483,88	51.200,00	6	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		07	PT184	415.462,50	191.398,13	239.897,74	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		07	PT185	1.986.296,62	927.088,48	756.377,69	14	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		08	PT182	1.948.317,90	1.938.530,40	39.150,00	4	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		08	PT183	937.813,43	933.113,43	18.800,00	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		08	PT184	1.760.392,12	1.760.392,12	0,00	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		08	PT185	91.250,00	68.437,50	47.800,00	6	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		09	PT183	231.083,07	184.866,46	231.070,77	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		09	PT185	222.552,50	100.148,63	35.850,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		11	PT185	40.500,00	18.225,00	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		12	PT181	678.830,34	311.466,15	90.921,69	3	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		12	PT185	2.165.682,05	991.919,43	1.532.203,63	9	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		13	PT181	300.190,00	135.085,50	285.180,51	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		13	PT182	518.214,38	233.196,47	333.389,76	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		13	PT183	1.994.976,54	909.409,44	69.027,99	6	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		13	PT184	383.839,00	172.727,55	140.986,26	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		13	PT185	1.440.539,38	668.252,72	512.582,59	9	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		14	PT181	2.108.420,01	966.204,49	813.309,87	8	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		14	PT182	1.988.780,00	912.078,76	329.043,94	9	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		14	PT183	928.051,87	426.623,34	431.137,63	6	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		14	PT184	3.101.132,23	1.412.267,51	627.325,80	13	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		14	PT185	3.077.647,73	1.512.771,48	1.438.007,76	39	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		15	PT181	1.404.805,13	632.162,32	115.424,98	6	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		15	PT182	121.927,64	54.867,44	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		15	PT183	248.005,00	111.602,25	44.640,90	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		15	PT184	19.525,00	14.643,75	19.525,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		15	PT185	326.659,87	154.751,94	93.221,38	3	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		17	PT181	762.078,46	351.635,31	215.980,96	6	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		17	PT182	1.094.075,39	1.094.075,39	622.982,84	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		17	PT183	1.456.821,66	815.470,81	583.956,26	5	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		17	PT184	1.837.463,22	829.858,45	863.526,82	7	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		17	PT185	1.810.059,73	855.326,88	644.148,17	11	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		18	PT18	1.421.093,94	1.231.086,37	661.319,21	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		18	PT181	5.602.759,99	5.602.759,99	0,00	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		18	PT182	10.399.766,03	10.399.766,03	0,00	3	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		18	PT183	218.149,48	218.149,48	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		18	PT184	4.070.986,21	4.070.986,21	0,00	3	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		18	PT185	2.011.198,45	2.011.198,45	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		19	PT18	526.723,09	466.492,92	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		19	PT182	281.205,00	126.542,25	267.144,76	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		19	PT185	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		21	PT18	2.290.988,68	1.966.941,12	501.304,54	4	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		21	PT181	1.358.709,44	743.057,85	242.715,87	6	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		21	PT183	642.123,72	365.029,20	538.017,39	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		21	PT184	638.166,78	536.244,63	259.441,21	4	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		21	PT185	2.868.268,62	2.220.933,76	1.597.160,31	11	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		22	PT184	127.550,02	57.397,51	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		22	PT185	12.500,00	9.375,00	12.500,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		23	PT183	432.679,38	194.705,72	1.398,44	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		23	PT184	1.225.607,50	551.523,38	214.883,53	3	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		23	PT185	19.280,00	14.460,00	19.280,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		09	PT183	370.489,17	314.915,79	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		21	PT18	768.372,92	653.116,98	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		01	PT183	39.255,00	29.441,25	39.255,00	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		04	PT183	17.500,00	13.125,00	17.450,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		05	PT185	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		07	PT185	16.000,00	12.000,00	16.000,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		08	PT185	19.100,00	14.325,00	19.100,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		09	PT183	5.226,00	3.919,50	0,00	1	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		12	PT183	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		12	PT185	16.250,00	12.187,50	16.250,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		13	PT183	6.626,00	4.969,50	6.609,44	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		14	PT183	91.182,00	68.386,50	91.176,40	6	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		14	PT184	37.900,00	28.425,00	37.900,00	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		14	PT185	10.000,00	7.500,00	10.000,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		15	PT182	20.000,00	15.000,00	19.000,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		15	PT183	39.400,00	29.550,00	20.000,00	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		17	PT181	20.000,00	15.000,00	19.000,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		17	PT182	18.000,00	13.500,00	18.000,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		17	PT183	71.536,84	53.652,63	68.925,00	5	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		17	PT185	14.000,00	10.500,00	14.000,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		20	PT183	5.000,00	3.750,00	5.000,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		21	PT18	1.799.425,01	1.657.175,23	537.219,27	3	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		21	PT181	182.346,98	167.869,53	141.068,70	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		21	PT182	19.650,00	14.737,50	19.650,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		21	PT183	19.500,00	14.625,00	19.500,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		21	PT185	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		23	PT183	5.000,00	3.750,00	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		23	PT185	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		01	PT181	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		01	PT183	19.450,00	14.587,50	19.330,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		01	PT185	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		03	PT183	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		05	PT185	6.600,00	4.950,00	6.600,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		07	PT184	10.850,00	8.137,50	10.825,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		07	PT185	29.050,00	21.787,50	22.450,00	3	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		08	PT185	62.600,00	46.950,00	61.600,00	4	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		09	PT185	36.000,00	27.000,00	36.000,00	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		12	PT185	14.000,00	10.500,00	14.000,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		13	PT183	19.750,00	14.812,50	19.250,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		13	PT185	105.450,00	79.087,50	98.520,00	10	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		14	PT181	39.855,00	29.891,25	39.600,00	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		14	PT183	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		14	PT184	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		14	PT185	106.780,00	80.085,00	90.928,45	6	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		15	PT181	40.000,00	30.000,00	20.000,00	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		15	PT182	19.890,00	14.917,50	19.890,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		17	PT181	63.020,00	47.265,00	56.250,00	4	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		17	PT185	127.550,00	95.662,50	126.260,00	11	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		21	PT181	9.420,00	7.065,00	9.420,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		21	PT185	553.829,21	465.491,50	413.847,57	6	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		22	PT184	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		23	PT184	19.900,00	14.925,00	19.900,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		23	PT185	59.450,00	44.587,50	52.850,00	5	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		05	PT182	2.882.550,00	2.161.912,50	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		05	PT185	210.786,17	147.550,32	128.369,19	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		07	PT182	3.722.315,40	2.791.736,56	1.433.851,00	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		07	PT183	1.486.736,37	1.115.052,28	381.792,03	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		13	PT183	3.613.601,88	2.655.290,37	123.088,32	11	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		15	PT182	1.753.609,92	1.315.207,44	332.182,36	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		15	PT183	667.922,00	500.941,50	573.431,74	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		17	PT182	923.894,86	692.921,15	796.093,82	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		17	PT183	233.668,00	175.251,00	97.665,50	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		21	PT183	352.270,92	264.203,19	317.887,07	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		23	PT183	841.609,55	631.207,17	30.141,23	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	03	07	03		05	PT182	2.997.734,00	1.798.640,40	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	03	07	03		07	PT181	310.745,00	233.058,75	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	03	07	03		13	PT182	74.900,00	56.175,00	62.900,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	03	07	03		15	PT181	2.475.686,86	1.856.765,15	0,00	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	03	07	03		15	PT182	1.738.547,84	1.303.910,89	0,00	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	03	07	03		15	PT183	70.072,73	52.554,55	59.990,49	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	03	07	03		21	PT181	2.152.994,97	1.614.746,23	1.669.490,88	3	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	02	02	07	03		03	PT182	1.538.766,72	1.154.075,04	1.074.850,95	1	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	02	02	07	03		03	PT185	649.968,05	422.053,83	212.632,30	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	02	02	07	03		07	PT183	2.983.378,25	2.096.641,94	2.671.065,69	4	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	02	02	07	03		07	PT185	2.454.601,90	1.472.761,14	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	02	03	07	03		03	PT183	1.740.147,83	1.305.110,87	1.085.238,37	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	02	03	07	03		03	PT185	3.018.380,93	1.898.349,87	2.363.970,92	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	02	03	07	03		07	PT185	3.018.806,40	2.207.597,52	2.788.997,75	3	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	02	03	07	03		09	PT185	1.801.903,00	900.951,50	814.527,67	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	02	03	07	03		15	PT182	1.173.176,32	879.882,24	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	02	03	07	03		22	PT18	2.712.520,00	1.976.016,85	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		03	PT182	355.500,00	248.850,00	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		03	PT184	2.993.719,05	2.095.603,34	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		05	PT183	2.988.632,00	2.092.042,40	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		07	PT181	1.183.000,00	591.500,00	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		07	PT183	2.951.619,12	1.770.971,47	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		07	PT185	900.000,00	450.000,00	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		15	PT181	1.314.739,35	788.843,61	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		21	PT185	827.955,27	413.977,64	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		22	PT183	2.641.777,99	1.585.066,79	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		07	PT182	1.571.669,54	1.100.168,68	0,00	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		07	PT185	16.381.285,20	8.550.608,81	0,00	8	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		09	PT184	2.955.200,00	2.068.640,00	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		15	PT181	986.017,97	591.610,78	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		15	PT183	1.947.027,40	1.168.216,44	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		21	PT181	2.538.278,00	1.776.794,60	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	02	07	03		03	PT185	1.077.492,00	646.495,20	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	02	07	03		07	PT182	551.043,26	385.730,28	392.205,37	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	02	07	03		15	PT181	239.861,23	143.916,74	169.827,10	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	02	07	03		15	PT182	1.700.920,89	1.020.552,53	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	02	07	03		15	PT183	8.042.572,19	5.629.800,54	2.442.518,05	7	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	02	07	03		15	PT184	1.742.342,10	1.045.405,26	0,00	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	02	07	03		15	PT185	3.292.760,90	2.201.895,13	583.031,15	2	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	03	07	03		03	PT183	2.756.192,00	1.929.334,40	0,00	1	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	03	07	03		15	PT181	6.223.921,14	4.205.877,06	1.195.613,86	8	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	03	07	03		15	PT182	6.813.855,91	4.845.428,89	1.928.726,38	5	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	03	07	03		15	PT183	5.030.668,04	3.704.278,16	1.681.064,18	4	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	03	07	03		15	PT185	178.730,00	107.238,00	159.009,19	1	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	03	07	03		17	PT184	112.250,00	78.575,00	7.849,20	1	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	049	01	02	07	10		19	PT182	856.130,53	856.130,53	379.003,89	2	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	049	01	02	07	10		19	PT184	1.302.695,54	1.302.695,54	462.736,54	2	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	049	01	02	07	10		19	PT185	567.387,19	567.387,19	0,00	1	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	049	01	03	07	10		19	PT185	289.816,15	289.816,15	174.370,81	1	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	050	01	02	07	10		18	PT18	4.524.949,07	4.524.949,07	2.069.298,98	2	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		08	PT181	400.000,00	400.000,00	14.939,53	1	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		08	PT182	6.225.437,89	6.225.437,89	188.718,78	1	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		08	PT183	1.104.139,22	1.104.139,22	268.859,57	8	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		18	PT182	121.258,72	121.258,72	63.751,10	3	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		18	PT183	739.784,54	739.784,54	68.328,12	3	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		18	PT184	386.402,23	386.402,23	373.013,02	4	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		18	PT185	1.913.889,93	1.913.889,93	955.257,91	2	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		19	PT183	348.306,73	348.306,73	319.647,74	3	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		08	PT182	610.447,06	610.447,06	0,00	1	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		08	PT183	27.060,00	27.060,00	0,00	1	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		08	PT184	385.510,57	385.510,57	289.920,00	2	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		08	PT185	389.122,70	389.122,70	367.742,20	1	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		18	PT181	3.316.860,94	3.316.860,94	2.097.158,15	4	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		18	PT182	303.984,61	303.984,61	284.206,20	4	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		18	PT183	2.384.232,62	2.384.232,62	414.867,72	5	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		18	PT184	1.087.386,63	1.087.386,63	818.335,57	7	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		18	PT185	3.063.810,15	3.063.810,15	2.858.350,25	4	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		19	PT181	2.840.495,99	2.840.495,99	339.120,90	3	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		19	PT183	2.037.569,67	2.037.569,67	391.723,13	4	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		19	PT184	269.392,94	269.392,94	200.277,29	2	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		19	PT185	2.025.971,31	2.025.971,31	1.572.064,93	1	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	052	01	02	03	10		18	PT183	128.260,00	128.260,00	0,00	1	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	052	01	02	03	10		18	PT185	301.743,53	301.743,53	298.473,76	1	
2	FEDER	Menos desenvolvidas	052	01	03	03	10		18	PT185	227.370,00	227.370,00	84.322,17	1	
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		06, 07	01	PT184	350.343,52	350.343,52	13.027,99	2	
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		06, 07	08	PT182	561.636,85	561.636,85	355.606,75	1	
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		06, 07	11	PT184	175.171,76	175.171,76	48.366,98	1	
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		06, 07	11	PT185	478.324,80	478.324,80	1.285,83	1	
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		08	12	PT181	554.663,04	554.663,04	0,00	1	
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		08	15	PT181	561.186,59	561.186,59	0,00	1	
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		06, 07	15	PT184	416.032,50	416.032,50	101.428,68	1	
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		08	15	PT184	153.275,28	153.275,28	31.931,67	1	
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		08	17	PT181	252.711,40	252.711,40	0,00	1	
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		06, 07	17	PT182	1.120.494,99	1.120.494,99	353.881,36	3	
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		08	17	PT183	2.152.479,47	2.152.479,47	12.147,48	6	
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		06, 07	17	PT184	367.374,11	367.374,11	70.907,98	2	
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		08	17	PT184	270.024,61	270.024,61	0,00	1	
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		08	18	PT181	1.512.704,94	1.512.704,94	0,00	2	
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		06, 07	18	PT182	1.346.484,78	1.346.484,78	262.661,06	4	
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		08	18	PT183	1.359.312,88	1.359.312,88	0,00	4	
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		08	18	PT184	150.538,80	150.538,80	27.714,48	1	
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		08	18	PT185	4.271.737,65	4.271.737,65	320.947,29	1	
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		08	23	PT183	424.692,00	424.692,00	0,00	1	
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	07		06, 07	14	PT18	2.941.500,00	2.941.500,00	1.630.020,97	1	
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	07		06, 07	15	PT18	859.765,00	859.765,00	740.794,57	1	
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	07		06, 07	19	PT18	12.799.755,02	12.799.755,02	10.442.033,57	16	
2	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	07	07		06, 07	01	PT184	445.168,02	445.168,02	-13.995,89	1	
2	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	07	07		08	01	PT184	1.123.069,08	1.123.069,08	79.895,49	2	
2	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	07	07		02	17	PT18	183.892,99	183.892,99	0,00	1	
2	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	07	07		02	17	PT181	148.267,59	148.267,59	0,00	1	
2	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	07	07		06, 07	17	PT181	77.687,50	77.687,50	1.098,25	1	
2	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	07	07		08	17	PT185	308.416,20	308.416,20	0,00	2	
2	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	07	07		02	18	PT18	2.652.075,00	2.652.075,00	1.222.575,00	1	
2	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	07	07		06, 07	18	PT18	1.203.000,00	1.203.000,00	1.182.000,00	1	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
2	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	07	07		06, 07	21	PT182	134.834,37	134.834,37	28.459,37	1	
2	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	07	07		08	21	PT182	913.642,72	913.642,72	0,00	2	
2	FSE	Menos desenvolvidas	118	01	07	07		06, 07	15	PT182	288.244,24	288.244,24	0,00	1	
2	FSE	Menos desenvolvidas	118	01	07	07		06, 07	23	PT18	1.700.540,61	1.700.540,61	0,00	2	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		07	PT183	2.700.000,00	1.080.000,00	2.329.899,16	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	03	07	01		08	PT184	2.839.000,00	1.419.500,00	0,00	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	058	01	02	07	01		13	PT183	480.100,00	480.100,00	0,00	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	058	01	02	07	01		17	PT183	3.104.044,48	3.104.044,48	32.869,91	3	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		01	PT18	652.516,79	652.516,79	269.397,38	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		01	PT182	754.829,35	738.340,59	451.543,74	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		01	PT183	451.184,60	451.184,60	0,00	2	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		02	PT182	296.602,50	296.602,50	35.365,25	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		02	PT184	24.694,46	24.694,46	0,00	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		03	PT184	103.011,94	103.011,94	16.047,03	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		07	PT183	292.662,14	292.662,14	38.861,79	3	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		08	PT183	510.255,00	510.255,00	177.159,04	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		09	PT18	791.508,05	778.013,53	260.659,62	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		09	PT183	776.298,48	776.298,48	135.759,54	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		17	PT18	781.581,68	769.451,83	235.610,13	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		17	PT181	415.100,66	415.100,66	261.716,11	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		17	PT182	4.156,25	4.156,25	0,00	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		17	PT183	5.114.148,05	5.084.298,05	1.667.993,90	13	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		17	PT184	26.181,45	26.181,45	309,25	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		19	PT183	67.718,52	67.718,52	0,00	2	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		20	PT183	590.982,48	590.982,48	262.363,11	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		22	PT183	106.936,50	106.936,50	0,00	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	03	07	01		09	PT184	645.066,17	645.066,17	316.690,45	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	03	07	01		17	PT185	979.472,89	975.878,59	392.417,57	4	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	03	07	01		19	PT185	4.555,31	4.555,31	0,00	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	03	07	01		21	PT18	144.153,22	143.778,22	0,00	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	02	07	01		01	PT18	2.328.324,55	2.126.268,54	595.971,90	4	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	02	07	01		01	PT184	601.224,35	545.668,05	324.079,77	1	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	02	07	01		07	PT184	498.149,91	423.427,42	251.270,91	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	02	07	01		17	PT18	696.813,35	642.430,16	406.871,44	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	02	07	01		17	PT183	13.730,00	13.730,00	0,00	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	02	07	01		17	PT184	303.087,97	257.624,77	204.587,78	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		01	PT18	548.200,02	548.200,02	0,00	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		01	PT183	2.276.801,81	2.040.647,76	735.670,22	6	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		01	PT184	231.354,13	231.354,13	139.635,28	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		07	PT183	2.600.388,24	2.271.657,22	345.366,25	2	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		08	PT183	312.845,36	233.603,52	0,00	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		13	PT183	666.477,93	500.709,84	552.475,85	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		13	PT185	684.868,69	438.073,04	99.031,45	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		17	PT183	1.215.451,09	933.185,15	201.101,58	3	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		17	PT184	229.270,32	150.212,07	177.299,90	2	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		17	PT185	3.093.493,59	2.015.883,58	147.667,22	2	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	03	07	01		01	PT185	511.568,69	511.568,69	0,00	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	03	07	01		03	PT183	176.320,89	108.379,81	161.946,63	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	03	07	01		17	PT182	361.764,71	361.764,71	211.708,04	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	03	07	01		17	PT183	49.260,00	24.630,00	42.178,43	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		03	PT182	20.000,00	15.000,00	19.850,00	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		03	PT183	339.792,82	263.656,22	0,00	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		07	PT183	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		13	PT183	2.118.820,35	1.565.886,32	142.384,03	3	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		14	PT182	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		14	PT185	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		17	PT181	600.942,90	456.255,19	20.000,00	2	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		17	PT182	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		17	PT183	1.740.606,00	1.353.174,78	185.072,07	3	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		17	PT185	19.380,00	14.535,00	19.331,55	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		01	PT181	38.775,00	29.081,25	38.726,25	2	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		01	PT182	57.950,00	43.462,50	56.886,00	3	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		01	PT185	19.450,00	14.587,50	19.450,00	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		03	PT182	19.950,00	14.962,50	19.950,00	1	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		03	PT184	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		06	PT185	492.311,30	352.732,13	210.147,79	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		07	PT181	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		07	PT183	38.600,00	28.950,00	38.600,00	2	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		07	PT185	20.000,00	15.000,00	19.300,00	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		08	PT185	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		13	PT185	506.192,10	326.341,33	0,00	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		14	PT184	322.131,10	161.065,55	93.948,09	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		17	PT181	10.684,00	8.013,00	10.684,00	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		17	PT183	201.825,55	151.920,37	149.462,54	2	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	03	07	01		01	PT183	20.000,00	15.000,00	19.000,00	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	03	07	01		07	PT185	20.000,00	15.000,00	0,00	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	03	07	01		14	PT185	18.800,00	14.100,00	17.766,00	1	
3	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	03	07	01		17	PT185	646.381,13	545.435,83	270.390,24	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	02	02	04		08	PT181	479.935,32	479.935,32	387.018,42	2	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	02	02	04		08	PT183	921.773,32	921.773,32	481.422,28	3	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	02	02	04		17	PT182	25.291,36	25.291,36	17.466,95	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	02	02	04		18	PT182	1.113.367,18	1.113.367,18	806.444,99	3	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	02	02	04		18	PT184	334.665,15	334.665,15	334.665,14	3	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	02	02	04		18	PT185	558.768,32	558.768,32	320.919,25	3	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	03	02	04		08	PT181	313.926,40	313.926,40	308.111,10	3	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	03	02	04		08	PT184	529.737,83	529.737,83	511.146,84	2	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	03	02	04		18	PT181	479.441,78	479.441,78	472.283,22	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	03	02	04		18	PT182	666.378,15	666.378,15	620.437,91	3	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	03	02	04		18	PT184	77.252,97	77.252,97	67.416,17	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	03	02	04		18	PT185	327.498,31	327.498,31	301.298,77	2	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	044	01	02	07	04		18	PT182	98.400,00	98.400,00	68.880,01	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	044	01	02	07	04		18	PT183	188.235,00	188.235,00	122.323,50	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	044	01	02	07	04		18	PT184	92.004,00	92.004,00	92.004,00	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	044	01	03	07	04		18	PT181	58.824,00	58.824,00	58.823,53	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	044	01	03	07	04		18	PT185	92.188,50	92.188,50	92.188,50	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	02	02	09		08	PT181	650.000,00	650.000,00	178.642,59	2	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	02	02	09		08	PT182	1.150.694,18	1.150.694,18	418.819,62	2	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	02	02	09		18	PT182	883.019,61	883.019,61	666.550,19	3	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	02	02	09		18	PT184	1.874.859,56	1.874.859,56	1.576.959,07	5	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	02	02	09		18	PT185	100.360,88	100.360,88	81.512,01	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	02	09		08	PT181	363.752,16	363.752,16	0,00	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	02	09		08	PT184	880.761,77	880.761,77	739.181,08	3	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	04	01	07	09		16	PT18	3.472.058,83	1.764.705,89	375.000,00	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	05	01	07	09		16	PT18	462.941,17	235.294,12	50.000,00	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	06	01	07	09		16	PT18	694.411,77	352.941,17	75.000,00	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	02	02	06		18	PT183	856.485,95	856.485,95	850.786,35	3	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	02	02	06		18	PT184	1.568.971,07	1.568.971,07	1.437.985,88	3	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	02	02	06		18	PT185	202.322,63	202.322,63	174.500,79	2	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	02	06		08	PT184	2.881.853,96	2.881.853,96	1.026.927,70	6	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	02	06		17	PT184	476.972,63	476.972,63	437.192,45	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	02	06		18	PT181	2.306.068,30	2.306.068,30	2.219.718,59	4	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	02	06		18	PT182	124.596,10	124.596,10	120.707,59	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	02	06		18	PT185	590.933,55	590.933,55	192.563,89	3	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	01	02	04		18	PT185	232.003,11	232.003,11	0,00	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	04		08	PT183	767.199,75	767.199,75	342.041,44	4	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	04		18	PT181	266.192,55	266.192,55	188.952,61	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	04		18	PT182	16.143,38	16.143,38	0,00	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	04		18	PT183	372.689,28	372.689,28	286.193,18	2	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	04		18	PT184	159.433,60	159.433,60	0,00	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	04		18	PT185	25.989,75	25.989,75	0,00	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	06		08	PT181	1.266.285,77	1.266.285,77	0,00	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	06		18	PT181	387.723,09	387.723,09	0,00	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	06		18	PT185	730.234,78	730.234,78	129.834,00	3	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	02	04		08	PT181	836.373,46	836.373,46	375.749,28	4	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	02	04		08	PT184	395.825,07	395.825,07	376.976,26	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	02	04		12	PT181	575.137,70	575.137,70	0,00	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	02	04		18	PT182	285.107,98	285.107,98	88.651,98	3	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	02	04		18	PT185	251.475,13	251.475,13	0,00	1	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	02	06		18	PT181	1.659.000,00	1.659.000,00	264.703,98	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	02	06		18	PT182	158.948,01	158.948,01	158.948,00	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	02	06		18	PT185	1.907.702,97	1.907.702,97	0,00	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		08	PT181	1.675.923,14	1.675.923,14	69.346,25	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		08	PT182	645.294,12	645.294,12	0,00	2	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		08	PT183	1.333.654,39	1.333.654,39	392.630,58	4	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		18	PT181	936.046,44	936.046,44	0,00	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		18	PT182	583.394,60	583.394,60	0,00	2	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		18	PT183	4.231.916,79	4.231.916,79	88.980,13	6	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		18	PT184	1.514.382,48	1.514.382,48	1.264.550,36	2	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		18	PT185	194.099,98	194.099,98	186.480,72	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		23	PT183	1.879.874,20	1.879.874,20	335.188,88	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		08	PT181	4.533.126,07	4.533.126,07	142.123,58	4	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		08	PT184	1.345.380,75	1.345.380,75	764.742,33	2	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		14	PT184	806.075,08	806.075,08	204.424,38	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		18	PT181	2.044.440,77	2.044.440,77	497.697,78	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		18	PT182	379.310,02	379.310,02	232.130,07	3	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		18	PT183	914.584,92	914.584,92	0,00	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		18	PT184	633.947,80	633.947,80	171.505,40	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		18	PT185	3.461.385,68	3.461.385,68	823.619,38	4	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		23	PT184	214.660,45	214.660,45	25.053,40	2	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	04	01	07	06		16	PT18	19.096.323,53	9.705.882,35	2.062.500,00	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	05	01	07	06		16	PT18	2.546.176,47	1.294.117,65	275.000,00	1	
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	06	01	07	06		16	PT18	3.819.264,71	1.941.176,47	412.500,00	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	03	08		15	PT185	220.954,49	77.334,07	126.862,79	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	03	08		21	PT185	217.272,01	76.045,20	14.210,81	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		01	PT182	100.000,00	40.000,00	0,00	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		01	PT184	601.085,49	330.565,12	364.323,47	3	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		03	PT184	235.000,00	129.250,00	141.004,98	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		07	PT182	197.908,80	79.163,52	0,00	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		07	PT183	112.650,00	45.060,00	27.135,75	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		07	PT184	385.458,61	176.752,24	266.574,74	2	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		07	PT185	234.676,55	70.402,96	71.344,22	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		13	PT183	106.407,14	47.883,21	0,00	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		14	PT182	667.372,20	266.948,88	229.391,52	3	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		14	PT183	130.802,02	58.860,91	75.416,23	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		14	PT184	1.237.288,35	589.651,39	581.872,33	6	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		14	PT185	227.755,00	68.326,50	0,00	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		15	PT182	1.588.828,39	682.531,35	413.121,52	8	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		15	PT183	941.721,43	541.216,88	318.777,47	6	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		15	PT184	868.257,12	520.954,26	140.278,15	4	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		15	PT185	180.068,76	54.020,63	0,00	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		17	PT183	216.200,29	129.720,17	0,00	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		20	PT184	464.987,33	197.541,99	279.104,05	2	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		20	PT185	202.204,64	70.771,62	0,00	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		21	PT181	216.262,05	86.504,82	137.309,16	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		21	PT182	233.967,41	93.586,96	0,00	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		21	PT183	393.252,08	157.300,83	93.400,02	2	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		21	PT185	420.963,71	126.289,12	0,00	2	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		22	PT184	190.744,00	104.909,20	31.250,00	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		23	PT183	234.657,08	129.061,39	115.121,44	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		23	PT185	165.314,17	49.594,25	113.951,01	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		01	PT181	233.080,00	139.848,00	0,00	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		01	PT182	452.911,67	228.116,32	144.615,50	2	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		01	PT184	185.928,81	111.557,29	73.915,31	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		03	PT181	136.514,08	68.257,04	0,00	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		03	PT182	189.358,97	75.743,59	47.842,79	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		07	PT182	336.617,94	134.647,18	84.673,35	2	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		07	PT183	218.595,33	98.367,90	42.500,00	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		07	PT185	1.122.294,75	395.397,51	324.005,84	5	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		08	PT182	380.286,04	152.114,42	104.750,00	2	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		08	PT185	190.000,00	57.000,00	27.000,00	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		11	PT184	234.275,44	128.851,49	109.110,00	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		12	PT184	216.000,00	86.400,00	0,00	1	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		14	PT181	376.825,97	208.763,88	0,00	2	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		14	PT182	588.208,62	235.283,45	216.389,46	3	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		14	PT184	468.671,10	245.954,91	331.438,50	2	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		14	PT185	1.268.467,75	452.597,54	305.266,30	7	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		15	PT181	1.107.642,17	648.681,44	96.856,28	6	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		15	PT182	1.700.390,41	680.156,16	216.859,03	9	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		15	PT183	525.559,49	315.335,70	201.913,82	3	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		15	PT184	1.250.749,90	729.977,49	298.677,48	6	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		15	PT185	938.799,06	446.817,02	314.609,86	5	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		17	PT182	246.941,90	98.776,76	221.006,07	2	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		17	PT185	344.000,00	172.000,00	117.000,00	2	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		20	PT181	234.624,71	140.774,83	0,00	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		21	PT181	186.899,34	93.449,67	0,00	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		21	PT184	415.428,96	249.257,38	126.092,65	2	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		21	PT185	308.487,24	119.149,33	173.725,42	2	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		22	PT184	210.773,21	105.386,61	0,00	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		23	PT181	441.974,11	244.454,96	166.832,00	2	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	095	01	02	07	08		18	PT182	401.273,09	401.273,09	22.029,66	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	095	01	03	07	08		18	PT18	470.588,23	470.588,23	333.414,83	1	
5	FEDER	Menos desenvolvidas	095	01	03	07	08		18	PT184	433.158,86	433.158,86	142.286,93	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	01	PT182	25.203,48	25.203,48	0,00	2	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	01	PT184	26.332,50	26.332,50	0,00	3	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	03	PT181	1.263,96	1.263,96	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	03	PT184	7.583,76	7.583,76	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	07	PT182	16.220,82	16.220,82	0,00	2	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	07	PT183	20.012,70	20.012,70	6.219,05	2	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	07	PT184	11.796,96	11.796,96	0,00	2	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	07	PT185	63.442,14	63.442,14	0,00	6	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	08	PT185	1.100,00	1.100,00	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	13	PT183	5.981,86	5.981,86	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	14	PT181	48.253,46	48.253,46	0,00	2	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	14	PT182	37.208,18	37.208,18	0,00	4	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	14	PT183	29.492,40	29.492,40	17.275,51	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	14	PT184	29.492,40	29.492,40	0,00	3	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	14	PT185	109.045,09	109.045,09	0,00	8	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	15	PT181	36.529,18	36.529,18	0,00	5	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	15	PT182	124.923,82	124.923,82	0,00	11	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	15	PT183	74.759,35	74.759,35	0,00	8	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	15	PT184	68.729,70	68.729,70	0,00	6	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	15	PT185	72.554,22	72.554,22	0,00	6	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	17	PT182	22.119,30	22.119,30	0,00	2	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	17	PT183	12.993,75	12.993,75	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	17	PT185	2.200,00	2.200,00	0,00	2	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	20	PT181	16.298,20	16.298,20	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	20	PT184	8.850,33	8.850,33	0,00	2	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	20	PT185	18.327,42	18.327,42	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	21	PT181	15.799,50	15.799,50	0,00	2	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	21	PT182	39.029,70	39.029,70	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	21	PT183	21.066,00	21.066,00	0,00	2	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	21	PT184	36.338,92	36.338,92	0,00	2	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	21	PT185	105.371,62	105.371,62	0,00	5	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	23	PT181	3.431,20	3.431,20	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	23	PT183	11.796,96	11.796,96	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	23	PT185	5.055,84	5.055,84	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	07		03	21	PT181	650.000,00	650.000,00	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	07		03	21	PT182	631.945,74	631.945,74	31.076,11	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	07		03	21	PT183	1.070.999,86	1.070.999,86	97.359,16	2	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	07		03	21	PT184	1.442.798,49	1.442.798,49	61.471,93	4	
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	07		03	21	PT185	781.172,97	781.172,97	0,00	2	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07	03, 06, 07	03	PT182	28.059,59	19.641,72	0,00	4		
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07	03, 06, 07	03	PT183	6.107,14	4.275,00	0,00	1		
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07	03	07	PT182	35.824,13	25.076,89	0,00	1		
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07	03, 05	07	PT182	22.000,00	15.400,00	0,00	1		
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07	03, 06, 07	07	PT182	6.216,00	4.351,20	0,00	2		

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	07	PT183	25.499,36	17.849,55	0,00	2	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	07	PT185	8.509,49	5.956,64	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	08	PT183	11.214,45	7.850,12	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	12	PT183	4.978,15	3.484,71	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	13	PT182	6.254,13	4.377,89	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	13	PT183	15.624,19	10.936,93	0,00	3	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 05	13	PT183	23.508,54	16.455,98	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	13	PT183	113.696,60	79.587,63	0,00	4	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	14	PT182	6.748,00	4.723,60	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	14	PT183	67.979,93	47.585,95	0,00	2	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	14	PT183	32.846,33	22.992,44	1.170,45	3	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	17	PT181	5.714,29	4.000,00	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 05	17	PT182	6.433,39	4.503,37	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	17	PT182	42.762,88	29.934,02	0,00	2	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	17	PT183	12.618,00	8.832,60	5.357,14	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	17	PT183	31.399,12	21.979,38	0,00	3	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	17	PT185	1.417,00	991,90	714,29	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 05	21	PT182	21.500,00	15.050,00	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	21	PT182	12.422,70	8.695,89	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	21	PT185	2.712,50	1.898,75	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	03	PT182	11.729,80	8.210,86	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	03	PT183	30.587,25	21.411,07	0,00	2	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	03	PT184	4.065,30	2.845,71	0,00	2	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	07	PT182	21.256,69	14.879,68	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	07	PT182	12.495,00	8.746,50	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	07	PT184	5.979,00	4.185,30	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	07	PT185	5.841,86	4.089,30	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	07	PT185	152.399,91	95.867,25	0,00	2	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	12	PT185	13.206,10	9.244,27	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	13	PT183	9.053,57	6.337,50	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	14	PT181	15.492,23	10.844,56	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	14	PT182	20.244,34	14.171,04	0,00	1	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	14	PT182	11.320,56	7.924,39	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	14	PT184	4.833,00	3.383,10	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	14	PT185	1.953,14	1.367,20	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	15	PT181	26.250,00	18.375,00	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	17	PT183	9.028,60	6.320,02	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 05	17	PT184	7.467,60	5.227,32	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	17	PT184	21.642,98	15.150,09	0,00	2	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	17	PT185	60.596,00	42.417,20	20.187,50	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	21	PT184	3.435,76	2.405,03	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	22	PT184	12.795,66	8.956,96	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07		03, 06, 07	01	PT18	108.615,48	54.307,74	0,00	1	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07		03, 06, 07	07	PT18	550.935,00	275.467,50	102.737,68	2	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07		03, 06, 07	13	PT18	1.020.804,54	510.402,27	509.706,32	2	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07		03, 06, 07	14	PT18	793.979,48	396.989,74	420.818,72	2	
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07		03, 06, 07	19	PT18	573.003,74	286.501,87	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	02	07	09		18	PT18	947.160,00	947.160,00	149.117,82	3	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	02	07	09		18	PT181	1.949.034,58	1.949.034,58	1.905.416,45	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	02	07	09		18	PT183	252.765,00	252.765,00	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	02	07	09		18	PT184	1.274.280,00	1.274.280,00	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	02	07	09		18	PT185	862.824,95	862.824,95	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	02	07	09		20	PT18	4.262.841,05	4.262.841,05	2.547.400,27	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	02	07	09		20	PT182	3.401.694,75	3.401.694,75	466.746,22	3	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	03	07	09		18	PT181	501.901,28	501.901,28	174.673,54	2	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	03	07	09		18	PT184	2.108.386,46	2.108.386,46	0,00	3	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	03	07	09		18	PT185	2.131.567,05	2.131.567,05	986.733,36	2	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	03	07	09		20	PT182	2.289.763,60	2.289.763,60	0,00	2	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	03	07	09		20	PT185	3.134.889,39	3.134.889,39	2.650.934,80	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	05	09		08	PT182	595.015,95	595.015,95	541.309,89	2	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	05	09		08	PT183	588.235,30	500.000,00	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	05	09		08	PT184	588.235,30	588.235,30	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	05	09		18	PT182	683.126,93	683.126,93	0,00	4	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	05	09		18	PT183	509.900,00	509.900,00	0,00	2	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	05	09		18	PT184	116.500,00	116.500,00	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	05	09		21	PT182	234.150,00	199.027,50	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	05	09		21	PT184	64.000,00	54.400,00	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	04	01	07	09		16	PT18	868.014,71	441.176,47	93.750,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	05	01	07	09		16	PT18	115.735,29	58.823,53	12.500,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	06	01	07	09		16	PT18	173.602,94	88.235,29	18.750,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	01	07	09		21	PT185	129.279,15	109.887,28	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	02	03	09		21	PT185	114.103,43	114.103,43	108.960,90	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	02	07	09		01	PT183	98.485,61	83.712,77	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	02	07	09		19	PT182	32.548,55	27.666,27	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	02	07	09		19	PT183	46.242,40	39.306,04	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	02	07	09		19	PT185	573.865,31	487.785,51	0,00	2	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	02	07	09		21	PT182	3.559.273,87	3.157.735,62	0,00	9	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	02	07	09		21	PT183	2.941.308,97	2.500.112,62	18.831,45	12	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	02	07	09		21	PT184	192.417,34	163.554,74	0,00	2	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	02	07	09		21	PT185	1.382.870,10	1.175.439,54	0,00	4	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	03	09		08	PT181	400.000,00	400.000,00	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	03	09		08	PT182	1.123.609,94	1.123.609,94	864.701,80	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	03	09		18	PT181	285.534,77	285.534,77	111.829,19	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	03	09		18	PT182	140.999,99	140.999,99	140.999,98	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	03	09		18	PT184	182.352,94	182.352,94	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	03	09		21	PT184	102.941,18	102.941,18	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		01	PT181	882.352,94	750.000,00	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		08	PT181	907.575,61	750.000,00	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		08	PT184	882.352,94	882.352,94	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		10	PT183	38.173,56	32.447,53	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		15	PT183	115.167,52	97.892,39	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		15	PT185	7.416,90	6.304,37	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		17	PT183	64.776,98	55.060,43	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		19	PT183	153.593,07	130.554,11	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		19	PT184	257.343,73	218.742,17	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		21	PT181	1.817.456,88	1.544.838,35	0,00	5	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		21	PT182	7.348.788,85	6.246.470,51	506.508,30	16	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		21	PT183	1.565.066,05	1.330.306,14	0,00	5	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		21	PT184	5.877.709,62	5.120.939,43	788.581,87	6	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		21	PT185	2.370.936,42	2.015.295,97	0,00	9	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		01	PT184	99.800,00	59.880,00	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		03	PT183	96.523,60	38.609,44	33.151,60	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		03	PT184	59.851,50	29.925,75	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		04	PT182	68.805,31	27.522,13	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		07	PT185	41.000,00	12.300,00	33.500,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		08	PT182	14.250,21	7.125,11	8.839,08	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		08	PT183	77.700,00	31.080,00	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		08	PT184	134.186,51	67.093,25	98.795,15	2	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		12	PT185	99.381,25	49.690,62	46.875,66	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		13	PT182	185.416,71	101.979,19	0,00	2	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		13	PT185	64.040,00	19.212,00	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		14	PT182	454.617,28	252.759,39	128.446,95	7	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		14	PT183	125.012,74	50.005,09	38.364,10	2	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		14	PT184	139.986,83	55.994,73	7.099,23	2	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		14	PT185	91.429,15	27.428,74	15.215,85	2	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		15	PT181	25.437,79	12.718,90	18.137,29	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		15	PT182	950.837,31	526.730,24	156.062,26	11	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		15	PT183	1.064.123,66	425.649,46	449.850,23	14	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		15	PT184	266.708,80	160.025,28	0,00	3	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		15	PT185	78.083,96	30.432,30	0,00	2	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		17	PT182	239.075,83	128.256,46	11.140,58	5	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		17	PT183	276.142,13	110.456,85	129.017,72	6	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		17	PT184	235.571,00	126.547,68	95.169,95	4	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		20	PT183	64.853,47	25.941,39	21.420,31	2	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		20	PT184	293.833,98	136.683,25	29.592,56	3	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		21	PT182	162.758,27	87.103,08	60.422,45	3	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		21	PT183	174.014,45	69.605,78	0,00	2	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		21	PT184	179.598,29	88.049,48	0,00	2	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		21	PT185	139.016,79	54.196,94	0,00	2	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		23	PT182	21.885,84	12.037,21	1.951,20	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		23	PT185	29.143,95	8.743,18	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		01	PT182	173.207,21	83.982,88	163.132,59	2	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		01	PT183	199.400,00	99.660,00	8.000,00	2	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		01	PT184	40.700,00	24.420,00	40.700,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		03	PT181	63.422,31	38.053,39	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		03	PT182	99.881,00	59.928,60	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		03	PT183	127.191,90	50.876,76	98.144,45	2	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		03	PT184	347.668,86	201.651,32	194.372,14	5	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		03	PT185	68.785,79	24.075,04	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		07	PT182	190.111,70	108.376,02	78.492,75	3	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		07	PT183	170.868,51	82.540,26	4.680,00	3	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		07	PT184	215.629,29	124.443,65	0,00	3	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		07	PT185	45.455,03	25.000,27	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		08	PT181	99.951,22	39.980,49	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		08	PT182	98.850,00	54.367,50	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		08	PT183	84.621,25	34.157,66	0,00	2	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		08	PT184	46.729,98	28.037,99	22.571,31	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		08	PT185	104.794,98	41.147,99	5.430,00	2	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		12	PT181	21.748,00	13.048,80	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		12	PT183	73.890,00	29.556,00	57.950,00	2	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		14	PT181	223.218,59	113.963,55	2.442,27	3	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		14	PT182	461.436,18	232.810,61	159.159,68	11	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		14	PT183	302.681,32	138.258,61	9.129,26	5	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		14	PT184	774.433,26	381.738,98	32.760,01	10	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		14	PT185	713.217,55	299.731,26	185.067,44	10	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		15	PT181	512.306,64	272.065,95	140.787,61	6	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		15	PT182	612.394,62	338.090,32	144.705,33	9	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		15	PT183	98.661,19	39.464,47	10.795,32	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		15	PT184	1.223.769,94	697.186,88	211.723,75	16	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		15	PT185	99.946,40	59.967,00	0,00	1	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		17	PT182	189.352,47	108.384,36	174.391,00	3	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		17	PT183	40.002,50	16.001,00	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		17	PT184	144.732,63	84.520,64	0,00	3	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		19	PT185	94.723,12	42.625,40	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		20	PT183	76.870,00	34.591,50	44.580,01	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		20	PT184	185.685,63	111.411,38	13.359,54	2	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		21	PT181	117.016,26	64.423,33	44.432,35	2	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		21	PT182	298.932,04	143.048,17	34.200,10	5	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		21	PT183	197.932,10	88.138,38	27.072,59	4	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		21	PT184	556.027,17	324.925,51	174.230,94	7	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		21	PT185	98.251,55	34.388,05	7.520,00	2	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		23	PT181	83.836,00	41.918,00	0,00	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		23	PT183	15.589,97	7.015,49	8.687,50	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		23	PT184	88.159,73	44.079,87	77.894,21	1	
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		23	PT185	51.000,00	15.300,00	0,00	1	
6	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	07	07		06, 07	23	PT18	18.931.304,78	18.931.304,78	18.582.941,66	1	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	01	PT182	5.146,80	5.146,80	4.975,24	1	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	01	PT183	5.124,06	5.124,06	0,00	1	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	01	PT184	9.901,02	9.901,02	4.100,85	2	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	03	PT181	6.319,80	6.319,80	3.431,20	1	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	03	PT182	7.583,76	7.583,76	0,00	1	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	03	PT183	11.375,64	11.375,64	5.531,34	2	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	03	PT184	29.197,16	29.197,16	2.499,83	5	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		06, 07	03	PT184	6.319,80	6.319,80	3.860,10	1	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	03	PT185	6.109,14	6.109,14	1.715,60	1	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	07	PT182	22.751,28	22.751,28	1.263,96	3	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		06, 07	07	PT182	2.527,92	2.527,92	2.527,92	1	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	07	PT183	11.375,64	11.375,64	7.120,04	2	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	07	PT184	20.223,36	20.223,36	0,00	1	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	07	PT185	11.375,64	11.375,64	842,64	2	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	08	PT182	12.639,60	12.639,60	0,00	1	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	08	PT183	34.331,58	34.331,58	0,00	3	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	08	PT184	2.527,92	2.527,92	0,00	1	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	08	PT185	10.111,68	10.111,68	0,00	2	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	12	PT181	7.583,76	7.583,76	0,00	1	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	12	PT182	6.319,80	6.319,80	942,94	1	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	12	PT183	10.179,90	10.179,90	3.002,30	2	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	12	PT185	5.146,80	5.146,80	3.545,57	1	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	13	PT182	30.880,80	30.880,80	0,00	2	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	13	PT185	7.583,76	7.583,76	0,00	1	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	14	PT182	80.276,52	80.276,52	5.713,56	10	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		06, 07	14	PT182	13.903,56	13.903,56	3.791,88	4	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	14	PT183	31.599,00	31.599,00	4.513,01	5	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	14	PT184	33.226,80	33.226,80	0,00	4	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		06, 07	14	PT184	7.583,76	7.583,76	2.738,58	1	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	14	PT185	70.360,44	70.360,44	16.305,31	8	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	15	PT181	44.238,60	44.238,60	4.889,46	5	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	15	PT182	173.526,36	173.526,36	6.973,87	15	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		06, 07	15	PT182	6.319,80	6.319,80	0,00	1	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	15	PT183	84.528,97	84.528,97	17.960,73	9	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	15	PT184	120.803,88	120.803,88	7.796,02	14	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		06, 07	15	PT184	11.375,64	11.375,64	0,00	2	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	15	PT185	1.263,96	1.263,96	0,00	1	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	17	PT182	21.669,24	21.669,24	5.475,62	3	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		06, 07	17	PT182	3.791,88	3.791,88	2.527,92	1	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	17	PT183	53.632,08	53.632,08	428,90	5	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	17	PT184	31.316,04	31.316,04	13.288,32	4	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	20	PT183	3.791,88	3.791,88	0,00	1	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	20	PT184	8.955,84	8.955,84	0,00	3	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	21	PT181	11.375,64	11.375,64	1.608,37	2	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	21	PT182	49.521,58	49.521,58	1.263,96	6	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		06, 07	21	PT182	7.577,76	7.577,76	2.527,92	1	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	21	PT183	34.247,88	34.247,88	5.108,90	6	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	21	PT184	32.420,82	32.420,82	5.116,48	6	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		06, 07	21	PT184	12.639,60	12.639,60	5.133,22	2	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	21	PT185	32.862,96	32.862,96	1.586,07	2	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	23	PT181	15.167,52	15.167,52	13.482,24	1	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	23	PT182	6.319,80	6.319,80	0,00	1	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	23	PT183	6.319,80	6.319,80	3.216,75	1	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		06, 07	23	PT184	5.055,84	5.055,84	3.431,20	1	
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	23	PT185	6.319,80	6.319,80	0,00	2	
7	FEDER	Menos desenvolvidas	013	01	03	03	04		08	PT183	85.758,15	85.758,15	0,00	1	
7	FEDER	Menos desenvolvidas	013	01	03	07	04		18	PT182	212.446,40	212.446,40	0,00	1	
7	FEDER	Menos desenvolvidas	013	01	03	07	04		18	PT184	415.014,26	415.014,26	0,00	8	
7	FEDER	Menos desenvolvidas	013	02	02	03	04		18	PT185	2.537.989,73	2.537.989,73	1.553.520,11	5	
7	FEDER	Menos desenvolvidas	013	02	03	03	04		18	PT185	4.695.622,24	4.695.622,24	880.902,69	5	
7	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	03	07	04		18	PT182	30.000,00	30.000,00	0,00	1	
7	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		08	PT182	1.615.561,71	1.615.561,71	837.198,22	4	
7	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		08	PT183	2.473.064,06	2.473.064,06	300.339,57	4	
7	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		08	PT184	520.641,66	520.641,66	184.698,51	3	
7	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		08	PT185	385.420,82	385.420,82	363.315,74	1	
7	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		18	PT182	1.985.930,24	1.985.930,24	1.127.161,63	8	
7	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		18	PT183	1.496.853,98	1.496.853,98	864.793,90	4	
7	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		18	PT184	236.711,65	236.711,65	49.580,24	1	
7	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		18	PT185	102.295,97	102.295,97	0,00	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	02	05	06		18	PT185	790.000,00	790.000,00	285.481,26	2	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	02	07	06		18	PT183	142.188,00	142.188,00	85.071,08	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	05	06		08	PT182	2.177.602,79	2.177.602,79	1.583.420,99	8	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	05	06		08	PT183	2.648.187,56	2.648.187,56	1.812.242,73	4	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	05	06		08	PT184	839.495,38	839.495,38	234.424,46	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	05	06		08	PT185	750.000,00	750.000,00	206.656,44	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	05	06		18	PT182	2.419.020,26	2.419.020,26	2.213.988,21	7	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	05	06		18	PT183	2.707.544,60	2.707.544,60	1.514.893,34	5	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	05	06		18	PT184	3.752.906,56	3.752.906,56	1.727.578,33	10	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	05	06		18	PT185	1.605.035,27	1.605.035,27	1.038.458,27	4	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	04	01	07	06		16	PT18	1.736.029,42	882.352,94	187.500,00	1	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	05	01	07	06		16	PT18	231.470,59	117.647,06	25.000,00	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	06	01	07	06		16	PT18	347.205,88	176.470,59	37.500,00	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	05	06		18	PT182	441.576,00	441.576,00	0,00	2	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	02	03	06		18	PT182	124.094,28	124.094,28	120.785,80	2	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	03	06		08	PT185	1.192.014,26	1.192.014,26	67.748,40	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	03	06		18	PT182	838.491,63	838.491,63	627.737,67	3	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	03	06		18	PT183	2.754.999,34	2.754.999,34	0,00	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	03	06		18	PT185	450.184,30	450.184,30	147.251,33	2	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	07	06		18	PT184	134.140,88	134.140,88	0,00	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	07	06		21	PT181	532.211,00	399.158,25	41.760,01	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	02	03	06		18	PT182	245.879,07	245.879,07	85.386,08	3	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	02	03	06		18	PT184	439.150,00	439.150,00	157.230,21	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	02	03	06		18	PT185	882.500,00	882.500,00	0,00	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	02	07	06		18	PT18	1.265.993,05	1.265.993,05	200.145,60	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	02	07	06		18	PT184	230.131,47	230.131,47	56.100,96	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	02	07	06		21	PT18	1.312.318,82	1.312.318,82	1.040.550,24	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	03	03	06		17	PT184	700.000,00	700.000,00	596.788,70	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	03	03	06		18	PT182	301.818,32	301.818,32	157.071,28	3	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	03	03	06		18	PT184	212.790,00	212.790,00	212.790,00	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	03	03	06		21	PT182	85.020,00	85.020,00	79.786,53	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	03	07	06		18	PT184	302.959,08	287.190,06	0,00	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	03	06		08	PT181	862.033,77	862.033,77	31.586,71	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	03	06		18	PT181	602.850,28	602.850,28	140.281,59	2	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	03	06		18	PT182	195.630,44	195.630,44	103.056,84	3	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	03	06		18	PT183	2.038.235,05	2.038.235,05	198.583,50	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	03	06		18	PT184	1.617.955,84	1.617.955,84	1.102.495,05	7	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	03	06		23	PT182	283.071,52	283.071,52	283.071,52	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		08	PT182	4.463.460,72	4.463.460,72	463.395,37	3	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		08	PT183	2.676.002,65	2.559.957,35	1.397.111,99	3	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		17	PT18	382.530,00	382.530,00	133.538,10	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		18	PT18	1.668.165,14	1.668.165,14	1.345.688,53	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		18	PT182	5.207.272,76	5.207.272,76	2.316.259,13	2	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		18	PT183	3.768.911,75	3.692.889,91	1.165.687,86	4	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		21	PT18	1.641.570,52	1.641.570,52	302.272,50	3	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		21	PT183	87.098,30	65.323,73	58.536,17	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		21	PT185	1.109.512,24	1.109.512,24	221.327,35	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		23	PT18	210.000,00	157.500,00	78.621,54	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		23	PT183	4.228.717,83	3.171.538,37	674.812,67	3	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		23	PT184	471.135,88	353.351,91	0,00	2	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		08	PT182	163.068,37	163.068,37	158.375,95	2	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		18	PT181	892.002,87	892.002,87	444.572,61	2	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		18	PT182	2.265.523,19	2.265.523,19	1.743.453,41	12	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		18	PT184	1.691.154,90	1.691.154,90	900.215,00	7	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		18	PT185	1.446.667,11	1.446.667,11	688.139,11	3	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		21	PT181	138.692,85	138.692,85	119.543,38	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		23	PT181	775.140,38	775.140,38	359.737,74	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		23	PT182	10.510,40	10.510,40	10.510,40	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		23	PT184	739.167,26	739.167,26	204.340,39	2	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		08	PT182	101.709,08	101.709,08	98.629,78	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		08	PT183	71.250,00	71.250,00	71.249,99	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		18	PT182	115.396,54	115.396,54	0,00	2	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		18	PT183	713.847,78	713.847,78	104.749,28	3	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		18	PT184	156.369,72	156.369,72	0,00	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		23	PT183	195.567,43	195.567,43	0,00	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	07	06		07	PT184	209.242,54	209.242,54	0,00	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	07	06		14	PT183	1.588.463,99	1.191.347,99	544.724,18	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	07	06		18	PT182	1.104.227,39	1.104.227,39	0,00	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	07	06		18	PT184	180.810,00	180.810,00	15.375,00	1	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	07	06		21	PT184	885.449,79	822.707,49	0,00	3	
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	07	06		23	PT183	732.538,80	663.025,35	161.245,62	2	
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	03	02		18	PT182	1.086.894,12	1.086.894,12	779.067,09	1	
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	03	02		18	PT183	1.544.297,24	1.544.297,24	212.529,47	1	
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	03	02		18	PT184	395.141,73	395.141,73	0,00	1	
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		13	PT18	181.757,50	181.757,50	0,00	1	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		18	PT183	435.058,44	435.058,44	180.694,43	1	
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	03	03	02		13	PT184	98.147,85	98.147,85	69.033,75	1	
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	03	03	02		18	PT184	1.415.895,06	1.415.895,06	315.700,89	8	
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	03	03	02		18	PT185	1.986.388,00	1.986.388,00	1.700.456,05	1	
9	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	07	07		08	18	PT18	70.781,53	70.781,53	0,00	2	
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	01	07			17	PT18	163.894,36	163.894,36	8.106,77	3	
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	01	07			18	PT18	1.857.219,82	1.857.219,82	1.123.606,68	4	
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	02	07			18	PT182	368.588,29	368.588,29	119.902,63	2	
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	02	07			18	PT183	16.280.940,28	16.280.940,28	7.145.869,05	5	
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	02	07			18	PT184	572.134,18	572.134,18	424.312,13	2	
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	03	07			18	PT181	306.602,72	306.602,72	234.635,82	2	
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	03	07			18	PT185	530.838,17	530.838,17	397.482,84	2	
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	07	07			18	PT18	154.175,82	154.175,82	107.220,82	1	

Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado

1	2	3	4	5	6
Utilização de financiamento cruzado	Eixo prioritário	Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações selecionadas (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)	Montante do apoio da UE utilizado como financiamento cruzado, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	1	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	10	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	2	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	2	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	3	0,00		0,00	
Custos elegíveis	4	0,00		0,00	

para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER					
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	5	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	5	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	6	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	6	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	7	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	8	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas	9	0,00		0,00	

apoiados pelo FEDER					
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	9	0,00		0,00	

Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)

1	2	3	4	5
Eixo prioritário	Montante do apoio da UE previsto para utilização em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas operações selecionadas (EUR)	Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (2/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)	Montante do apoio da UE utilizado em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (4/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)
1	0,00		0,00	
10	0,00		0,00	
2	0,00		0,00	
3	0,00		0,00	
4	0,00		0,00	
5	0,00		0,00	
6	0,00		0,00	
7	0,00		0,00	
8	0,00		0,00	
9	0,00		0,00	

Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE)

Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)	Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (3/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)
0,00		0,00	

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que foram disponibilizadas no ano financeiro anterior, com indicação do nome e do período de referência dos relatórios de avaliação utilizados

O Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020), com o qual o Plano de Avaliação do ALENTEJO 2020 está diretamente alinhando, enquadra e estrutura a função de avaliação no Portugal 2020, definida no Acordo de Parceria e regulamentada no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, correspondendo ainda à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação prevista no Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – REG (UE) 1303/2013 Art. 56.º n.º 1 e 114.º n.º 1.

Dando coerência operacional ao previsto no Acordo de Parceria e ao PGA PT2020, o Plano de Avaliação do ALENTEJO 2020 integra as avaliações a realizar no âmbito dos FEEI.

Conforme inscrito no Plano de Avaliação, serão desenvolvidos dois tipos de avaliações, em função do seu objetivo – avaliação de impacto e avaliação de processo – com diferentes incidências: Programa, Temática, Territorial ou Global. Para dar resposta à orientação para os resultados serão desenvolvidas sobretudo avaliações de impacto focadas num determinado tema e/ou território. O enfoque será sobretudo nas avaliações temáticas, consideradas mais adequadas à lógica de programação do PT2020, nomeadamente, à forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, pela possibilidade de realizar avaliações transversais a diferentes PO sobre a mesma temática.

As avaliações globais e as avaliações de programa serão sobretudo meta-análises das avaliações temáticas, efetuando análises específicas para as áreas não cobertas pelas avaliações temáticas.

Esta combinação entre as avaliações Temáticas, Territoriais, Globais e de Programa garante que, não só todos os eixos dos PO, como também todos os objetivos específicos, são alvo de avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas e ou/territoriais, e outros através de avaliações de programa ou globais.

Nas avaliações de impacto serão utilizados dois métodos: a Avaliação de Impacto Baseada na Teoria e a Avaliação de Impacto Contrafactual. Estas avaliações exigem informação detalhada (p.e. microdados), quer dos Sistemas de Informação do PT2020, quer de bases de dados administrativas e, quer, ainda, resultante de análise conjugadas de diversas fontes (estatísticas, administrativas e de gestão dos fundos).

As avaliações de processo, realizadas em número limitado, centrar-se-ão sobretudo na implementação de intervenções novas ou com alterações significativas face ao QREN, nomeadamente em aspetos instrumentais determinantes para o seu sucesso.

As avaliações a integrar no PGA PT2020 e no Plano de Avaliação do ALENTEJO 2020 são selecionadas em função de critérios pré-definidos, nomeadamente, a relevância das intervenções nas suas diferentes dimensões (p.e. o seu contributo para as políticas/estratégias nacionais e europeias, os montantes envolvidos e impactos esperados nos beneficiários e nos territórios em que se inserem), e o seu caráter inovador. Esta seleção beneficia, também, de um conjunto de evidências com origem no ciclo avaliativo

do período de programação anterior.

O estabelecimento do cronograma das avaliações considera o período necessário para a produção de impactos (no caso das avaliações de impacto), as necessidades de análises aprofundadas para potenciais ajustamentos dos programas e as necessidades de reporte (sobretudo, Relatórios Intercalares do Acordo de Parceria). Em síntese, o cronograma das avaliações inscritas no Plano de Avaliação do ALENTEJO 2020 é:

- Em 2015 realizaram-se as avaliações *ex ante* dos Instrumentos Financeiros.
- Em 2016 elaboraram-se os cadernos de encargos das avaliações de impacto QREN (Transferência do conhecimento, Desempenho das empresas e Formação avançada). Trata-se de avaliações de impacto de intervenções cofinanciadas no período de programação 2007-2013, em domínios que têm continuidade no PT2020. Esta opção permite antecipar algumas avaliações de impacto, nomeadamente em áreas cujos efeitos apenas se produzirão na segunda fase do PT2020.
- Em 2017 e 2018 realizaram-se as primeiras três avaliações de impacto QREN anteriormente referidas e iniciaram-se as avaliações de processo do Portugal 2020 (Sistemas de Incentivos, RIS3, Custos Simplificados, Abordagem Territorial). Lançaram-se, igualmente, os concursos para avaliações de impacto do PT2020 (Promoção do sucesso educativo e empregabilidade dos jovens, Diplomados do ensino superior e Medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono).
- Em 2019 e 2020 irão concluir-se as avaliações iniciadas em 2017/2018 e iniciar-se as restantes avaliações de processo e de impacto referentes ao PT2020 (incluindo avaliações temáticas, as meta-análises, avaliações globais e a avaliação intercalar do ALENTEJO 2020).
- A partir de 2021 pondera-se a atualização de avaliações de impacto sobre temáticas já anteriormente avaliadas (quer sob a forma de avaliações de processo, de impacto QREN ou de impacto PT2020).

Em seguida apresenta-se uma ficha para cada avaliação terminada em 2018, referentes a três avaliações de impacto inscritas no Plano de Avaliação do ALENTEJO 2020 (avaliações de impacto QREN, Transferência do conhecimento, Desempenho das empresas e Formação avançada). Na designação das avaliações é mencionado o método utilizado: Avaliação Baseado na Teoria (ABT) ou Avaliação Contrafactual (ACF).

Por limitação do registo em SFC, nas fichas de avaliação abaixo apresentadas apenas se incluem o Fundo e os OT mobilizados pelo PO, ainda que algumas das avaliações tenham uma abrangência temática mais ampla, devidamente sinalizada na caixa “Tópico”.

Nome	Fundo	A partir do mês de	A partir do ano	Até ao mês	Até ao ano	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações
Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas Entidade responsável: AD&C Programas envolvidos: PO CI, PO Regionais do Continente Tipo/Período de incidência: Impacto (Avaliação Contrafactual)/QREN	FEDER	10	2017	12	2018	Impacto	01 03	Desenvolvido no ponto 12.1 do presente relatório.	Desenvolvido no ponto 12.1 do presente relatório.
Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento Entidade responsável: AD&C Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO Regionais do Continente e PDR Tipo/Período de incidência: Impacto (Avaliação Baseada na Teoria)/QREN	FEDER FSE	3	2017	12	2018	Impacto	01 03 10	Desenvolvido no ponto 12.1 do presente relatório.	Desenvolvido no ponto 12.1 do presente relatório.
Avaliação do contributo dos FEEI para a formação avançada Entidade responsável: PO CH Programas envolvidos: PO PH/PO CH; PO Norte, PO Centro, PO Alentejo Tipo/Período de incidência: Impacto (Avaliação Baseada na Teoria)/QREN e PT 2020	FSE	9	2017	12	2018	Impacto	10	Desenvolvido no ponto 12.1 do presente relatório.	Desenvolvido no ponto 12.1 do presente relatório.

6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

a) Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas

Durante o ano de 2018 a AG do ALENTEJO 2020 esteve envolvida no processo de preparação da reprogramação, que culminou com a aprovação da CE, através da Decisão C(2018)8482 final, de 5 de dezembro.

O exercício de reprogramação teve como um dos objetivos o reforço do alinhamento estratégico com as prioridades do Governo com o Plano Nacional e Reformas, através do reforço do apoio dos FEEI a um conjunto importante de medidas de política, de forma a melhor respaldar os objetivos definidos nos seis pilares estratégicos do PNR, a assegurar o cumprimento das metas aí assumidas e, sempre que possível, apoiar a aplicação dos instrumentos que respondem às recomendações específicas do Conselho formuladas no âmbito do Semestre Europeu.

Contudo, a reprogramação serviu outros propósitos, nomeadamente, e em especial, o introduzir alterações que permitirão ultrapassar constrangimentos da programação inicial, desde logo pelo contexto adverso em que Portugal propôs o Acordo de Parceira à Comissão Europeia, dado que, entre 2011 e 2014, o país esteve sob regaste financeiro, tendo o Plano de Ajustamento Económico e Financeiro adotado como grande objetivo a correção dos desequilíbrios orçamental e externo da economia portuguesa.

Nesse sentido, destacam-se algumas das alterações com maior impacto no ALENTEJO 2020 e que permitirão, no ano de 2019 e seguintes, a resolução de alguns constrangimentos identificados pela AG e que se perspetiva impacto significativo no desempenho do PO:

- **Redução da dotação dos Instrumentos Financeiros de apoio às PME**

A dotação inicial dos instrumentos financeiros de apoio às PME inscrita na PI 3.3 do ALENTEJO 2020, ascendia a 204 M€ de FEDER.

A redução introduzida, de 135 M€ de FEDER, encontra justificação na baixa execução dos IF de apoio às PME decorrente, em grande medida, da alteração das condições de contexto económico que influenciam o funcionamento do mercado de capitais e a redução da dimensão das falhas de mercado. As relações entre custo de financiamento e rentabilidade das operações, volume de crédito e necessidades de investimento e risco de crédito e situação patrimonial e financeira das empresas alteraram-se e as falhas de mercado não apresentam a dimensão financeira estimada em sede de Avaliação *ex ante*.

Adicionalmente, esta (baixa) execução dos Instrumentos Financeiros de apoio às PME contrasta fortemente com a procura pelas empresas e a execução das diferentes modalidades de Sistemas de Incentivos do Portugal 2020, bem como com a disponibilização de outros instrumentos financeiros financiados pelo orçamento comunitário (no âmbito do Plano *Junker*) e pelo orçamento nacional a

atuarem na mesma falha de mercado.

- **Concentração das medidas de Formação Avançada e TeSP** no Programa Operacional Regional, procurando desta forma eliminar as dificuldades da primeira metade de implementação do Portugal 2020 na aplicação de fronteiras entre PO, que se revelaram ténues e de difícil objetivação.
- **Flexibilidade nas fronteiras no âmbito dos Sistemas de Incentivos à Inovação** (entre o Programa Temático COMPETE 2020 e os Programas Operacionais Regionais), adaptando-se às dinâmicas de procura.

O PO COMPETE 2020 e os POR das regiões menos desenvolvidas partilham o âmbito territorial, no caso dos incentivos diretos à inovação (PI 1.2 e PI 3.3), operacionalizados através do SI Inovação. Esta delimitação das áreas de intervenção entre os PO era efetuada com base no montante do investimento total de 3 M€ e tendo sido alterado para até 5 M€.

- **Concentração nos PO Regional das intervenções na área da inclusão social previstas nos Pactos para o Desenvolvimento Territorial**, designadamente das medidas (e.g. medida Cultura para todos).

A tipologia Cultura para todos está prevista ser promovida por várias entidades locais e regionais relevantes no território, pelo que melhora a eficácia da sua operacionalização se for desenvolvida pelo PO Regionais. A implementação de uma política de maior proximidade permite responder melhor às necessidades específicas dos grupos sociais mais vulneráveis nos territórios. Esta medida vai ser implementada de forma complementar às ações integradas (inovadoras e/ou experimentais) de promoção local da inclusão social ativa já previstas nos POR.

- **Intervenções de eficiência energética em Instituições Particulares de Solidariedade Social** passaram a ser enquadradas na PI 4.3 ao invés da sua equiparação às intervenções nas empresas (PI 4.2), colhendo assim melhor enquadramento.
- **Inclusão da DGES como beneficiário no Programa +Superior** de modo a assegurar a coerência com as normas nacionais para o domínio temático Capital Humano.
- **PEPAL - Programa de Estágios Profissionais da Administração Local** procedeu-se a alteração de modo a abranger igualmente estagiários com idades abaixo dos 30 anos.
- **Recursos Humanos Altamente Qualificados** foi incluída uma nova tipologia de ação de apoio à contratação de doutorados e mestres nas infraestruturas tecnológicas e científicas, desde que exista uma colaboração com empresas, bem como a inclusão, enquanto entidades beneficiárias, das instituições de interface / infraestruturas tecnológicas.
- **Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbana** - Embora com um arranque

tardio no terreno, verifica-se um esforço muito significativo, em conjunto com os municípios, na promoção e divulgação junto dos potenciais destinatários finais, a título de exemplo, para além da comunicação online, foram realizadas 19 sessões de divulgação com cobertura em todas as NUTSIII do Alentejo.

Foi ainda aproveitada a oportunidade, no exercício de reprogramação, para introduzir ajustamentos no Quadro de Desempenho do PO resultantes, nomeadamente, de custos unitários baseados em pressupostos menos adequados, de alterações de metodologias de cálculo, para além dos que resultam das modificações das alocações financeiras.

b) Queira avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas, se for caso disso.

Não aplicável ao relatório de execução de 2018 (Informação constante do ponto 11.1).

7. RESUMO PARA O CIDADÃO

Publicação de um resumo para os cidadãos sobre o conteúdo dos relatórios de execução anuais e final, e carregamento, utilizando um ficheiro separado, sob a forma de anexo a esses relatórios.

Pode carregar/encontrar o Resumo para o cidadão em Geral > Documentos na aplicação SFC2014

8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	1 - Competitividade e Internacionalização das PME
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	27.200.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M3OP001, 2014PT16M2OP006, 2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP004
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/mai/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Alentejo
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional,	Delegação das

transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Banco ou instituição de capitais públicos
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	1/mar/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	54.400.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	27.200.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	27.200.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	

14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	5.100.000,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	5.100.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	5.100.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	125.086,18
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	0,00
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	1.702,72
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvistem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros	

negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	27.200.000,00
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Linha de Financiamento Fundo 200M
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal/NUTS II Região Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Sim

9.0.5. Quase-capital	Sim
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	PME Investimentos, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	22/jun/2018
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	32.577.666,66
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	16.288.833,33
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	16.288.833,33

14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	4.758.078,95
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.260.638,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	2.260.638,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	2.497.440,95
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	2.497.440,95
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Linha de Financiamento F200M
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Capital próprio
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	9.989.763,90
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	4.994.881,95
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por	4.758.078,95

produto (em EUR)	
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.260.638,00
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	2.260.638,00
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	2.497.440,95
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	1
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	1
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	1
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	1
29.2.1. De entre os quais, microempresas	
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	2.497.440,95
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	2.497.440,95
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	2,00
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto	2,05
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	9.989.763,90
40. Valor dos investimentos e participações em capital próprio (em EUR)	4.994.881,95
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no	

final do ano de referência	
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas geradas pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvistem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	16.288.833,33
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	2.497.440,95
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	2.497.440,95
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO03 - Investimento Produtivo: Número de

	<i>empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções</i>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	102,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	1,00

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

5. Designação do instrumento financeiro	Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Sim
9.0.5. Quase-capital	Sim
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta	Bloco financeiro separado

fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	8 FCR
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto (2); Lisboa (5), Estoril (1)
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	30/jun/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	12.790.065,78
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	5.758.243,33
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	5.758.243,33
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	1.649.081,76
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	743.526,62
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	743.526,62
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	

15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	905.555,14
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	905.555,14
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	154.873,10
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	83.731,85
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Linha de Financiamento a FCR
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Capital próprio
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	600.000,00
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	200.000,00
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	

27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	1
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	1
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	1
29.2.1. De entre os quais, microempresas	
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	2,01
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros, por produto	
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia//investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	
40. Valor dos investimentos e participações em capital próprio (em EUR)	200.000,00
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos	

FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvistem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	7.031.822,45
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	905.555,14
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	905.555,14
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	<i>CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções</i>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	163,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	1,00

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]
--

1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	1 - Competitividade e Internacionalização das PME
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. <i>Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro</i>	03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	20.400.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP002
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/mai/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Fundo de Fundos de Dívida / Garantia
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Alentejo
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	

8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Banco ou instituição de capitais públicos
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	1/mar/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	29.142.857,14
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	20.400.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	20.400.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	7.285.714,29
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	5.100.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	5.100.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	

15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	2.185.714,29
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	2.185.714,29
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	268.302,99
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	2.317,16
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvistem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	

38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	8.742.857,14
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	2.185.714,29
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	2.185.714,29
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Linha Capitalizar Mais
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Dívida / Garantia
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microemprestimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Sim
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Sim
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com	Bonificação da Comissão

o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	de Garantia
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	S.P.G.M, Sociedade de Investimentos, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	14/jul/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	28.474.011,75
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	19.931.808,23
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	19.931.808,23
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro	4.072.019,80

(em EUR)	
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.850.413,86
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	2.850.413,86
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	1.221.605,94
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	1.221.605,94
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
<i>22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro</i>	<i>Garantias - Linha Capitalizar Mais</i>
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Garantia
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	1.462.556,62
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	1.023.789,64
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	965.890,06
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	676.123,04
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	676.123,04
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	

25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	289.767,02
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	
26. Valor total dos empréstimos efetivamente pagos aos beneficiários finais em relação aos contratos de garantia assinados (EUR)	15.542.959,00
26.1. Valor total do novo financiamento por empréstimo criado pela iniciativa PME [RDC artigo 39.º, n.º 10, b)]	
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	49
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	41
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	48
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	48
29.2.1. De entre os quais, microempresas	14
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
33. Número total de empréstimos desembolsados em falta, ou número total de garantias concedidas e revogadas por incumprimento	
34. Montante total dos empréstimos desembolsados em situação de incumprimento (em EUR) ou montante total autorizado para garantias prestadas e revogadas devido a incumprimento (em EUR)	
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	8,95
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros, por produto	22,37
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	22.063.013,95
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Bonificações - Linha Capitalizar Mais
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Outros apoios combinados com o instrumento financeiro
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no	42.950,03

caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	30.065,02
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	30.065,02
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	12.885,01
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	46
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	46
29.2.1. De entre os quais, microempresas	14
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvistem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º,	

n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	8.542.203,53
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	1.221.605,94
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	1.221.605,94
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	410,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	48,00

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	11.000.000,00
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	09 - Promover a inclusão social e

	<i>combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação</i>
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	2.000.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP004, 2014PT16CFOP001, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP006, 2014PT16M2OP007
30. Data do fim da avaliação ex ante	18/set/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º,	

n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

11. Organismo de execução do instrumento financeiro

11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)

11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	13/set/2016

IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	30.091.176,48
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	13.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	13.000.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	3.481.429,69
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	3.250.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	3.250.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	231.429,69
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	231.429,69

15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	53.684,88
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	46.862,92
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	5.060,62
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	17.259.045,80
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea	

c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	231.429,69
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	231.429,69
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	6 - Coesão Social e Inclusão
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	500.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP002, 2014PT16CFOP001, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP006, 2014PT16M2OP001
30. Data do fim da avaliação ex ante	18/set/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa	

dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	13/set/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	

14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	1.157.352,94
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	500.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	500.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	133.901,15
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	125.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	125.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	8.901,15
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	8.901,15
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	2.064,80
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	1.802,49
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	194,64
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou	

coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	663.809,45
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	8.901,15
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	8.901,15
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	8 - Ambiente e Sustentabilidade
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	1.000.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16CFOP001, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP005,

	2014PT16M2OP006
30. Data do fim da avaliação ex ante	18/set/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado

11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	13/set/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	2.314.705,89
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	1.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	1.000.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	267.802,28
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	250.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	250.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	17.802,28
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	17.802,28
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	4.129,61
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	3.604,81
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	389,28
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na	

seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];

32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	

VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	

VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	1.327.618,91
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	17.802,28
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	17.802,28
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

5. Designação do instrumento financeiro	IFRRU 2020 IF Dívida
---	----------------------

6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Sim
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado

11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa (2) e Porto (2).
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	12/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	13.539.308,82
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	11.319.750,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	11.319.750,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	1.353.930,89
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	1.131.975,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	1.131.975,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	221.955,89
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	221.955,89
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	

17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Empréstimos
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Empréstimo
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	5.004.230,23
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.078.983,41
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	61.909,77
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	24.074,71
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	24.074,71
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	4.720,53
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	33.114,53
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	3
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	1
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	3
29.1. De entre os quais, grandes empresas	1
29.2. De entre os quais, PME	2
29.2.1. De entre os quais, microempresas	1
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	

29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
33. Número total de empréstimos desembolsados em falta, ou número total de garantias concedidas e revogadas por incumprimento	
34. Montante total dos empréstimos desembolsados em situação de incumprimento (em EUR) ou montante total autorizado para garantias prestadas e revogadas devido a incumprimento (em EUR)	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	37.835,06
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	4.720,53
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	33.114,53
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	2,28
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros, por produto	2,53
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia//investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou	

coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	17.427.122,87
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	221.955,89
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	221.955,89
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	<i>CO40 - Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas</i>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	527,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	<i>CO39 - Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas</i>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	6.235,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

5. Designação do instrumento financeiro	IFRRU 2020 IF Dívida
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Sim
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas	Organismo de direito público ou privado

que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa (2) e Porto (2)
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	12/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	520.742,65
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	435.375,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	435.375,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	52.074,27
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	43.537,50
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	43.537,50
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	8.536,77
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	8.536,77
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da	

Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvistem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte	

dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)		
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]		
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)		
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)		665.743,73
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)		
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)		8.536,77
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)		8.536,77
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)		
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]		
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]		
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro		<i>CO38 - Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas</i>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados		0,01
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados		0,00

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	IFRRU 2020 IF Dívida
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado

9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Sim
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa (2) e Porto (2).
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as

		disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro		
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro		12/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]		
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)		1.041.485,30
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)		870.750,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)		870.750,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)		
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)		
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)		
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)		
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)		104.148,53
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)		87.075,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)		87.075,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)		
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)		
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)		
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)		
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)		17.073,53
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)		17.073,53
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)		
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)		
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)		
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)		
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)		
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)		
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)		
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)		
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013		
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou		

autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];

32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	

VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3. De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	

VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	1.331.487,46
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	17.073,53
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	17.073,53
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas	

para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO39 - Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	2.680,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	IFRRU 2020 IF Garantia
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Sim
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Sim
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, Bonificações das	

bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	comissões de garantia
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	S.P.G.M., Sociedade de Investimento, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	20/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	1.257.750,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	1.257.750,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	1.257.750,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	

15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos	

FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO39 - Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	1.016,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO40 - Desenvolvimento urbano:

	<i>Habitações reabilitadas</i>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	86,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	IFRRU 2020 IF Garantia
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Sim
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Sim
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Bonificações das Comissões de garantia
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º,	

n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

11. Organismo de execução do instrumento financeiro

11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	S.P.G.M., Sociedade de Investimento, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	20/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	48.375,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	48.375,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	48.375,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em	

EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvistem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão	

incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO38 - Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	0,01
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	IFRRU 2020 IF Garantia
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização

		Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado	
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.		
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Não	
9.0.2. Microemprestimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não	
9.0.3. Garantias	Sim	
9.0.4. Capital próprio	Não	
9.0.5. Quase-capital	Não	
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não	
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Sim	
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros		
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Bonificações das Comissões de garantia	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária	
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]		
11. Organismo de execução do instrumento financeiro		
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado	
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	S.P.G.M., Sociedade de Investimento, S.A	
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto	
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as	

		disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro		
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro		20/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]		
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)		96.750,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)		96.750,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)		96.750,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)		
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)		
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)		
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)		
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)		
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)		
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)		
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)		
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)		
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)		
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)		
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)		
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)		
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)		
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)		
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)		
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)		
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)		
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)		
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)		
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)		
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013		
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou		

autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];

32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	

VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3. De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	

VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas	

para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
<i>41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro</i>	<i>CO39 - Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas</i>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	437,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

9. FACULTATIVO PARA O RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016, NÃO APLICÁVEL AOS RESTANTES RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

Quadro 14: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis

Condisionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

Quadro 15: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condisionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (ARTIGO 101.º, ALÍNEA H), E 111.º, N.º 3, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

10.1. Grandes projetos

Quadro 12: Grandes projetos

Projeto	CCI	Estado do GP	Total dos investimentos	Total dos custos elegíveis	Data prevista de notificação/apresentação do pedido	Data do tacito/aprovação Comissão	acordo pela	Data prevista para o inicio da realização (ano, trimestre)	Data prevista para a conclusão da realização	Eixos prioritários de investimento	Estado atual de execução — Progressos financeiros (% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)	Estado atual de execução — progressos físicos Fase principal de execução do projeto	Principais realizações	Data de assinatura do primeiro contrato de obras	Observações
---------	-----	--------------	-------------------------	----------------------------	---	-----------------------------------	-------------	--	--	------------------------------------	--	---	------------------------	--	-------------

Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução.

--

Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do programa operacional.

--

10.2. Planos de ação conjuntos

Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos

--

Quadro 13: Planos de ação conjunta (PAC)

Designação do PAC	CCI do PAC	Fase de execução	Total dos custos elegíveis	Total de apoios públicos	Contribuição para o PAC	PO prioritário	Eixo prioritário	Tipo de PAC	Data [prevista] de apresentação à Comissão	Data [prevista] de início da execução	Data [prevista] de conclusão	Principais realizações e resultados	Total das despesas elegíveis certificadas à Comissão	Observações
-------------------	------------	------------------	----------------------------	--------------------------	-------------------------	----------------	------------------	-------------	--	---------------------------------------	------------------------------	-------------------------------------	--	-------------

Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução

--

PARTE B RELATÓRIOS A APRESENTAR EM 2017 E 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL [Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.os 3 e 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 4, E 111.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixo prioritário	1 - Competitividade e Internacionalização das PME
------------------	---

No que diz respeito à prioridade de investimento 3.1 - *promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas* (FEDER) associada a projetos promovidos por empresas e ao apoio a ações coletivas à promoção do espírito empresarial no âmbito da melhoria das condições envolvente, os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:

Aprovação:

- Despesa elegível do Eixo 1 / OT 3: 454,424 M€
- Despesa elegível da PI 3.1: 30,526 M€
- Peso da despesa elegível da PI 3.1 na despesa elegível total do Eixo 1 / OT 3: 6,7%
- FEDER da PI 3.1: 22,628 M€

Execução:

- Despesa elegível do Eixo 1 /OT 3: 103,487 M€
- Despesa elegível da PI 3.1: 8,480 M€
- Peso da despesa elegível da PI 3.1 na despesa elegível total do Eixo 1 / OT 3: 8,2%
- FEDER da PI 3.1: 6,458 M€

Desta forma, tendo em atenção o programado para a PI 3.1, e em particular para o domínio de intervenção *desenvolvimento das atividades das PME, apoio ao empreendedorismo e incubação, incluindo apoio a empresas derivadas (spin-outs) e a novas empresas (spin-offs)*, cuja dotação indicativa é de 35,8 M€, o incentivo associado à despesa elegível aprovada (no valor de 22,6 M€) apresenta uma taxa de alocação de fundo comunitário a projetos já aprovados de cerca de 63%.

Destaca-se, em 2018, a abertura de AAC para Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica, potenciador de uma disponibilização de apoios de cerca de 5 milhões de euros para a tipologia em causa. Durante o ano 2019 o referido aviso será objeto de decisão, garantindo uma taxa de alocação de fundo a projetos aprovados no montante de cerca de 28 milhões de euros (77% da dotação da PI).

Em termos de execução física, o indicador *Empresas que beneficiam de apoio* evidencia uma taxa de cumprimento da meta de 2023 de superior a 50% e o indicador *Aumento do emprego em empresas apoiadas* apresenta uma execução de 36 postos de trabalho associados a projetos fisicamente concluídos, pese embora nos projetos aprovados estejam, no final de 2018, 367 empregos em operações aprovadas, pelo que não se vislumbra dificuldade de cumprimento da meta de 2023 de 528 empregos.

Relativamente à prioridade de investimento 3.2 - *desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização* (FEDER) associada a projetos promovidos por empresas e ao apoio a ações coletivas à internacionalização no âmbito da melhoria das condições envolvente, os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:

Aprovação:

- Despesa elegível do Eixo 1 /OT 3: 454,424 M€
- Despesa elegível da PI 3.2: 102,158 M€
- Peso da despesa elegível da PI 3.2 na despesa elegível total do Eixo 1 /OT 3: 22,5%
- FEDER da PI 3.2: 51,489 M€

Execução:

- Despesa elegível do Eixo 1 /OT 3: 103,487 M€
- Despesa elegível da PI 3.2: 29,603 M€
- Peso da despesa elegível da PI 3.2 na despesa elegível total do Eixo 1 /OT 3: 28,6%
- FEDER da PI 3.2: 15,129 M€

Tendo em atenção o programado para a PI 3.2, e em particular para o domínio de intervenção *serviços avançados de apoio a PME e grupos de PME (incluindo serviços de gestão, marketing e design)*, cuja dotação indicativa é de 38,1M€, o incentivo associado à despesa elegível aprovada (no valor de 51,5M€)

apresenta uma taxa de alocação de fundo comunitário a projetos já aprovados de cerca de 135%.

Tratando-se de dotação indicativa tem sido considerada compensada por baixo compromisso da PI 3.1, numa perspetiva de gestão da dotação do eixo, bem como numa perspetiva de taxa de quebra expectável.

Regista-se, de forma geral, uma grande procura pelos apoios à promoção da internacionalização, tanto por parte das empresas como pelas entidades que promovem a melhoria das condições envolventes, com vista ao reforço da capacitação das atividades económicas em matéria de internacionalização e abordagens de mercado visando o reforço da respetiva capacidade competitiva e progressão na cadeia de valor, bem como o reforço da visibilidade internacional da oferta e a atenuação da diferença entre a qualidade intrínseca dos bens e serviços e a qualidade percebida pelos mercados.

Em termos de execução física os indicadores apresentam um bom desempenho destacando-se o *Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)* que apresenta um cumprimento 75% da meta de 2023, bem como o indicador *Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa* cuja execução no final de 2018 era de 31 empresas, face à meta de 2023 de 62 empresas.

A prioridade de investimento 3.3 - *apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços* (FEDER) associada a projetos promovidos por empresas e ao apoio a ações coletivas de qualificação no âmbito da melhoria das condições envolvente, os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:

Aprovação:

- Despesa elegível do Eixo 1 /OT 3: 454,424 M€
- Despesa elegível da PI 3.3: 321,740 M€
- Peso da despesa elegível da PI 3.3 na despesa elegível total do Eixo 1 / OT 3: 70,8%
- FEDER da PI 3.3: 206,868 M€

Execução:

- Despesa elegível do Eixo 1 /OT 3: 103,487 M€
- Despesa elegível da PI 3.3: 65,404 M€
- Peso da despesa elegível da PI 3.3 na despesa elegível total do Eixo 1 / OT 3: 63,2%

- FEDER da PI 3.3: 47,092 M€

Tendo em atenção o programado para a PI 3.3, o fundo indicativo a disponibilizar que é de 95 M€ (sem instrumentos financeiros), verificando-se um incentivo associado à despesa elegível aprovada (no valor de 72,3 M€) que garante uma taxa de alocação de fundo comunitário a projetos já aprovados é de 166%. Tratando-se de dotação indicativa tem sido considerada compensada por baixo compromisso da PI 3.1, numa perspetiva de gestão da dotação do eixo, bem como numa perspetiva de taxa de quebra expectável, e fraca atratividade pelos Instrumentos Financeiros.

No que respeita aos Instrumentos Financeiros integrantes da PI 3.3, após ter ocorrido a sua implementação no território, com a celebração dos acordos de financiamento relativos ao Fundo de Capital e Quase Capital e Fundo Dívida e Garantia com a Entidade Gestora dos Fundos, a IFD – Instituição Financeira para o Desenvolvimento, S.A. e a seleção de Intermediários Financeiros, assistiu-se durante o ano 2018 à continuação da disponibilização dos Instrumentos aos beneficiários finais. Neste aspeto, não deixou de se verificar um sentimento de pouca procura pelos Instrumentos, abrindo a discussão à possibilidade de falhas de comunicação com o potencial público-alvo, ou mesmo da sua eventual pouca atratividade na Região.

Ainda em matéria de instrumentos financeiros, a reprogramação do ALENTEJO 2020 aprovada no final de 2018 introduziu uma significativa alteração na estrutura de financiamento do eixo, com a redução de 135 M€ alocados aos instrumentos financeiros, face à programação inicial, procurando assim reajustar à procura potencial.

Em termos gerais, a execução física nesta PI está em linha com o seria expetável neste período intermédio da execução do PO, com exceção dos indicadores associados aos IF, em grande medida justificado pelas dificuldades na implementação destes instrumentos, quer por razões de contexto nacional, que pela fraca procura das empresas da região, conforme melhor destacado nos pontos 6 e 17 do presente relatório.

No âmbito da presente PI destaca-se, de forma positiva, a disponibilização, durante o ano 2018, de apoios no âmbito das Áreas de Acolhimento Empresarial, com a abertura de AAC e aprovação de 15,8 M€ de apoio. Foram assim contempladas as tipologias de projetos de infraestruturas físicas de criação, expansão e reconversão de infraestruturas de acolhimento empresarial (áreas de acolhimento empresarial, parques empresariais e de logística ou outros espaços de funcionalidade similar), inseridos numa ótica de coerência, racionalidade e complementaridade no seio da rede regional e supramunicipal de Áreas de Acolhimento Empresarial.

Relativamente aos incentivos atribuídos na forma de subvenção reembolsável no âmbito da PI 3.3 (Inovação Produtiva) durante o ano de 2018 foram atribuídas subvenções reembolsáveis no valor de 25 M€ cerca de 48% do valor global acumulado nesta PI (52 M€). Este incremento está diretamente relacionado com a elevada procura do aviso n.º 8/SI/2018, aberto em exclusivo para a região. No âmbito da PI 3.1 (Empreendedorismo), durante o ano de 2018 foram atribuídas subvenções reembolsáveis no valor de 4 M€ cerca de 50 % do valor global acumulado nesta PI (8M€). Este incremento está diretamente relacionado com a procura do aviso n.º 9/SI/2018, aberto em exclusivo para a região.

Durante o ano de 2018 ocorreram os primeiros reembolsos, de acordo com a programação, relativos às operações com subvenções reembolsáveis atribuídas no âmbito das tipologias de investimento de inovação produtiva e empreendedorismo, no valor de 0,3 M€. Estes reembolsos, de acordo com o n.º 1, artigo 8.º do Regulamento dos FEEI, serão reutilizados para o mesmo fim encontrando-se em fase de elaboração as regras de gestão e aplicação.

Já no que concerne aos reembolsos no âmbito dos IF, não se registaram, até ao final de 2018, reembolsos por parte dos destinatários finais. Os reembolsos nos IF incorporaram automaticamente o próprio fundo durante a sua vigência.

Eixo prioritário	10 - Assistência Técnica
------------------	--------------------------

No que diz respeito ao eixo 10 – *Assistência Técnica* (FEDER), os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:

Aprovação:

- Despesa elegível da Assistência Técnica: 20,234 M€
- FEDER da Assistência Técnica: 17,621 M€

Execução:

- Despesa elegível da Assistência Técnica: 9,561 M€
- FEDER da Assistência Técnica: 8,472 M€

Não se considera relevante o destaque de qualquer informação particular relativamente ao eixo em causa.

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
------------------	---

No âmbito da Prioridade de Investimento 10.1 – *Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e não formais para a reintegração no ensino e na formação* (FSE), designadamente no âmbito da promoção da igualdade no acesso ao ensino, à melhoria do sucesso educativo dos alunos e a qualidade e eficiência do sistema de educação. Neste contexto, os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:

Aprovação:

- Despesa elegível do Eixo 2 / OT 10: 80,438 M€
- Despesa elegível da PI 10.1: 33,080 M€
- Peso da despesa elegível da PI 10.1 na despesa elegível total do Eixo 2 / OT 10: 41%
- FSE da PI 10.1: 28,118 M€

Execução:

- Despesa elegível do Eixo 2 / OT 10: 32,327 M€
- Despesa elegível da PI 10.1: 14,263 M€
- Peso da despesa elegível da PI 10.1 na despesa elegível total do Eixo 2 / OT 10: 45%
- FSE da PI 10.1: 12,251 M€

No âmbito da presente PI destaca-se, de forma positiva, durante o ano 2018, a recuperação de histórico de execução após disponibilização de ferramenta de execução física e financeira da despesa em sistema de informação.

Este destaque assume particular relevância da tipologia de intervenção TEIP – *Territórios Educativos de Intervenção Prioritária*, onde foi possível recuperar o histórico de praticamente toda a execução, o que permitiu atingir uma execução física de 18, em 20 previstas para 2023, *Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2.*

Neste contexto, prevê-se que a execução da despesa associada às operações aprovadas no âmbito da tipologia *Planos integrados inovadores de combate ao insucesso escolar* continue a aumentar a bom ritmo em 2019, na sequência da abertura de novos avisos e da aprovação de mais operações, que permitiu atingir uma meta de 16, em 46 previstos para 2023, *Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar.*

O aspecto menos positivo associado à tipologia TEIP acabou por ser a impossibilidade de abertura de aviso de concurso, como seria o ideal, em momento prévio ao arranque do ano letivo 2018/2019, ou mesmo ainda no decurso do ano 2018. Esta impossibilidade deveu-se à necessidade de adaptação da tipologia por

via da alteração de enquadramento em domínio temático, bem como da regulamentação de base da mesma, na sequência da reprogramação do PO. Estando ultrapassada a situação, está então prevista a sua abertura para o inicio do ano 2019 no âmbito da PI 9.1.

Ainda no que respeita à tipologia relativa aos *Planos integrados inovadores de combate ao insucesso escolar*, integrados em ITI (Investimentos Territoriais Integrados) regista-se a decisão da maioria das operações previstas em PDCT, bem como a execução releva-se já com uma boa implementação no terreno.

No âmbito da Prioridade de Investimento 10.2 – *Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos* (FSE), designadamente com vista a aumentar o número de diplomados do ensino superior, através da criação de condições para o prosseguimento dos estudos no ensino superior de nível ISCED 5, alargando e diversificando esta oferta. Neste contexto, os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:

Aprovação:

- Despesa elegível do Eixo 2 / OT 10: 80,438 M€
- Despesa elegível da PI 10.2: 7,190 M€
- Peso da despesa elegível da PI 10.2 na despesa elegível total do Eixo 2 / OT 10: 9%
- FSE da PI 10.2: 6,111 M€

Execução:

- Despesa elegível do Eixo 2 /OT 10: 32,327 M€
- Despesa elegível da PI 10.2: 2,559 M€
- Peso da despesa elegível da PI 10.2 na despesa elegível total da Eixo 2 / OT 10: 8%
- FSE da PI 10.2: 2.125M€

Durante o ano 2018 foi dado especial cuidado à recuperação de histórico no que respeita à execução por parte dos beneficiários. Não obstante, encontram-se ainda dificuldades na totalidade do reporte, sobretudo pela complexidade de informação necessária ao suporte da despesa realizada.

É expectável, porém, que num curto prazo de tempo, todas as despesas reportadas a anos anteriores venham a ser submetidas pelos beneficiários, permitindo a sua análise e validação.

Destaca-se a abertura de novo AAC no âmbito da tipologia TeSP, garantindo elegibilidade para o ano letivo 2018/2019, contemplando metodologia de custos simplificados / custos unitários. Com esta metodologia crê-se que serão mais facilmente ultrapassados os constrangimentos de reporte da despesa. Esta circunstância tem levado igualmente a constrangimentos em termos de execução física quedando-se 210 os *Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5*, quando a meta de 2023 é de 4.112.

No que concerne aos Programas Doutoriais, foi possível após a aprovação da reprogramação do ALENTEJO 2020 definir fronteiras claras entre POR e o PO Temático permitindo que no início do ano 2019 venha a ser aberto aviso de concurso para a tipologia de intervenção em causa.

No âmbito da Prioridade de Investimento 10.4 – *Melhoria da pertinência dos sistemas do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitação da transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade inclusiva através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação de currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem (FSE), designadamente com vista a aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de pós-secundário, de cariz profissionalizante que favoreçam a transição qualificada da escola para a vida ativa.* Neste contexto, os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:

Aprovação:

- Despesa elegível do Eixo 2 / OT 10: 80,437 M€
- Despesa elegível da PI 10.4: 1,989 M€
- Peso da despesa elegível da PI 10.4 na despesa elegível total do Eixo 2 / OT 10: 2%
- FSE da PI 10.4: 1,690 M€

Execução:

- Despesa elegível do Eixo 2 / OT 10: 32,327 M€
- Despesa elegível da PI 10.4: 0 €

- Peso da despesa elegível da PI 10.4 na despesa elegível total do Eixo 2 / OT 10: 0%
- FSE da PI 10.4: € 0

A Prioridade de Investimento 10.5 – *Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas* (FEDER) apresenta no final de 2018:

Aprovação:

- Despesa elegível do Eixo 2 / OT 10: 80,437 M€
- Despesa elegível da PI 10.5: 38,179 M€
- Peso da despesa elegível da PI 10.5 na despesa elegível total do Eixo 2 / OT 10: 47%
- FEDER da PI 10.5: 26,841 M€

Execução:

- Despesa elegível do Eixo 2 / OT 10: 32,327 M€
- Despesa elegível da PI 10.5: 15,354 €
- Peso da despesa elegível da PI 10.5 na despesa elegível total do Eixo 2 / OT 10: 47%
- FEDER da PI 10.5: 11,986 M€

No decorrer de 2018, manteve-se aberto o aviso para apresentação de candidaturas, no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão (ITI), na Prioridade de Investimento 10.5 (modalidade: concurso em continuo).

Foi ainda aberto um concurso no âmbito do investimento em equipamentos para os cursos técnicos superiores profissionais (TeSP).

Encontram-se aprovadas 75 candidaturas com um custo total de 38,2 M€ o que representa um compromisso efetivo de 50% do seu financiamento total.

Comparando a evolução desta PI, com o período homólogo, verifica-se um aumento significativo da despesa elegível aprovada, cerca de 20 M€, em sintonia com o aumento de 11 M€ na sua execução, contribuindo significativamente para a realização dos objetivos aprovados.

Em termos de execução física perspetiva-se o cumprimento da meta de 2023 sem qualquer dificuldades, porquanto no final de 2018, relativamente aos projetos fisicamente concluídos o indicador *Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas* apresentava uma execução de 4.024, face a uma meta de 2023 de 6.277.

Eixo prioritário

3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

No âmbito da Prioridade de Investimento 1.1 – *Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competências, em particular os de interesse europeu* (FEDER) associada essencialmente a projetos de IC&DT promovidos por entidades não empresariais do Sistema de I&I.

As intervenções nesta prioridade de investimento têm em conta a opção da estratégia em investigação e inovação para a especialização inteligente regional, privilegiando uma lógica de interação entre todos os atores do sistema de I&I, com especial enfoque para as entidades não empresariais de investigação e sua articulação com as empresas. Neste contexto, os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:

Aprovação:

- Despesa elegível do Eixo 3 / OT 1: 47,469 M€
- Despesa elegível da PI 1.1: 21,559 M€
- Despesa elegível da PI 1.1 em operações no âmbito da RIS3: 21.559.091,10€ (100%)
- Peso da despesa elegível da PI 1.1 na despesa elegível total do Eixo 3 / OT 1: 45%
- FEDER da PI 1.1: 18,325 M€

Execução:

- Despesa elegível do Eixo 3 / OT 1: 12,972 M€
- Despesa elegível da PI 1.1: 6,338 M€

- Despesa elegível da PI 1.1 em operações no âmbito da RIS3: 6,338 M€ (100%)
- Peso da despesa elegível da PI 1.1 na despesa elegível total do Eixo 3 / OT 1: 49%
- FEDER da PI 1.1: 5,387 M€

Ainda que assumindo no PO Regional uma natureza indicativa, uma vez que é condicionante para o Portugal 2020, é evidente o desvio à condicionante que estabelece que as verbas a afetar a este objetivo específico estão limitadas a 2/5 das verbas do FEDER do OT 1.

Não obstante, o desvio verificado, deve-se essencialmente ao atraso que se tem vindo a verificar na implementação da PI 1.2 e não ao incumprimento da dotação indicativa afeta à PI 1.1, uma vez que para esta, a dotação indicativa do PO não foi ultrapassada.

Acresce ainda que, na área da investigação e desenvolvimento, se perspetiva que o apoio ao investimento público exerça um efeito de estímulo ao investimento privado associado ao OT1, designadamente no que respeita à investigação e desenvolvimento em contexto empresarial, bem como na associação à inovação empresarial e empreendedorismo de Não PME, reforçado pela reprogramação do ALENTEJO 2020.

Como aspeto positivo no caminho do cumprimento da condicionante há a considerar ainda, em 2018, a disponibilização dos apoios relativos aos investimentos para criação ou expansão de Infraestruturas de I&I, no âmbito da PI 1.2, através de abertura de avisos de concurso com uma dotação de 12 M€. Está prevista a decisão do aviso em causa durante o ano 2019.

No que diz respeito à prioridade de investimento 1.2 - *Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de Investigação e Desenvolvimento e o setor do ensino superior em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, inovação social, na ecoinovação em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral (FEDER) associada a projetos promovidos por empresas e ao apoio a ações coletivas à Transferência do Conhecimento Científico e Tecnológico no âmbito da melhoria das condições envolvente, os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:*

Aprovação:

- Despesa elegível do Eixo 3 / OT 1: 47,469 M€
- Despesa elegível da PI 1.2: 25,910 M€

- Despesa elegível da PI 1.2 em operações no âmbito da RIS3: 100%
- Peso da despesa elegível da PI 1.2 na despesa elegível total do Eixo 3 / OT 1: 54,6%
- FEDER da PI 1.2: 17,309 M€

Execução:

- Despesa elegível do Eixo 3 /OT 1: 12,972 M€
- Despesa elegível da PI 1.2: 6,635 M€
- Despesa elegível da PI 1.2 em operações no âmbito da RIS3: 100%
- Peso da despesa elegível da PI 1.2 na despesa elegível total do Eixo 3 / OT 1: 51,1%
- FEDER da PI 1.2: 4,057 M€

Também no âmbito da PI 1.2 as intervenções têm que estar enquadradas nas opções da estratégia em investigação e inovação para a especialização inteligente regional, privilegiando uma lógica de interação entre todos os atores do sistema de I&I, com especial enfoque para as entidades não empresariais de investigação e sua articulação com as empresas.

Decorre como condicionante no âmbito da Prioridade de Investimento 1.2 que “será assegurado um total alinhamento dos apoios na área de I&I com os objetivos e prioridades definidos no âmbito da estratégia de especialização inteligente (RIS3), sendo assegurado um alinhamento mínimo de 75% com a componente regional da estratégia, em termos de recursos financeiros do fundo alocado para esta prioridade de investimento.”. Neste contexto, considera-se que até ao final do ano 2018 a condicionante foi integralmente cumprida, porquanto todos os projetos aprovados se encontram 100% em alinhamento com a Estratégia de Especialização Inteligente Regional. O cumprimento decorre das exigências previstas no âmbito do Regulamento Específico da Competitividade e Internacionalização em cada tipologia de investimento, bem como dos avisos de concurso abertos durante os anos 2015, 2016, 2017 e 2018.

Desta forma, tendo em atenção o programado para a PI 1.2 no valor previsto de 46 M€, o incentivo associado à despesa elegível aprovada (no valor de mais de 17M€) garante uma taxa de alocação de fundo comunitário a projetos já aprovados de 38%.

Esta situação será significativamente melhorada em 2019, uma vez que ocorrerá a decisão do aviso para apresentação de candidaturas que decorreu durante 2018 no que respeita à tipologia de apoio relativa a

Infraestruturas de I&I.

Relativamente aos incentivos atribuídos na forma de subvenção reembolsável no âmbito da PI 1.2 (Inovação Empresarial não PME) durante o ano de 2018 foram atribuídas as primeiras duas subvenções reembolsáveis, por via do instrumento Inovação Produtiva (não PME) no valor de 1 M€.

Considerando o momento de atribuição e os períodos de carência previstos em regulamento ainda não se registam reembolsos. Até ao momento não foram atribuídas subvenções reembolsáveis ao abrigo do instrumento I&DT Empresas.

Relativamente às duas subvenções atribuídas foi efetuado o enquadramento em regime de auxílios de estado para fins regionais e confirmado o enquadramento de minimis relativo às outras despesas de investimento previstas na alínea c), n.º 1, do artigo 32.º do RECI.

No que se refere à execução física este eixo apresenta taxas de cumprimento das metas de 2023 inferiores a 50%, contudo não se prevê dificuldades no cumprimento das mesmas face aos valores dos indicadores referentes às operações aprovadas.

Eixo prioritário

4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável

No decorrer de 2018, foram abertos 3 avisos para apresentação de candidaturas, no âmbito dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU), nas suas Prioridades de Investimento 4.5 – *Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de território, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação* (FEDER), 6.5 – *Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução do ruído* (FEDER) e 9.8 – *A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas e zonas urbanas e rurais* (FEDER).

Encontram-se aprovadas 142 candidaturas com um custo total elegível de 89 M€, o que representa um compromisso efetivo de 50% do seu financiamento total.

Aprovação:

- Despesa elegível do Eixo 4: 88,981 M€
- Despesa elegível da PI 4.5: 10,541 M€
- Peso da despesa elegível da PI 4.5 na despesa elegível total do Eixo 4: 12%

- FEDER da PI 4.5: 8,960 M€
- Despesa elegível da PI 6.5: 67,907 M€
- Peso da despesa elegível da PI 6.5 na despesa elegível total do Eixo 4: 76%
- FEDER da PI 6.5: 46,783 M€
- Despesa elegível da PI 9.8: 10,533 M€
- Peso da despesa elegível da PI 9.8 na despesa elegível total do Eixo 4: 12%
- FEDER da PI 9.8: 7,018 M€

Execução:

- Despesa elegível do Eixo 4: 25,845 M€
- Despesa elegível da PI 4.5: 6,721 M€
- Peso da despesa elegível da PI 4.5 na despesa elegível total do Eixo 4: 26%
- FEDER da PI 4.5: 5,713 M€
- Despesa elegível da PI 6.5: 15,0 M€
- Peso da despesa elegível da PI 6.5 na despesa elegível total do Eixo 4: 58%
- FEDER da PI 6.5: 13,026 M€
- Despesa elegível da PI 9.8: 4,162 M€
- Peso da despesa elegível da PI 9.8 na despesa elegível total do Eixo 4: 100%
- FEDER da PI 9.8: 3,612 M€

Uma vez que a dotação total afeta ao eixo, foi objeto de contratualização com os Centros Urbanos Regionais e Estruturantes, a sua dotação global encontra-se totalmente comprometida.

Importa salientar, que em dezembro de 2018, data de encerramento dos avisos de concurso, foram submetidas 50 candidaturas, representando um investimento total de 39,1 M€, permitindo assim, atingir a taxa de compromisso de 75 %, e indicando também, um forte acréscimo na execução deste eixo prioritário.

O ano de 2018 marcou o arranque da operacionalização efetiva, junto dos destinatários finais, do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana – IFRRU. No final de 2018, no âmbito da PI 6.5, encontravam-se 25 pedidos/intenções de financiamento registados, representando um investimento total 22,4 M€, 9 pedidos de financiamento efetivo em análise, no valor de 7,5 M€ e 3 pedidos aprovados, com um investimento contratado de 5,0 M€, representando um apoio FEEI de 2,1 M€. Esta circunstância tem reflexo no indicador associado a esta tipologia, *Habitações reabilitadas em áreas urbanas*, apresentando uma (ainda) baixa execução, ou seja, 124 face a uma meta em 2023 de 734.

No que concerne à PI 9.8, que representa um apoio FEDER contratado com a EG IFRRU de 2.000.000,00€, atendendo à tipologia dos destinatários finais, proprietários privados de habitação social ou inseridas em comunidades desfavorecidas, ao nível social e económico, ainda não houve contratos celebrados. Contudo, é expectável, que até final do atual período de programação, a dotação seja comprometida.

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
------------------	---

No âmbito das Prioridades de Investimento 8.1 – *Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores com vista à operacionalização do PEPAL* não foi, até final de 2018, aberto qualquer AAC.

Aprovação:

- Despesa elegível do Eixo 5 / OT 8: 36,574 M€
- Despesa elegível da PI 8.1: € 0
- Peso da despesa elegível da PI 8.1 na despesa elegível total do Eixo 5: 0%
- FSE da PI 8.1: € 0

Execução:

- Despesa elegível do Eixo 5 / OT 8: 9,057 M€
- Despesa elegível da PI 8.1: € 0
- Peso da despesa elegível da PI 8.1. na despesa elegível do Eixo 5: 0%
- FSE da PI 8.1: € 0

No âmbito das Prioridades de Investimento 8.3 - *Criação de Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras (FSE)* e 8.8 - *Concessão de Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas (FEDER)*, designadamente com vista aumentar a criação de emprego sustentável, designadamente para desempregados, através do apoio à criação de emprego por conta própria e à criação de empresas, bem como apoiando microempresas já existentes, na perspetiva da criação líquida de emprego e de dinamização do empreendedorismo social, bem como, incentivar a criação de emprego por conta própria e de empresas por desempregados e outras pessoas desfavorecidas ou inativas, os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:

Aprovação:

- Despesa elegível do Eixo 5 / OT 8: 36,574 M€
- Despesa elegível da PI 8.3: 5,706 M€
- FSE da PI 8.3: 4,490 M€
- Despesa elegível da PI 8.8: 25,502 M€
- FEDER da PI 8.8: 11,863 M€
- Peso da despesa elegível da PI 8.3 na despesa elegível total do Eixo 5 / OT 8: 16%
- Peso da despesa elegível da PI 8.8 na despesa elegível total do Eixo 5 / OT 8: 70%

Execução:

- Despesa elegível do Eixo 5 / OT 8: 9,057 M€
- Despesa elegível da PI 8.3: 0,213 M€
- FSE da PI 8.3: 0,181 M€
- Despesa elegível da PI 8.8: 7,285 M€
- FEDER da PI 8.8: 3,370 M€
- Peso da despesa elegível da PI 8.3 na despesa elegível total do Eixo 5 / OT 8: 2%
- Peso da despesa elegível da PI 8.8 na despesa elegível total do Eixo 5 / OT 8: 80%

No âmbito da presente PI 8.8 destaca-se, de forma positiva, a disponibilização, durante o ano 2018, aviso para apresentação de candidaturas para atribuição de apoios no âmbito dos Viveiros de Empresas, na sequência da aprovação, pelo Comissão Europeia, do Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas de Apoio à Atividade Empresarial em 2016. A decisão do aviso de concurso em causa ocorrerá durante o ano 2019.

Destaca-se ainda de forma muito positiva o volume de compromisso e de execução da tipologia SI2E – *Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego*, que garantiu a totalidade do compromisso e execução verificados na PI 8.8, que corresponderá, em termos físicos, a execução de 177 *Empresas que beneficiam de apoio*, com operações aprovadas, face a uma meta para 2023 de 185.

Já na PI 8.3 destaca-se a abertura de aviso para apresentação de candidaturas “Ações de sensibilização e formação de promotores de empresas e ações de que decorra a criação líquida de emprego ou criação de empresas”, com o valor de dotação próximo de 4M€, destinado ao desenvolvimento de:

- ações de identificação de boas práticas de estímulo ao empreendedorismo de base local, passíveis de serem replicadas, com vista à criação de valor para as economias locais, revitalizando os saberes e conhecimentos regionais, nomeadamente através de ações de benchmarking, numa lógica on-going;
- dinamização, na região, de iniciativas de deteção, de estímulo, sensibilização e de apoio ao empreendedorismo de base local, respetiva capacitação de atores e apoio à concretização de novas empresas, nomeadamente através da realização de eventos, workshops, utilização de plataformas digitais;
- dinamização de iniciativas para apoio ao desenvolvimento de ideias inovadoras, incluindo ações

formativas não formais para empreendedores e;

- ações inovadoras no âmbito da dinamização de redes locais informais para a promoção orientada da criação de emprego e/ou de empresas.

No âmbito da Prioridade de Investimento 8.5 – *Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança* (FSE), designadamente através do aumento da disponibilidade de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, como contributo para elevar as competência empresariais em I&I e intensificar as interações entre empresas e outras entidades do sistema de I&I, bem como intensificar a formação dos empresários para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos ativos, das empresas apoiadas em temáticas associadas à inovação e à mudança, os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:

Aprovação:

- Despesa elegível do Eixo 5 / OT 8: 36,574 M€
- Despesa elegível da PI 8.5: 4,061 M€
- Peso da despesa elegível da PI 8.5 na despesa elegível total do Eixo 5 / OT 8: 11%
- FSE da PI 8.5: 2,222 M€

Execução:

- Despesa elegível do Eixo 5 / OT 8: 9,057 M€
- Despesa elegível da PI 8.5: 1,057 M€
- Peso da despesa elegível da PI 8.5 na despesa elegível total do Eixo 5 / OT 8: 12%
- FSE da PI 8.5: 0,536 M€

O principal aspeto negativo prendeu-se com a não abertura de novos avisos na tipologia de Recursos Humanos Altamente Qualificados, que se prevê venha a ser mitigado com a abertura, em 2019, endereçados num espectro alargado de objetivos.

No âmbito da Prioridade de Investimento 8.9 – *Concessão de apoio ao crescimento propício do emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial*

para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e a maior acessibilidade e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade (FEDER), designadamente com vista a assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas de promoção da competitividade territorial, os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:

Aprovação:

- Despesa elegível do Eixo 5 / OT 8: 36,574 M€
- Despesa elegível da PI 8.9: 1,305 M€
- Peso da despesa elegível da PI 8.9 na despesa elegível total do Eixo 5 / OT 8: 4%
- FEDER da PI 8.9: 1,109 M€

Execução:

- Despesa elegível do Eixo 5 / OT 8 (FSE): 9, 057 M€
- Despesa elegível da PI 8.9: 0,498 M€
- Peso da despesa elegível da PI 8.9 na despesa elegível total da OT 8: 5%
- FEDER da PI 8.9: 0,423 M€

A execução materializou-se na aprovação e execução das candidaturas para Coordenação e Gestão das parcerias PROVERE com Programa de Ação aprovado para o período 2014-2020, designadamente dos PROVERE *Valorização dos Recursos Silvestres do Alentejo, O Montado de Sobre e Cortiça 2014-2020* e *Inmotion 2020 - Alentejo, Turismo e Sustentabilidade*, liderados pelo Município de Almodôvar, pelo Município de Coruche e pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, respetivamente.

Como aspeto positivo destaca-se a aprovação, em 2018 dos Programas de Ação respeitantes às EEC PROVERE - Novas Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE na Região Alentejo, tendo sido aprovadas duas novas EEC, designadamente: PROVERE *Entre a Serra e o Mar*, liderado pela Associação Rota Vicentina e PROVERE + Alqueva – *Valorização do recurso endógeno Alqueva – Uma Estratégia para a área de influência do EFMA*, liderado pela ATLA – Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago Alqueva.

Foi ainda, em 2018, endereçado um convite às entidades líder das parcerias com Novos Programas de

Ação aprovados para apresentação de candidatura com vista à constituição de uma estrutura que assegure as atividades de Coordenação e Gestão inerentes à operacionalização da EEC PROVERE e concretização dos respetivos Programas de Ação. A decisão das mesmas ocorrerá em 2019.

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
------------------	------------------------------

No âmbito da Prioridade de Investimento 9.1 – *Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade*, designadamente com vista à da promoção do desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais em especial de desempregados e desempregados com desvantagens necessitando de apoio particular para acesso ao mercado de trabalho. Neste contexto, os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:

Despesa elegível aprovada:

- Despesa elegível do Eixo 6 / OT 9: 96,970 M€
- Despesa elegível da PI 9.1: 18,931 M€
- Peso da despesa elegível da PI 9.1 na despesa elegível total do Eixo 6 / OT 9: 20%
- FSE da PI 9.1: 16,092 M€

Execução:

- Despesa elegível do Eixo 6/ OT 9: 34,427 M€
- Despesa elegível da PI 9.1: 18,522 M€
- Peso da despesa elegível da PI 9.1 na despesa elegível total do Eixo 6 / OT 9: 54%
- FSE da PI 9.1: 15,796 M€

O aspeto de maior relevo no âmbito da presente PI prendeu-se com o fecho/ validação do saldo final da tipologia *Contratos Emprego-Inserção e Emprego-Inserção + (CEI e CEI+)*”, o que permitiu alavancar fortemente a execução da PI, tendo em consideração a dimensão da operação, quer do ponto de vista da execução financeira, quer da execução física, com 9.440 *Participantes em ações de trabalho socialmente necessário*.

No âmbito das Prioridades de Investimento 9.6 - *Investimentos no contexto de estratégias de*

desenvolvimento local de base comunitária (FSE) e 9.10 - *Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária* (FEDER), designadamente com vista reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais, assentes em estratégias locais de desenvolvimento promovidas por grupos de ação locais rurais ou costeiros, conforme se trate de DLBC rural ou DLBC costeiro.

Estas prioridades de investimento são mobilizadas, até ao final de 2018, para a prossecução dos mesmos fins que os previstos nas prioridades de investimento 8.3 e 8.8, com o objetivo aumentar a criação de emprego sustentável, designadamente para desempregados, através do apoio à criação de emprego por conta própria e à criação de empresas, bem como apoiando microempresas já existentes, na perspetiva da criação líquida de emprego e de dinamização do empreendedorismo social, bem como, incentivar a criação de emprego por conta própria e de empresas por desempregados e outras pessoas desfavorecidas ou inativa. Esta tipologia de operação é operacionalizada através do *Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego* (SI2E).

De referir que as PI 9.6 e 9.10 têm igualmente previstas e contratualizadas outras tipologias que prosseguem os mesmos fins que as PI 6.3 e 9.1, numa ótica de abordagem integrada para o desenvolvimento territorial e que conta ainda com o cofinanciamento do FEADER, por via do PDR 2020, e do FEAMP, por via do MAR 2020, caso estejamos perante DLBC rural ou costeiro, respetivamente.

Neste contexto, os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:

Aprovação:

- Despesa elegível do Eixo 6 / OT 9: 96,970 M€
- Despesa elegível da PI 9.6: 1,305 M€
- FSE da PI 9.6: 1,109 M€
- Despesa elegível da PI 9.10: 15,486 M€
- FEDER da PI 9.10: 7,731 M€
- Peso da despesa elegível da PI 9.6 na despesa elegível total do Eixo 6 / OT 9: 1%
- Peso da despesa elegível da PI 9.10 na despesa elegível total do Eixo 6 / OT 9: 16%

Execução:

- Despesa elegível do Eixo 6 / OT 9: 34,427 M€
- Despesa elegível da PI 9.6: 0,200 M€
- FSE da PI 9.6: 0,153 M€
- Despesa elegível da PI 9.10: 3,559 M€
- FEDER da PI 9.10: 1,777 M€
- Peso da despesa elegível da PI 9.6 na despesa elegível total do Eixo 6 / OT 9: 1%
- Peso da despesa elegível da PI 9.10 na despesa elegível total do Eixo 6 / OT 9: 10%

Destaca-se de forma muito positiva o volume de compromisso e de execução da tipologia SI2E, no âmbito do DLBC, que garantiu a totalidade do compromisso e execução verificados nas PI 9.6 e 9.10.

No âmbito da presente das PI 9.6 e 9.10 há a destacar, de forma menos positiva, a complexidade do modelo de governação, com consequência no cumprimento dos prazos de decisão.

Prevê-se que em 2019 o compromisso aumente significativamente, em função do número de candidaturas que se encontram ainda em análise, bem como o valor de execução.

No decorrer de 2018 foram ainda abertos 3 avisos para apresentação de candidaturas, no âmbito do FEDER, para as prioridades de investimento 9.7 – *Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária* (FEDER) e 9.8 – *Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas e zonas urbanas e rurais* (FEDER).

Encontram-se aprovadas 125 candidaturas com um custo total elegível de 61,3 M€, o que representa um compromisso efetivo de 47% do financiamento total FEDER, de acordo com a seguinte distribuição: P.I 9.7 - 111 candidaturas aprovadas, apresentando uma taxa de compromisso efetiva de 58%; P.I. 9.8 - 14 candidaturas aprovadas, apresentando uma taxa de compromisso efetiva de 4%.

Em termos de execução física, foram apoiados, com operação fisicamente concluídas, 35 *Equipamentos sociais e de saúde apoiados*, embora estejam aprovados e em execução mais 118, o que perspetiva o cumprimento da meta de 2023 (185).

Aprovação:

- Despesa elegível do Eixo 6 / OT 9: 96,970 M€
- Despesa elegível da PI 9.7: 56,712 M€
- Peso da despesa elegível da PI 9.7 na despesa elegível total do Eixo 6 / OT 9: 58%
- FEDER da PI 9.7: 48,183 M€

Aprovação:

- Despesa elegível do Eixo 6 / OT 9: 96,970 M€
- Despesa elegível da PI 9.8: 4,537 M€
- Peso da despesa elegível da PI 9.8 na despesa elegível total do Eixo 6 / OT 9: 5%
- FEDER da PI 9.8: 3,372 M€

Execução:

- Despesa elegível do Eixo 6 / OT 9: 34,427 M€
- Despesa elegível da PI 9.7: 11,421 M€
- Peso da despesa elegível da PI 9.7 na despesa elegível total do Eixo 6 / OT 9: 33%
- FEDER da PI 9.7: 9,708 M€

Execução:

- Despesa elegível do Eixo 6 / OT 9: 34,427 M€
- Despesa elegível da PI 9.8: 0,666 M€

- Peso da despesa elegível da PI 9.8 na despesa elegível total do Eixo 6 / OT 9: 2%
- FEDER da PI 9.8: 0,585 M€

Uma vez que a dotação total afeta à prioridade de investimento 9.8 se consubstancia na aprovação dos Planos de Ação Integrados para as Comunidades Desfavorecidas, objeto de contratualização com os Centros Urbanos Complementares, a dotação global desta P.I encontra-se totalmente comprometida.

Considerando que a aprovação, por parte da COM, do *Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas Sociais*, ocorreu em junho 2017, permitindo assim, a abertura dos avisos para apresentação de candidaturas em fevereiro 2018, o desempenho da PI 9.7, merece destaque dado o seu contributo para o aumento significativa da despesa elegível aprovada, cerca de 37 M€, em sintonia com o aumento de 6,8 M€ na sua execução.

No que concerne ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana – IFRRU, no final de 2018, no âmbito da PI 9.8 não havia registo de intenções/pedidos de financiamento.

Eixo prioritário

7 - Eficiência Energética e Mobilidade

No âmbito da prioridade de investimento 4.2 – *Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas* (FEDER) não se verificou até final de 2018 qualquer aprovação ou execução, considerando que não foi concluída a regulamentação necessária à sua operacionalização, designadamente a relativa ao instrumento financeiro associado à implementação da PI em causa.

Aprovação:

- Despesa elegível do Eixo 7 / OT 4: 16,8 M€
- Despesa elegível da PI 4.2: € 0
- Peso da despesa elegível da PI 4.2 na despesa elegível total do Eixo 7 / OT 4: 0%
- FEDER da PI 4.2: € 0

Execução:

- Despesa elegível do Eixo 7 / OT 4: 6,162 M€

- Despesa elegível da PI 4.2: € 0
- Peso da despesa elegível da PI 4.2 na despesa elegível total do Eixo 7 / OT 4: 0%
- FEDER da PI 4.2: € 0

No presente eixo, foram abertos 3 avisos para apresentação de candidaturas, para as demais Prioridades de Investimento 4.3 – *Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no sector da habitação social (FEDER)* e 4.5 – *Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de território, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação (FEDER)*.

Encontram-se aprovadas 47 com um custo total elegível de 16,8 M€, o que representa um compromisso efetivo de 17% do financiamento total do eixo.

Aprovação:

- Despesa elegível do Eixo 7 / OT 4: 16,8 M€
- Despesa elegível da PI 4.3: 7,947 M€
- Peso da despesa elegível da PI 4.3 na despesa elegível total do Eixo 7 / OT 4: 47%
- FEDER da PI 4.3: 7,446 M€

Aprovação:

- Despesa elegível do Eixo 7 / OT 4: 16,6 M€
- Despesa elegível da PI 4.5: 8,846 M€
- Peso da despesa elegível da PI 4.5 na despesa elegível total do Eixo 7 / OT 4: 53%
- FEDER da PI 4.5: 7,520 M€

Execução:

- Despesa elegível do Eixo 7 / OT 4: 6,162 M€
- Despesa elegível da PI 4.3: 2,434 M€
- Peso da despesa elegível da PI 4.3 na despesa elegível total do Eixo 7 / OT 4: 40%
- FEDER da PI 4.3: 2,312 M€

Execução:

- Despesa elegível do Eixo 7 / OT 4: 6,162 M€
- Despesa elegível da PI 4.5: 3,727 M€
- Peso da despesa elegível da PI 4.5 na despesa elegível do Eixo 7 / OT 4: 60%
- FEDER da PI 4.5: 3,168 M€

No primeiro aviso concurso dirigido à eficiência energética nas infraestruturas públicas da Administração Local, não foram submetidas candidaturas. No segundo aviso de concurso, para a eficiência energética nas infraestruturas públicas da Administração Local, aberto em 15 novembro de 2017, na modalidade concurso em contínuo, foram rececionadas, no final de 2018, 51 candidaturas, representando um investimento de 7,6 M€.

Relativamente ao aviso de concurso no âmbito da eficiência energética para a habitação social, foram aprovadas 9 candidaturas, com um investimento total solicitado de 0,8M€.

Eixo prioritário	8 - Ambiente e Sustentabilidade
------------------	---------------------------------

Em 2018, forma abertos 7 avisos para apresentação de candidaturas destinados às duas prioridades de investimento que o integram P.I. 6.3 – *Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património cultural e natural* (FEDER) e P.I. 6.5 – *Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução do ruído* (FEDER).

No total, foram aprovadas 161 candidaturas, com um custo total elegível de 78,3 M€, o que representa um compromisso total de 75% do financiamento total deste eixo.

No que respeita ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana – IFRRU, no final de 2018, no âmbito da PI 6.5, encontravam-se 5 pedidos/intenções de financiamento registados, representando um investimento total 0,8 M€ e 3 pedidos de financiamento efetivo em análise, no valor de 0,9 M€.

Aprovação:

- Despesa elegível do Eixo 8 / OT 6: 78,284 M€
- Despesa elegível da PI 6.3: 56,342 M€
- Peso da despesa elegível da PI 6.3 na despesa elegível total do Eixo 8 / OT 6: 72%
- FEDER da PI 6.3: 44,623 M€

Aprovação:

- Despesa elegível do Eixo 8 / OT 6: 78,284 M€
- Despesa elegível da PI 6.5: 21,942 M€
- Peso da despesa elegível da PI 6.5 na despesa elegível total do Eixo / OT 6: 28%
- FEDER da PI 6.5: 17,583 M€

Execução:

- Despesa elegível do Eixo 8 / OT 6: 30,443 M€
- Despesa elegível da PI 6.3: 19,216 M€
- Peso da despesa elegível da PI 6.3 na despesa elegível total do Eixo 8 / OT 6: 63%
- FEDER da PI 6.3: 15,122 M€

Execução:

- Despesa elegível do Eixo 8 / OT 6: 30,4443 M€
- Despesa elegível da PI 6.5: 11,227 M€
- Peso da despesa elegível da PI 6.5 na despesa elegível do Eixo 8 / OT 6: 37%
- FEDER da PI 6.5: 9,580 M€

Tratando-se maioritariamente de investimento público, o mesmo está sujeito às regras da contratação previstas no Código Contratação Pública (CCP), tendo-se verificado alguma demora na obtenção do Visto Prévio, por parte do Tribunal de Contas a par da ausência de concorrentes nos diversos concursos públicos desenvolvidos pelas entidades beneficiárias, condicionando o início imediato da execução física dos projetos com impacto direto na sua execução financeira, justificando-se assim, o aumento bastante significativo, na execução financeira deste eixo, com um acréscimo de cerca de 19 M€, resultante das candidaturas aprovadas no ano anterior.

Pese embora, os constrangimentos mencionados, em termos de execução física verifica-se uma execução significativa, nomeadamente no indicador *Aumento do nº esperado de visitantes nos sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio*, cuja realização atinge, em operações concluídas, 173.519 visitante, face a uma meta de 2023 de 340.000. Mesmo o indicador com a execução mais baixa, *Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas*, evidencia uma exceção em operações ficiamente concluídas de 3.714m², a que acrescem 17.538 m² em operações aprovadas e em execução, face a uma meta em 2023 de 19.800 m².

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
------------------	---

No decorrer de 2018 foi aberto um aviso para apresentação de candidaturas na Prioridade de Investimento 2.3 – *Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha (FEDER)*.

Encontram-se aprovadas e em execução, 17 operações, com um custo total elegível de 7,2 M€, das quais 15 inserem-se nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e representam 97% do financiamento deste fundo no eixo. De referir que, da dotação global desta prioridade de investimento, cerca de 90% está contratualizada no âmbito do PDCT com as comunidades intermunicipais.

Aprovação:

- Despesa elegível do Eixo 9: 7,214 M€

- Despesa elegível da PI 2.3: 7,144 M€
- Peso da despesa elegível da PI 2.3 na despesa elegível total do Eixo 9: 99%
- FEDER da PI 2.3: 6,072 M€

Execução:

- Despesa elegível do Eixo 9: 3,257 M€
- Despesa elegível da PI 2.3: 3,257 M€
- Peso da despesa elegível da PI 2.3 na despesa elegível do Eixo 9: 100%
- FEDER da PI 2.3: 2,769 M€

No âmbito da Prioridade de Investimento 11.1 – *Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem* (FSE), os valores alcançados, em 31/12/2018, são os seguintes:

Aprovação:

- Despesa elegível do Eixo 9: 3,257 €
- Despesa elegível da PI 11.1: 0,071 M€
- Peso da despesa elegível da PI 11.1 na despesa elegível total do Eixo 9: 1%
- FSE da PI 11.1: 0,60 M€

Execução:

- Despesa elegível do Eixo 9: 3,257 M€
- Despesa elegível da PI 11.1: € 0

- Peso da despesa elegível da PI 11.1 na despesa elegível do Eixo 9: 0%
- FSE da PI 11.1: € 0

O atraso que se tem vindo a verificar na implementação da PI 11.1 prende-se essencialmente com dificuldades apresentadas pelos beneficiários na execução das operações aprovadas, tendo mesmo sido apresentada desistência de uma das operações.

Com o objetivo de disponibilização das restantes verbas da PI, foram abertos em 2018 avisos para apresentação de candidaturas para as tipologias de investimento relativas à capacitação e modernização administrativa e formação para agentes das administração central desconcentrada e administração local. Ambos os avisos serão decididos em 2019.

No que diz respeito à prioridade de investimento 11.2 - *Criação de capacidades para as partes interessadas que operam no domínio do emprego, do ensino e das políticas sociais, e o estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local* (FSE), está a ser preparado aviso de concurso para abertura durante o ano 2019.

Aprovação:

- Despesa elegível do Eixo 9: 3,257 €
- Despesa elegível da PI 11.2: € 0
- Peso da despesa elegível da PI 11.2 na despesa elegível total do Eixo 9: 0%
- FSE da PI 11.2: € 0

Execução:

- Despesa elegível do Eixo 9: 3,257 M€
- Despesa elegível da PI 11.2: € 0
- Peso da despesa elegível da PI 11.2 na despesa elegível do Eixo 9: 0%
- FSE da PI 11.2: € 0

11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A promoção da igualdade entre homens e mulheres, a acessibilidade de pessoas com deficiência e a não discriminação foi acolhida no ALENTEJO 2020 na fase de programação pela mobilização de Prioridades de Investimento que visam a prossecução destes objetivos.

Visando a sua concretização foram, na fase de execução do PO, considerados critérios de seleção e de desempate na avaliação de mérito das candidaturas e majorações da taxa de comparticipação, que permitem discriminar positivamente as operações que podem contribuir para o efeito. No que concerne ao ALENTEJO 2020 foram aprovados, pelo Comité de Acompanhamento, critérios de seleção que ponderam, em sede de análise de mérito, a existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género relativamente aos Eixos:

- 2 - Ensino e Qualificação
- 5 - Emprego e valorização económica dos recursos humanos
- 6 - Coesão social e Inclusão
- 9 - Capacitação Institucional

As majorações das taxas de comparticipação são aplicadas:

- nas ações de formação integradas nas operações da tipologia – Qualificação e internacionalização das PME – destinadas aos trabalhadores deficientes ou desfavorecidos;
- nas operações integradas na tipologia – Inovação empresarial e empreendedorismo – que resultem de empreendedorismo feminino.

A maior representatividade de mulheres nos órgãos de direção, de administração e de gestão e a maior igualdade salarial entre mulheres e homens que desempenham as mesmas ou idênticas funções é utilizada como critério de desempate às candidaturas integradas nos Sistema de Incentivos às empresas, Sistema de Apoio às Ações Coletivas, bem como nos domínios temáticos Capital Humano e Inclusão Social e Emprego.

De salientar que esta Autoridade de Gestão abriu, em dezembro de 2018, dois avisos para apresentação de candidaturas, no âmbito da Prioridade de Investimento 4.5, no Eixo 4, para os centros urbanos de nível

superior, e no Eixo 7, para os centros urbanos complementares.

Esta iniciativa resultou do facto de subsistirem na sociedade, em geral, barreiras culturais e atitudinais perante a diversidade e a diferença, em particular com as pessoas com deficiência, importa, pois, fomentar a promoção de uma sociedade inclusiva, em que todos podem aceder a todos os recursos em condições de igualdade.

Tendo em conta que a criação de condições para o desenvolvimento de territórios mais inclusivos, que assegurem acessibilidades físicas mais equitativas para todos, através da adaptação de instalações, edifícios públicos, equipamentos públicos e de utilização pública e via pública, através do apoio a intervenções que assegurem padrões de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida superiores aos requisitos mínimos estabelecidos por lei.

As intervenções em ambiente urbano, são essenciais para melhorar as condições de conforto e segurança, reduzir a sinistralidade, nomeadamente, através da eliminação de barreiras no acesso, da melhoria do desempenho operacional e da otimização da eficiência energética e ambiental, pelo que os concurso a apresentação de candidaturas em causa visam a promoção da acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, particularmente pessoas com deficiência, aos espaços públicos, bem como assegurar a sua mobilidade através da implementação de medidas adicionais aos requisitos mínimos estabelecidos por lei.

11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O ALENTEJO 2020 prossegue um conjunto de objetivos que visam potenciar a excelente qualificação ambiental da sua área territorial de intervenção, na promoção da coesão territorial e social, de que se destacam:

- Estimular iniciativas direcionadas para redução das emissões de carbono;
- Aumento da eficiência energética;
- Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística.

Para além de prever potenciar a qualidade ambiental, o ALENTEJO 2020 prevê, também, que seja assegurado que os apoios concedidos às operações que não visem diretamente os objetivos anteriormente enunciados contribuam para o desenvolvimento sustentável, para o que recorre à aplicação dos mecanismos seguintes:

- Verificação de que os projetos que integram a operação cumprem a legislação ambiental que estão sujeitos, nomeadamente que foram obtidas todos os licenciamentos e pareceres exigíveis;

- Avaliação do impacto ambiental dos projetos, é desenvolvida na análise das candidaturas, devendo constar do parecer a identificação dos contributos para a promoção da qualidade ambiental ou dos fatores negativos que o desenvolvimento da operação pode provocar;
- Majoração das taxas de comparticipação aplicada nas operações integradas na tipologia Inovação empresarial e empreendedorismo que demonstrem contribuir para desenvolvimento sustentável;
- Dar continuidade satisfação às recomendações que resultaram da Avaliação Ambiental Estratégica e que constam da Declaração Ambiental.
- Utilização de critérios de avaliação de mérito, o Comité de Acompanhamento do ALENTEJO 2020 aprovou critérios de seleção que privilegiam o desenvolvimento sustentável nos Eixos:
 - 4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável;
 - 7 - Eficiência Energética e Mobilidade;
 - 8 - Ambiente e Sustentabilidade.

A Autoridade de Gestão do ALENTEJO 2020 integra, tal como os demais Programas Operacionais que mobilizam o domínio temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, a Rede Ambiental que foi implementada em 2018 e é coordenada pela Autoridade de Gestão do programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, que tem por missão congregar os esforços das entidades nacionais com responsabilidades na área do ambiente e clima, no sentido de serem definidas regras e critérios que promovam a seleção de projetos no âmbito dos FEEI que contribuam para este objetivo.

11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixo prioritário	Montante do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)	Parcela da dotação total para o programa operacional (%)
1	30.161.595,77	12,65%
3	539.938,99	0,74%
4	10.911.059,30	8,60%
7	14.259.014,15	14,34%
8	375.339,60	0,45%
Total	56.246.947,80	5,19%

O ALENTEJO 2020 evidencia no final de 2018 um contributo geral associado às alterações climáticas de

5,19%, sendo que o montante de apoio ascende a cerca de 56,3 M€.

Numa análise detalhada por eixo sobre o apoio consagrado aos objetivos relativos às alterações climáticas constata-se que:

- Eixo 1 com um montante previsto de programação de 9,9M€ de fundo indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas, em 2018 o apoio aprovado corresponde a 30,2 (12,7%), com o contributo das operações integradas na PI 3.3;
- Eixo 2 com um montante previsto de programação de 10,2M€ de fundo indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas, ainda sem apoio aprovado uma vez que está associado à tipologia de operação *Formação Avançada*, cujo arranque ainda não se verificou, mas para o qual foi determinante a reprogramação do PO no final de 2018, a qual definiu a concentração temática no Programa Operacional Regional;
- Eixo 3 com um montante previsto de programação de 14,8M€ de fundo indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas, em 2018 o apoio aprovado corresponde a 0,6M€ (0,7%), com o contributo das operações que integram o domínio de intervenção (65) *Infraestruturas de investigação e inovação, processos, transferência de tecnologia e cooperação entre empresas centradas na economia com baixas emissões de carbono e na resistência às alterações climáticas*;
- Eixo 4 com um montante aprovado previsto de programação de 30,4M€ de fundo indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas, em 2018 o apoio corresponde a 10,9M€ (8,6%), com o contributo das operações integradas nas PI 4.5 e PI 6.5;
- Eixo 7 com um montante aprovado previsto de programação de 98,0M€ de fundo indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas, em 2017 o apoio corresponde a 14,3 M€ (14,3%), com o contributo integral das operações aprovadas no eixo;
- Eixo 8 com um montante previsto de programação de 7,4M€ de fundo indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas, em 2017 o apoio corresponde a 0,4M€ (0,45%), com o contributo das operações que integram o domínio de intervenção (90) *Ciclovias e vias pedonais* integrada na PI 6.5;

Constata-se que no ano de 2018 há uma forte tendência de alinhamento com o montante indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas previsto no Programa Operacional, tendo duplicado em 2018 face ao acumulado em 2017. Este aspeto, aliado ao facto da dotação ainda disponível em cada um dos eixos mencionados, verifica-se uma margem de progressão que permite, até ao final do período de programação, cumprir os montantes indicativos assumidos.

11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa

O Comité de Acompanhamento é por definição o órgão de monitorização e acompanhamento do PO, integra, para além da Comissão Diretiva do ALENTEJO 2020, a CE, a AD&C, os organismos intermédios, as CIM, os parceiros económicos e sociais, organizações relevantes da economia social, instituições de ensino superior e entidades públicas mais relevantes para o PO. Este órgão procedeu à análise e aprovação, com destaque para: alterações de vários critérios de seleção das operações, contribuindo para o aumento da implementação do PO; da revisão do plano de avaliação do ALENTEJO 2020; do Relatório anual de execução; da proposta de reprogramação de 2018 do ALENTEJO 2020. Além disso, acompanha a implementação dos instrumentos financeiros.

As abordagens integradas de desenvolvimento territorial favoreceram a governação multinível, assumindo o poder local um papel central, quer organizados ao nível da NUTS III, através das comunidades intermunicipais, quer como autoridades urbanas.

Resulta do Acordo de Parceria e do texto do Programa Operacional que os municípios que correspondem a centros urbanos de nível superior, assumam a configuração de autoridades urbanas, tendo apresentado um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU). Desta forma foram aprovados e contratualizados 26 PEDU. De igual modo as comunidades intermunicipais, assumem o papel de organismos intermédios, tendo apresentado uma estratégia integrada de desenvolvimento territorial que foram a génese dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão territorial (PDCT). No âmbito da abordagem Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), na sequência das estratégias de desenvolvimento locais surgem os Grupos de Ação Local, com as competências definidas no Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (art. 34.º).

Qualquer um dos instrumentos associados às abordagens integradas mencionadas contribuem para o cumprimento das metas do PO através das metas dos indicadores de realização e dos indicadores de resultado associados às prioridades de investimento/ tipologias de operações contratualizadas, assim como realizar, de forma autónoma, uma avaliação intercalar de operacionalização e dos primeiros resultados da implementação dos respetivos planos.

De relevar a participação da AG nas redes de articulação funcional identificadas no ponto 14.2 do presente relatório.

12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações

A avaliação no Portugal 2020 encontra o seu referencial de orientação e planeamento no Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) e nos Planos de Avaliação dos Programas Operacionais, em linha com as disposições do Regulamento Comunitário e da Legislação Nacional.

De forma a garantir a adaptação ao ritmo de implementação dos Programas e a necessidades emergentes, o PGA PT2020 e os Planos de Avaliação dos PO são sujeitos a uma revisão anual. Este processo de revisão é articulado, de acordo com o modelo de governação do Portugal 2020, no seio da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A), participada pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais, pela Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER, pela Comissão de Coordenação do FEAMP e pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, que a coordena. A versão estabilizada da revisão do PGA PT2020 e os Planos de Avaliação é submetida à apreciação e aprovação da Comissão Ministerial de Coordenação do Portugal 2020 e dos Comités de Acompanhamento dos Programas Operacionais, respetivamente.

Nesse âmbito, foram no final de 2018 introduzidas alterações ao PGA PT2020, cuja versão revista foi aprovada por deliberação da CIC do PT2020 em 28 de dezembro de 2018, bom como no Plano de Avaliação do ALENTEJO 2020, cuja versão revista foi aprovada pelo Comité de Acompanhamento já em 2019. As alterações efetuadas traduzem fundamentalmente a revisão da calendarização das avaliações previstas (que consistiu sobretudo no adiamento de algumas avaliações, justificada pelo ajustamento necessário do calendário destas ao ritmo registado na implementação das intervenções do PT2020 objeto de avaliação).

O Plano de Avaliação do ALENTEJO 2020, na versão revista, prevê a realização de 27 avaliações, incluindo avaliações temáticas, de Programa, territoriais e globais.

Em 2018 realizaram-se três reuniões da Rede de Monitorização e Avaliação. No que à avaliação diz respeito, a agenda dessas reuniões foi preenchida pela discussão do ponto de situação da implementação do PGA PT2020/Planos de Avaliação dos PO, pela realização do balanço dessa implementação, pela reflexão sobre a preparação das avaliações intercalares dos PO e pela revisão do PGA PT2020.

O quadro metodológico que se tem tentado desenvolver, quer na aplicação de métodos de avaliação baseada e contrafactuais, quer no papel da reconstrução e consensualização da teoria de mudança, se por um lado se tem refletido na qualidade do processo avaliativo, por outro lado tem trazido uma maior exigência no investimento realizado pelas equipas de avaliação e pelas entidades contratantes (que se reflete no aumento das necessidades de informação e na duração da execução das avaliações).

O ponto de situação da implementação do PGA PT2020 e mais concretamente do Plano de Avaliação do ALENTEJO 2020, no final de 2018, é:

- Três avaliações concluídas, todas elas em 2018 (às quais se acresce as quatro avaliações *ex ante* dos

Instrumentos financeiros realizadas em 2015), já apresentadas no ponto 4.1 (Transferência do conhecimento, Desempenho das empresas e Formação avançada);

- Oito avaliações em curso: Sistemas de incentivos; RIS3, Custos Simplificados; Abordagem Territorial; Promoção do sucesso educativo e empregabilidade dos jovens; Medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono. A estas, acresce a avaliação da Modernização e capacitação da Administração Pública, cujo concurso foi já lançado em 2019.

O conjunto das avaliações já no terreno apresenta uma significativa amplitude temática estando o ALENTEJO 2020 coberto por 11 avaliações, sendo as avaliações concluídas e em curso cobrem a maioria dos objetivos específicos no âmbito dos Objetivos Temáticos (OT) que, no seu conjunto, representam cerca de três quartos da execução dos Fundos da Política de Coesão em 31 de dezembro de 2018 (OT 10, 3, 1 e 8).

Relativamente à divulgação e ao follow-up foram realizadas duas iniciativas:

- A realização de dois seminários (em 2019) de divulgação das conclusões das avaliações concluídas:
 - o Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento e Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas (Lisboa, 23 de janeiro de 2019)
 - o Avaliação do contributo dos FEEI para a formação avançada (Aveiro, 13 de fevereiro de 2019)
- O início do processo de follow-up de acordo com o previsto no documento complementar ao PGA PT2020 – Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (follow-up), nomeadamente a sistematização das conclusões e recomendações das avaliações concluídas, pela AD&C, para efeitos de encaminhamento para a entidade responsável pela avaliação e/ou para outras entidades responsáveis pela implementação das recomendações.

Em seguida apresenta-se uma ficha para cada avaliação em curso. Na designação das avaliações é mencionado o método utilizado: Avaliação Baseado na Teoria (ABT) ou Avaliação Contrafactual (ACF).

Por limitação do registo em SFC, nas fichas de avaliação abaixo apresentadas apenas se incluem o Fundo e os OT mobilizados pelo PO, ainda que algumas das avaliações tenham uma abrangência temática mais ampla, devidamente sinalizada na caixa “Tópico”.

Estatuto	Nome	Fundo	Ano de conclusão da avaliação	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações (em caso de execução já concluída)	Acompanhamento (em caso de execução já concluída)
Previsto	Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020 Entidade responsável: AD&C Programas envolvidos: PO CI, PO Regionais do Continente Tipo/Período de incidência: Processo / PT2020 Estado de concretização: Relatório Intermédio aprovado em 19-12-2018	FEDER FSE	2019	Processo	01 03 08	<p>Avaliar se a forma como o SI está a ser implementado é a que maximiza os resultados esperados para a economia nacional, ou seja, se estão a ser selecionados os projetos com maior potencial de induzir mudanças estruturais e dar resposta aos constrangimentos identificados para a economia portuguesa.</p> <p>Avaliar a qualidade dos procedimentos de candidatura, análise, decisão e acompanhamento dos projetos, bem como o modelo de governação e o sistema de monitorização e de contratualização dos resultados.</p>		
Previsto	Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial Entidade responsável: AD&C Programas envolvidos: PO CI, POCH, PO ISE, PO SEUR, PO Regionais do Continente Tipo/Período de incidência: Processo/PT2020 Estado de concretização: Relatório Intermédio entregue em 06-03-2019	FEDER FSE	2019	Processo	02 03 04 06 08 09 10	Avaliar a adequação da abordagem territorial do Portugal 2020, considerando o contributo da configuração e da implementação das políticas/instrumentos de programação que a operacionalizam nos quatro domínios temáticos, para o alcance dos resultados e impactos esperados na redução		

						das assimetrias regionais e consequente reforço da convergência económica e da coesão territorial.		
Previsto	Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono Entidade responsável: PO SEUR Programas envolvidos: PO SEUR, PO Regionais do Continente e das Regiões Autónomas Tipo/Incidência: Processo e Impacto (Avaliação Baseada na Teoria) / PT2020 Estado de concretização: Relatório Inicial em elaboração	FEDER	2020	Misto	04	Avaliação do impacte do PT2020, ao nível da implementação do OT4, na diminuição da intensidade carbónica da economia e no contributo para o cumprimento dos compromissos nacionais para a redução das emissões nacionais de Gases com Efeito de Estufa.		
Previsto	Avaliação da Implementação da Estratégia Nacional e Regionais de Investigação para uma Especialização Inteligente (RIS3): Rede, Realizações e Resultados Esperados Entidade responsável: AD&C Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO Regionais e PDR do Continente e das Regiões Autónomas e PO MAR Tipo/Período de incidência: Processo / PT2020 Estado de concretização: Relatório Intermediário aprovado em 07-03-2019	FEDER	2019	Processo	01 03 08 10	Avaliar se a integração das ENEI/EREI no processo de implementação do PT2020 está a alcançar os objetivos esperados, nomeadamente a contribuir para promover a especialização inteligente dos territórios a que respeitam, nomeadamente através de uma crescente integração das cadeias-de-valor e maior articulação entre os atores. Avaliar a adequação da arquitetura e dinâmica das ENEI/EREI e explicitar a forma como é expectável que as intervenções associadas à RIS3 produzam os efeitos		

						esperados.		
Previsto	Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens Entidade responsável: PO CH Programas envolvidos: PO CH, PO Regionais do Continente e das Regiões Autónomas Tipo/Período de incidência: Impacto (Avaliação Contrafactual e Avaliação Baseada na Teoria) / PT 2020; Estado de concretização: Relatório Inicial em elaboração	FSE	2020	Impacto	10	Identificar em que medida as intervenções do PT2020 têm contribuído para aumentar o sucesso escolar e, por essa via, reduzir o nível de abandono escolar, em direção à meta do PNR e potenciar a empregabilidade jovem, face às metas definidas nesta área e tendo em consideração que as diferentes modalidades formativas apoiadas pelos fundos são, em regra, de dupla certificação (escolar e profissional).		
Executado	Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO Regionais do Continente; Tipo/Período de incidência: Impacto (Avaliação Contra Factual)/QREN	FEDER	2018	Impacto	01 03	Identificar o impacto dos apoios dos Sistemas de Incentivos do QREN no desempenho das empresas portuguesas, quantificando em que medida a evolução desse desempenho se deve, efetivamente, ao apoio concedido e não a outros fatores endógenos ou exógenos às empresas, nomeadamente: os impactos das intervenções, considerados como os efeitos isolados sobre o desempenho das empresas atribuíveis ao apoio recebido por parte das empresas; as relações de custo-eficácia de cada um dos	Os SI do QREN tiveram um impacto positivo no desempenho das empresas apoiadas ao nível do investimento, da qualificação de RH, da inovação, da competitividade e da internacionalização. Esses impactos tendem a perdurar no tempo, ou até a acentuar-se, para além da duração do apoio. Estes resultados confirmam a eficácia dos SI, que desempenharam um papel globalmente positivo.	Realização de seminário de divulgação das conclusões da avaliação 23 de janeiro de 2019, em Lisboa. O início do processo de follow-up de acordo com o previsto no documento complementar ao PGA PT2020 – Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (follow-up), nomeadamente a sistematização das

					<p>Sistemas de Incentivos.</p> <p>diretamente visadas, como sejam a distribuição de rendimentos e a qualidade do emprego. Destaca-se o aumento da remuneração média do fator trabalho, em linha com os ganhos de produtividade e o aumento da qualificação dos RH, e do n.º de trabalhadores com contratos sem termo, ainda que estes últimos aumentem a um ritmo inferior ao dos trabalhadores com contratos temporários.</p> <p>As conclusões tomadas como um todo são também válidas quando considerados os SI individualmente, embora com diferenças de magnitude expectáveis em função do volume, da tipologia dos apoios, da classe setorial e da dimensão das empresas.</p> <p>A magnitude dos impactos estimados tende a ser proporcional à dimensão das empresas ou à situação de partida das variáveis de desempenho. Contudo, relativizados os impactos em função dessas características, conclui-se que os apoios tendem a provocar maiores transformações quando os</p>	<p>conclusões e recomendações das avaliações concluídas, pela AD&C, para efeitos de encaminhamento para a entidade responsável pela avaliação e/ou para outras entidades responsáveis pela implementação das recomendações.</p>
--	--	--	--	--	--	---

						projetos são conduzidos por empresas de menores dimensões. O impacto tende também a ser maior em empresas que têm menor facilidade de acesso a outras formas de financiamento.		
Executado	Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO Regionais do Continente e PDR; Tipo/Período de incidência: Impacto (Avaliação Baseada na Teoria)/QREN	FEDER FSE	2018	Impacto	01 03 10	<p>Percecionar o grau de eficácia e o impacto dos apoios concedidos no QREN, através dos diferentes instrumentos e em diferentes contextos territoriais, explicitando a forma como as intervenções apoiadas produziram esses resultados. Identificar, à luz dos resultados da avaliação do QREN, a adequação dos instrumentos de apoio previstos Portugal 2020 e eventuais necessidades de ajustamento que favoreçam a eficácia, eficiência e sustentabilidade das intervenções a apoiar.</p>	<p>Os resultados da avaliação apontam para um bom alinhamento dos instrumentos com os objetivos de política e com a capacidade de resposta às falhas nos sistemas de inovação. Identificaram-se, contudo, falhas pontuais de cobertura dos apoios, nomeadamente nas atividades das infraestruturas tecnológicas e de interface científica.</p> <p>A avaliação destaca os resultados positivos dos instrumentos orientados para a dinamização da produção científica e de conhecimento potencialmente valorizável, incluindo a produção em rede com elevada participação e reconhecimento internacional, maioritariamente pelas entidades não empresariais</p>	<p>Realização de seminário de divulgação das conclusões da avaliação 23 de janeiro de 2019, em Lisboa.</p> <p>O início do processo de follow-up de acordo com o previsto no documento complementar ao PGA PT2020 – Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (follow-up), nomeadamente a sistematização das conclusões e recomendações das avaliações concluídas, pela AD&C, para efeitos de encaminhamento para a entidade responsável pela avaliação e/ou para outras entidades responsáveis pela implementação das recomendações.</p>

						do SI&I. Destaca-se também, nos projetos promovidos pelas empresas apoiadas através dos SI, a elevada incorporação de conhecimento ou tecnologia de base nacional, em muitos casos resultante de utilização sequencial de apoios – do SI I&DT na concretização dos projetos de I&DT, seguido do SI Inovação para a fase de industrialização dos resultados desses projetos. A análise de redes relacionais e os estudos de caso revelam a valia dos projetos de natureza coletiva de I&DT, cujo sucesso é indutora de um fluxo de RH altamente qualificados das entidades científicas e tecnológicas para as empresas, de novos projetos de I&D e de dinâmicas de empreendedorismo qualificado.		
Executado	Avaliação do contributo dos FEEI para a formação avançada Entidade responsável: PO CH; Programas envolvidos: PO PH/PO CH; PO Norte, PO Centro, PO Alentejo; Tipo/Período de incidência: Impacto (ABT)/QREN e PT2020	FSE	2018	Impacto	10	Avaliar a eficácia e impacto dos apoios no âmbito da formação avançada de ativos, através de bolsas de doutoramento e pós-doutoramento, bem como dos programas doutoriais,	Os fundos europeus tiveram um contributo essencial para a implementação da Formação Avançada em Portugal, cumprindo-se o resultado mais imediato da estratégia definida: aumento	Realização de seminário de divulgação das conclusões da avaliação 13 de fevereiro de 2019, em Aveiro.

					<p>explicitando a forma como as intervenções apoiadas pelo QREN/PT2020 produziram os efeitos esperados e verificar em que medida o caminho seguido pelo PT2020 é o mais adequado para potenciar os impactos verificados.</p>	<p>do acesso, da frequência e da conclusão dos doutoramentos.</p> <p>Os principais efeitos decorrentes do investimento na Formação Avançada foram o contributo para a empregabilidade dos doutorados (90% dos bolseiros encontra-se empregado ou em pós-doutoramento), o reforço da participação das organizações empregadoras em redes de produção, partilha e aplicação de conhecimento, bem como do reforço da intensidade tecnológica e/ou de conhecimento da atividade das organizações empregadoras. Verificou-se ainda o aumento da produção científica reconhecida internacionalmente, com tradução nos indicadores de desempenho do SNI&I.</p> <p>Não obstante a pertinência, a relevância e os impactos alcançados pela estratégia definida para a Formação Avançada, a sua principal fragilidade está relacionada com a fraca capacidade de induzir a transferência, para</p>	<p>O início do processo de follow-up de acordo com o previsto no documento complementar ao PGA PT2020 – Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (follow-up), nomeadamente a sistematização das conclusões e recomendações das avaliações concluídas, pela AD&C, para efeitos de encaminhamento para a entidade responsável pela avaliação e/ou para outras entidades responsáveis pela implementação das recomendações.</p>
--	--	--	--	--	--	--	--

							a economia e sociedade, do conhecimento e da tecnologia produzidos no decurso dos processos de doutoramento. Com efeito, num contexto de partida caracterizado pelo défice de RH qualificados do Sistema Nacional de Investigação e Inovação, pelo atraso significativo no seu desempenho, em especial, na inovação empresarial e pela frágil articulação entre as IES e as empresas, estão por cumprir os objetivos de inserção profissional de doutorados em contexto empresarial.	
Previsto	Avaliação do contributo dos FEEI para a modernização e capacitação da administração pública Entidade responsável: AD&C Programas envolvidos: PO CI, PO Regionais do Continente, exceto Lisboa, e das Regiões Autónomas Tipo/Período de incidência: Impacto (Avaliação Baseada na Teoria) / QREN e Processo / PT 2020; Estado de concretização: adjudicação	FEDER FSE	2020	Misto	02 11	Avaliar o impacto dos apoios à modernização da administração pública, ao nível da introdução de TIC, da capacitação e da formação profissional, designadamente tendo em conta o investimento já efetuado durante o QREN e as áreas críticas em matéria de redução de custos de contexto.		
Previsto	Avaliação da aplicação de custos simplificados Entidade responsável: AD&C Programas envolvidos: PO CI, POCH, PO ISE, PO SEUR, PO Regionais e PDR do Continente e das Regiões Autónomas Tipo/Período de incidência: Processo / QREN e PT2020	FEDER FSE	2019	Processo	01 03 08 09 10	Producir aprendizagens relativamente aos resultados e à forma de implementação das Opções de Custos Simplificados no âmbito do QREN/PT2020 e transportá-las		

Estado de concretização: Relatório Inicial aprovado em 15-12-2018					para o processo de implementação a decorrer no PT2020, à luz do novo enquadramento legal e da prática em curso, devendo, a partir das evidências suscetíveis de ser recolhidas até ao presente.		
---	--	--	--	--	--	--	--

12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação

Em matéria de divulgação e publicidade dos fundos europeus, o ALENTEJO 2020, encontra-se na 3.ª e última fase de implementação da estratégia de comunicação, ou seja, na fase de divulgação das concretizações do PO. O arranque desta fase correspondeu ao início com o encerramento das primeiras operações e prolongar-se-á até ao final do presente período de programação e tem como objetivo central a divulgação pública das realizações e dos resultados alcançados por via da sua implementação, bem como do reforço da visibilidade/notoriedade dos Fundos da União Europeia aplicados na região.

No presente relatório apresentam-se os resultados mais relevantes das medidas de divulgação e publicitação dos fundos, adotadas, em especial em 2018.

O mix de comunicação mobilizado até ao momento presente junto dos seus diferentes públicos-alvo continua a privilegiar o *website* do Alentejo 2020, a identidade institucional do mesmo, os materiais de divulgação/*merchandising*, os eventos e as redes sociais continuaram a merecer especial atenção.

Em termos de eventos públicos, destaque para:

- Conferência Internacional *Qualificação, Emprego e Desenvolvimento Territorial: novos desafios*, em Portalegre;
- 2.ª edição do *Summer CEmp*, em Marvão;
- Projeto Alentejo Circular *Promover a Economia Circular na Agricultura e Agroindústria*, em Évora;
- Seminário *Como comunicar projetos apoiados por Fundos da União europeia*, em Lisboa.

Em 2018 foi dado forte destaque ao evento anual de celebração do Dia da Europa, que se realizou de 7 a 11 de maio, no Centro de Ciência do Café, em Campo Maior, sob o título *COMEMORAÇÕES DA SEMANA DA EUROPA*. A organização contou com o envolvimento dos parceiros: Agrupamentos de Escolas (Alentejo, Centro e Extremadura); Câmaras Municipais; DR de Cultura do Alentejo; Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares; Centro de Ciência do Café; Eurorregião EUROACE. Este evento teve como principal objetivo despertar o interesse dos mais novos para a construção da União Europeia e para o papel relevante que podem/devem ter nesse processo, dinamizando um conjunto de atividades em que participaram mais de 1.700 alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico. A avaliação deste evento, feita através de questionário a um universo de 34 inquéritos aos Agrupamentos de Escolas, obteve uma pontuação de 9,1, em 10.

Neste evento expuseram-se vários *roll ups* da Campanha *Sabia que...?*

No que concerne à promoção e representação institucional do programa/relacionamento com órgãos de

comunicação social destaca-se:

- produção e divulgação de 9 *newsletters*;
- edição e produção de 23 anúncios nos órgãos de comunicação social;
- elaboração de notas/comunicados de imprensa; participação com o Jornal Económico (caderno especial Mais PME); Artigo na edição *Cadernos de Economia*”, dedicada aos fundos estruturais;
- Divulgação trimestral das listagens dos projetos aprovados no Alentejo 2020, na Comunicação Social, através de um *banner*, durante duas semanas;
- participação em FEIRAS : *Futurália*, em Lisboa; *Ovibeja*, em Beja; *Portugal Air Summit*, em Ponte de Sor; *Feira de S. João*, em Évora; *Fehispor*, em Badajoz; *Feira do Montado*, em Portel;
- Publicação de 4 boletins *Alentejo Hoje- Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional*.

Outro aspecto valorizado pela AG é a disponibilização de apoio técnico aos beneficiários que levou à organização de sessões técnicas de informação e esclarecimento, ao longo de 2018 de que se destacam: Ciclo de Ações de Divulgação do SI2E - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego, em Santarém, Portalegre, Évora, Beja e Santiago do Cacém; Apoio do Alentejo 2020 à Inovação Produtiva e ao Empreendedorismo Qualificado e Criativo (sessões nas CIM); Assinatura de termos de aceitação do SI2E com as CIM; Emails de sensibilização, informação e esclarecimento aos beneficiários.

A Autoridade de Gestão do ALENTEJO 2020 integra a Rede de Comunicação Portugal 2020 que reuniu em 2018 nos meses de fevereiro, julho e novembro, destacando-se o seguinte trabalho:

- A realização da campanha *A Europa na Minha Região*, uma campanha que decorreu no mês de maio, com o objetivo de promover um concurso de fotografia, um concurso de *blogues*, um questionário sobre as regiões europeias e, sobretudo, visitas do público em geral a projetos e eventos. Beneficiários dos fundos da União Europeia, em colaboração com autoridades de gestão, receberam 6.252 cidadãos que marcaram presença em 68 projetos ou eventos apoiados por fundos da UE em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas. A campanha contou com 281 *posts* no *Facebook* e 115 no *Linkedin*, com um alcance global (número de pessoas que viram os anúncios pelo menos uma vez) de 3.042.284 e 131 *posts* no *Twitter*, com uma interação de 25.916. A campanha foi ainda divulgada através de 117 notícias nos *websites* das entidades gestoras do Portugal 2020 e 111 notícias nos meios de comunicação social. O índice médio de satisfação nas visitas e eventos realizados e que foram alvo de avaliação atingiu os 4,8 numa escala de 1 a 5.

Esta campanha na região Alentejo, foi desenvolvida em parceria com a DR da Cultura do Alentejo. Vinte e três monumentos e sítios classificados, tiveram as portas abertas, com entradas gratuitas, no âmbito do Ano Europeu do Património Cultural.

- A realização da campanha “Sabia que...?”, uma campanha premiada pela Comissão Europeia.

A Campanha traduziu-se na impressão de frases em cinco milhões de pacotes de açúcar, distribuídos a nível nacional, onde se divulgam resultados dos apoios dos fundos da União Europeia em Portugal com benefícios para as pessoas e para as regiões. Marcou ainda presença nas feiras *Futurália* (82.000 visitantes) e *Qualifica* (38.000 visitantes). A campanha teve por objetivo melhorar a percepção do público português sobre o impacto da aplicação dos fundos.

- A realização do Estudo de Opinião sobre a notoriedade do Portugal 2020, cujas principais conclusões são as seguintes:
 - Aumento do sentimento de pertença à União Europeia - 69% dos inquiridos sentem cada vez mais vantagens em pertencer à UE, face aos 34% de 2013;
 - 85% consideram que os fundos da UE têm contribuído para o desenvolvimento do país, face aos 74% em 2013;
 - Das pessoas que ouviram falar de projetos cofinanciados pela EU, 3 em cada 4 pessoas avaliam positivamente o impacto dos mesmos nas suas cidades ou regiões;
 - A avaliação da aplicação dos fundos como positiva/razoável aumenta de 43% em 2013, para 66% em 2018, representando um aumento de 23 pontos percentuais;
 - A recordação de publicidade praticamente duplica (é agora de 57%), havendo uma diversidade de apoios que são recordados nas mensagens, sobretudo a empresas, setor primário e reabilitação urbana;
 - A recordação de notícias relativas ao Portugal 2020 cresce 88% (é agora de 60%), com a TV a assumir maior destaque, mantendo-se a favorabilidade;
 - Para uma maior eficácia da comunicação, os cidadãos sugerem maior divulgação em meios com maior afinidade dos alvos dos fundos. Sugerem ainda maior simplicidade (não comprometendo o detalhe).

13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE (ARTIGO 50.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013) (PODEM SER INCLUÍDAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016 - VER PONTO 9 SUPRA - OBRIGATÓRIAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2017)
OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A), B), C), D), G) E H), SEGUNDO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional

O ALENTEJO 2020 dá relevância ao desenvolvimento de abordagens territoriais integradas e valoriza o adequado enquadramento estratégico das intervenções no território, reconhecendo-se o papel determinante dos atores regionais, com destaque para os municípios, na territorialização das políticas públicas e no processo de desenvolvimento económico e social da região, pelo que mobiliza um conjunto de AIDT.

As EIDT, enquanto abordagens de cariz espacial visam uma melhor combinação entre competição e cooperação, de forma que o conjunto do território envolvido possa atingir um nível ótimo de competitividade, reforçando, ao mesmo tempo, sua coesão económica e social. Estas estratégias são promovidas pela CIM e implementadas através do instrumento regulamentar ITI. Desde o lançamento dos AAC, em fevereiro 2016, até final de 2018, foram submetidas 677 candidaturas e aprovadas 429, representando um investimento elegível de 113 M€ e um apoio comunitário de 80,7 M€.

Em síntese, a taxa de compromisso no âmbito dos ITI é de 49% face à dotação contratualizada e apresenta uma taxa de execução de 14%.

Relativamente aos constrangimentos detetados, destaca-se os seguintes:

- Cumprimento da condicionalidade relativa ao exercício de mapeamento dos investimentos em infraestruturas sociais;
- Desajustamento entre a necessidade de investimentos identificados na área da eficiência energética dos edifícios públicos da Administração Local e os requisitos/condições exigidos em sede de regulamentação específica, nomeadamente ao nível técnico e forma de apoio;
- Tratando-se maioritariamente de investimento público, o mesmo está sujeito às regras da contratação pública, tendo-se verificado alguma demora na obtenção do Visto Prévio, por parte do Tribunal de Contas, a par da ausência de concorrentes nos diversos Concursos Públicos desenvolvidos pelas entidades beneficiárias, condicionando o início imediato da execução física dos projetos com impacto direto na sua execução financeira.

Relativamente aos PEDU, liderados pelas respetivas AU dos centros urbanos regionais e estruturantes, desde o lançamento dos primeiros AAC, em junho 2016, até final de 2018, foram submetidas 209 candidaturas, encontrando-se aprovadas 135, num investimento elegível de 58,4 M€ e um apoio comunitário de 49,3 M€. Em síntese, a taxa de compromisso no âmbito dos PEDU é de 68% face à dotação contratualizada e a taxa de execução de 15%.

Estas taxas, refletem o empenho, dinâmica e compromisso dos parceiros na implementação das suas EIDT, uma vez que num curto espaço temporal foi possível comprometer quase 47% dos recursos

financeiros disponibilizados para as ITI, PEDU e PARU.

O instrumento DLBC promovido pelos GAL para implementação da Estratégias de Desenvolvimento Local, conta na região com 11 DLBC rurais e 1 DLBC costeiro, e envolve um montante total de FEEI de 37,3 M€, sendo 25M€ FEDER e 12,3 FSE.

Até ao final de 2018, apenas foram reunidas condições para abertura de AAC para criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, através do SI2E, pese embora os DLBC incluírem outras tipologias de operação. Em síntese, a taxa de compromisso no âmbito dos DLBC é de 45% face à dotação contratualizada e apresenta uma taxa de execução de 10%.

14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.

Em 2018 a AG continuou a desenvolver um conjunto de sessões de capacitação dirigidas aos elementos da Autoridade de Gestão, das CIM, enquanto organismos intermédios, e dos GAL subordinadas aos seguintes temas:

- Sistemas de Informação: Balcão 2020; SIGPOA 2020 e SIFSE;
- Contratação pública, com enfoque nas principais alterações ao Códigos dos Contratos Públicos resultante da publicação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e cuja entrada em vigor ocorreu em 1 de janeiro de 2018.

Foram ainda realizadas sessões externas visando divulgar o ALENTEJO 2020 e disponibilizar informação aos potenciais beneficiários, das quais se destacam, no ano de 2018, a Conferência Internacional *Qualificação, Emprego e Desenvolvimento Territorial: novos desafios*, realizada em Portalegre; a 2ª edição do *Summer Cemp*, realizado em Marvão e o Projeto Alentejo Circular *Promover a Economia Circular na Agricultura e Agroindústria*, realizado em Évora.

A coordenação/articulação entre os FEEI e os programas que os integram foi operacionalizada através da constituição e dinamização das redes de articulação, sendo que a AG do ALENTEJO 2020 integra:

- Rede de comunicação;
- Rede de monitorização e avaliação;
- Rede das dinâmicas regionais;
- Rede para o crescimento verde;
- Rede de sistemas de incentivos;

- Rede para a educação e qualificação;
- Rede do sistema de apoios à investigação, desenvolvimento inovação (I&D&I), na vertente ciência, e à estratégia de especialização inteligente;
- Rede para a Empregabilidade e Economia Social.

No que concerne aos progressos alcançados na redução de encargos administrativos, destaca-se o Balcão 2020, enquanto ponto único de acesso dos promotores das operações de qualquer dos PO que integram os FEEI, o que contribuiu de forma determinante para a uniformização e simplificação dos procedimentos, e para a desmaterialização dos processos, tendo em 2018 sido implementada uma funcionalidade de consulta e interconexão da informação relativa à situação tributária dos beneficiários do PT 2020, tal como já sucedia com a informação referente à situação contributiva.

Em janeiro de 2018 foi implementada a medida *simplex* “Zero carimbos do Portugal 2020” que eliminou a obrigatoriedade de os beneficiários aporem o carimbo com a(s) taxa(s) de imputação ao Programa(s) Operacional(is).

Ainda em matéria de redução de encargos administrativos destaca-se em 2018 em matéria de redução de encargos administrativos o alargamento da metodologia de aplicação de custos simplificados para as ações relativas ao trabalho socialmente necessário (CEI e CEI+), através da aplicação de tabela normalizada de custos unitários, e encontra-se em fase de desenho uma metodologia para a tipologia de operação CET (Custos de Especialização Tecnológica), através da aplicação de tabela normalizada de custos unitários. Sobre esta matéria tem sido efetuado um amplo debate no seio das entidades que integram o modelo de governação do PT2020 de modo a definir quando e como usar Opções de Custos Simplificados, e aprofundadas as seguintes temáticas: regras e âmbito de utilização das Opções de Custos Simplificados; alterações introduzidas pelo Regulamento Omnibus; Atos Delegados; Contratação pública e Opções de Custos Simplificados; Operações de Baixo Montante.

14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.

Não aplicável no ALENTEJO 2020.

14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1303/2013, artigo 27.º, n.º 3, «Conteúdo dos programas», artigo 96.º, n.º 3, alínea e), «Conteúdo, adoção e alteração dos programas operacionais do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», artigo 111.º, n.º 3, artigo 111.º, n.º 4, alínea d), «Relatórios de execução do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», e o anexo I, secção 7.3, «Contribuição dos programas principais para estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas», o presente programa contribui para estratégias macrorregionais e/ou para as estratégias relativas às bacias marítimas:

- Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico (EUSBSR)
- Estratégia da UE para a Região do Danúbio (EUSDR)
- Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica (EUSAIR)
- Estratégia da UE para a Região dos Alpes (EUSALP)
- Estratégia Marítima na Região Atlântica (ATLSBS)

Prioridades e objetivos para os quais o programa é relevante:

Prioridade	Objetivo
<input checked="" type="checkbox"/> 1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação
<input checked="" type="checkbox"/> 1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.2 - Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica
<input checked="" type="checkbox"/> 1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.3 - Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica
<input type="checkbox"/> 2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.1 - Melhorar a segurança marítima
<input checked="" type="checkbox"/> 2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.2 - Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras
<input checked="" type="checkbox"/> 2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.3 - Gerir os recursos marinhos de forma sustentável
<input type="checkbox"/> 2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.4 - Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis
<input type="checkbox"/> 3 - Melhorar a acessibilidade e a conectividade	3.1 - Promover a cooperação entre portos
<input type="checkbox"/> 4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica
<input checked="" type="checkbox"/> 4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.2 - Preservar e promover o património cultural do Atlântico

Ações ou mecanismos utilizados para ligar melhor o programa à ATLSBS

A. Os coordenadores da Estratégia Marítima na Região Atlântica (principalmente coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de áreas prioritárias e/ou coordenadores ou membros dos objetivos) participam no comité de acompanhamento do programa?

Sim Não

B. Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a medidas específicas de apoio à ATLSBS?

Sim Não

C. O programa investiu fundos da UE na ATLSBS?

Sim Não

Montante aproximado ou exato em EUR investido na ATLSBS:

FEDER	6.832.169,00
FC	
FSE	18.375,00
FEADER	
FEAMP	
quaisquer outros fundos	
nome de «quaisquer outros fundos»	

D. Resultados obtidos em relação à ATLSBS (n.d. para 2016)

- OSTRAQUAL : Valorização e promoção da qualidade das ostras de aquacultura na região do Sado e Mira (Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica - Projetos de IC&DT), promovido pelo Instituto Politécnico de Setúbal, com um montante elegível aprovado de € 24.694;
- Atividades Marítimo-turísticas aliadas à investigação e conhecimento científico no estuário do Sado e área marinha adjacente (SI Inovação empresarial e empreendedorismo), promovido pela Dolphin Bay, Lda., com um montante elegível aprovado de € 392.213;
- Requalificação do Núcleo Ribeirinho e Histórico de Vila Nova de Milfontes (Reabilitação de espaço público), promovido pela Polis Litoral Sudoeste, S.A., com um montante elegível aprovado de € 1.904.001;
- Animação Turística - Aventuras à vela na costa litoral portuguesa (SI Inovação empresarial e empreendedorismo), promovido pela Mountainauta – Unipessoal, Lda., com um montante elegível aprovado de € 311.298.

14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso

Não aplicável ao ALENTEJO 2020.

14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.

Para dar resposta às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou dos grupos-alvo com maior risco de discriminação ou exclusão social do Alentejo, conforme previsto no Programa Operacional Regional, no seu Eixo 6 – *Coesão Social e Inclusão*, Prioridade de Investimento 9.8 - *A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais*, no final de 2017, foram aprovados e contratualizados, com os Centros Urbanos Complementares, os Planos de Ação Integrados para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD) com uma delimitação territorial definida, correspondendo a pequenas áreas carenciadas inframunicipais, de acordo com as características socio-funcionais do espaço e operações neles enquadradas, tendo como objetivo específico a regeneração física, económica e social de áreas carenciadas, incluindo bairros sociais ou conjuntos urbanos similares onde residam comunidades desfavorecidas e respetivos equipamentos de utilização coletiva para a promoção da inclusão social.

Cada Município teve de desenvolver o seu planeamento com enfoque na comunidade residente, partindo da identificação da mesma, das suas necessidades e integrando as respostas necessárias em matéria de dimensão física, económica, social e ambiental. Só podem existir intervenções ao nível físico quando acompanhadas com intervenções de natureza social.

Num mesmo território, e para uma mesma comunidade desfavorecida, a regeneração física e económica, enquadrada na PI 9.8 deve estar articulada com a regeneração social na PI 9.1 – *Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação: apoio a medidas de inclusão ativa de comunidades marginalizadas e grupos de risco*. Podem ainda ser articuladas as intervenções a ser desenvolvidas nas prioridades 8.4 (Igualdade de Género), 9.3 (Igualdade de Oportunidades), 9.4 (Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral), 10.1 (Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida: apoio a intervenções de redução e prevenção do abandono escolar e promoção da igualdade de acesso ao ensino) e, eventualmente, com as intervenções das PI 9.6 e 9.10 (Desenvolvimento Local de Base Comunitária □ DLBC), garantindo assim a sua coerência e complementaridade.

Devem articular□se os seguintes tipos de intervenções:

- Intervenções de natureza social;
- Intervenções de carácter físico;
- Intervenções de dinamização económica.

Durante o ano de 2018, foram aprovadas 19 candidaturas, resultantes da aprovação dos respetivos PAICD, representando um investimento total de 4,2 M€ e um apoio FEDER de 3,4 M€.

**PARTE C RELATÓRIO APRESENTADO EM 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL
(artigo 50.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

**15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA
(ARTIGOS 21.º, N.º 2, E 22.º, N.º 7, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR)

Informações sobre o contributo do programa para a realização da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e respetiva avaliação.

Relativamente ao contributo do programa para a realização da estratégia da União Europeia a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, numa perspetiva mais vasta e remetendo para os macro objetivos da Estratégia Europa 2020 (acolhidos pelo ALENTEJO 2020), as intervenções cofinanciadas impulsionam impactos potenciais nos seguintes domínios temáticos: (1) Competitividade e Internacionalização; (2) Capital Humano; (3) Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos; (4) Inclusão Social e Emprego; (5) Coesão numa perspetiva transversal.

Com o enfoque nas grandes prioridades da Estratégia Europa 2020, esta estratégia define objetivos e metas, nos quais o Alentejo 2020 está perfeitamente alinhado. Neste contexto, os objetivos da Europa 2020 (Reforço da I&D e da Inovação através no aumento de % de investimento do PIB regional em I&D; Mais e melhor educação, com enfoque na redução do abandono escolar precoce e no acréscimo de % de população com ensino superior ou equiparado, na faixa etária dos 30-34 anos; Clima/energia; Combate à pobreza e desigualdades sociais; aumentar o emprego) articulam-se com os eixos prioritários do PO Alentejo, por sua vez alinhados com os domínios temáticos do ALENTEJO 2020. Assim, há um alinhamento claro entre as prioridades da Estratégia Europa 2020, e o PO Alentejo, como se refere em seguida:

- Eixos 1 e 3 do ALENTEJO 2020
 - Domínios temáticos do PO: Competitividade e Internacionalização
 - Objetivos da Europa 2020: Reforço do I&D e da Inovação
 - Metas Europa 2020: 2,7% do PIB da UE em investimento de I&D
- Eixo 2 do ALENTEJO 2020
 - Domínios temáticos do PO: Capital Humano
 - Objetivos da Europa 2020: Mais e melhor educação
 - Metas Europa 2020: <10% de abandono escolar e pelo menos 40% com um diploma do ensino superior
- Eixos 4, 7 e 8 do ALENTEJO 2020
 - Domínios temáticos do PO: Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos

- Objetivos da Europa 2020: Clima / Energia
- Metas Europa 2020: 20/20/20
- Eixo 5 do ALENTEJO 2020
 - Domínios temáticos do PO: Inclusão Social e Emprego
 - Objetivos da Europa 2020: Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais
 - Metas Europa 2020: Tirar pelo menos 20 milhões de pessoas da pobreza e exclusão social
- Eixo 6 do ALENTEJO 2020
 - Domínios temáticos do PO: Inclusão Social e Emprego
 - Objetivos da Europa 2020: Aumentar o Emprego
 - Metas Europa 2020: 75% taxa de emprego

A reprogramação de 2018, sem alterar os domínios temáticos do ALENTEJO 2020, permitiu alinhá-lo com os desafios mais relevantes e recomendações específicas do Semestre Europeu e do PNR, permitindo reforçar algumas PI, em linha com o PNR, reforçando as linhas identificadas e alargando algumas vertentes nas áreas inicialmente definidas. Neste contexto, no âmbito do reforço da I&D, promoveu-se um maior enfoque na cooperação entre os meios académico e empresarial; na educação e formação, alargou-se o enfoque à melhoria das competências da população adulta, dados os impactos destas competências, para o desempenho da economia e para a inclusão social. A salientar ainda o reforço das preocupações com a coesão através de investimento de proximidade em equipamentos e infraestruturas (educação, saúde, equipamentos sociais, património cultural, reabilitação urbana) e também na competitividade, em áreas de acolhimento empresarial e no reforço do investimento privado.

Visando um **crescimento mais inteligente**, tendo em conta as metas definidas, os dados de partida e o último posicionamento regional, é de referir que em termos de avaliação da percentagem do PIB regional em investimento em I&D e inovação, há uma evolução favorável, nomeadamente do setor privado que passou de 0,20% para 0,31%. A região partiu em 2011 de 0,49% do PIB em despesas de I&D e inovação e em 2017 (últimos dados disponíveis), chegou a 0,57%. A proporção de pessoal total e investigadores em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) equivalente a tempo integral por 1000 ativos, revela que este rácio tem vindo a aumentar. Esta evolução nas empresas da região pode evidenciar a preocupação dos empresários na transferência e integração de conhecimento na economia.

A Inovação e a Competitividade empresarial, em alinhamento com as prioridades da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI), tem contribuído para a consolidação do sistema regional de I&I e para a maior articulação entre as entidades do conhecimento e as empresas. As Instituições de Ensino Superior e as empresas têm desempenhado um papel decisivo, no duplo patamar da produção e transferência de ciência e tecnologia e da formação superior inicial e avançada e de formação ao longo da

vida, contribuindo para a competitividade e internacionalização da economia, a produção de bens e serviços transacionáveis e a coesão social.

Assumindo-se como um dos vetores da estratégia “Europa 2020”, a Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo (EREI) tem como principal objetivo a transformação estrutural da região, baseada na competitividade e na especialização da economia, através do robustecimento da sua capacidade de inovação e deverá contribuir para uma utilização mais eficiente dos fundos estruturais, promovendo a concentração de políticas e de recursos em prioridades específicas e a intensificação de sinergias entre investimentos e políticas públicas

O Domínio Temático do Capital Humano reporta a um objetivo estratégico do PO Alentejo 2020 (Aumento da qualificação dos portugueses) que constitui um Pilar do PNR (qualificar os portugueses) e ao Eixo prioritário 2.

No que se refere aos dados da educação, a taxa de abandono escolar precoce, em 2013 apresentava um valor de 20,3% e em 2018, rumo à meta europeia de 10%, chegou a 14,3%. Já a percentagem de população com ensino superior ou equiparado, na faixa etária dos 30-34 anos, ainda distante da meta definida (40%), em 2018 chegou a 26,8%, tendo partido de 22% em 2013. A referenciar a qualificação dos recursos humanos nos segmentos do ensino superior e formação avançada, e no ensino profissional. No entanto, continuam a persistir alguns constrangimentos em matéria de estruturação e funcionamento do mercado de trabalho e de dotação de competências ajustadas às necessidades do tecido económico-empresarial (residente e atraível), o que exige resposta decididas e de caráter integrado.

Apesar da evolução positiva, reconhece-se a necessidade de ir mais longe e, como referido anteriormente, a melhoria das competências foi um dos enfoques da reprogramação. Assim, tem havido um **contributo positivo para um crescimento inteligente**.

Relativamente ao **crescimento inclusivo**, o Domínio Temático (DT) da Inclusão Social e Emprego refere-se a dois eixos prioritários do PO 2020 do Alentejo associados ao Emprego e à Integração de pessoas em risco de pobreza, em coerência com o Pilar do PNR relativo à Coesão e igualdade (eixos 5 e 6)

Neste DT, no que respeita às taxas de emprego, o Alentejo registou, em 2018, 74,9%, alcançando praticamente a meta definida para 2020, de 75%.

No Emprego e Coesão Social, tem havido resposta a necessidades de ativação da heterogeneidade de destinatários das políticas sociais, com ênfase nos apoios dirigidos aos jovens NEET e aos DLD, o que apresenta níveis de compromisso muito elevados.

Tem havido claramente um **contributo positivo para o crescimento inclusivo**.

Em todos os indicadores referenciados, apesar da Região estar ainda aquém dos valores médios do País, é de salientar o esforço feito e a tendência positiva verificada.

As tabelas seguintes sintetizam a evolução comparativa dos indicadores em causa.

- Investimento: % do PIB | Objetivo: Reforço da I&D e da Inovação

Constata-se no Alentejo um aumento de 0,45%, em 2010, para 0,57%, em 2018, enquanto que Portugal tem uma evolução em sentido contrário, passando de 1,59%, em 2010, para 1,33%, em 2018, sendo a meta para Portugal em 2020 situa-se entre os 2,7% e os 3%

- Taxa de abandono escolar | Objetivo: Mais e melhor educação

Verifica-se no Alentejo uma redução de 27,9%, em 2010, para 14,3%, em 2018, enquanto que Portugal a redução é de 28,7%, em 2010, para 11,8%, em 2018, sendo a meta de 2020 para Portugal e Europa de 10%

- % População com ensino superior ou equiparado entre os 30-34 anos | Objetivo: Mais e melhor educação

No Alentejo há uma subida de 17,6%, em 2010, para 26,8%, em 2018, enquanto que Portugal sobe de 26,7%, em 2010, para 33,5%, em 2018, sendo a meta de 2020 para Portugal e Europa de 40%

- Taxa de emprego (população 20-64 anos) : Objetivo: Aumentar o emprego

Constata-se no Alentejo um aumento de 69,1%, em 2010, para 74,9%, em 2018, enquanto que Portugal tem uma evolução de 68,8%, em 2010, para 75,4, em 2018, cumprindo já a meta para Portugal em 2020 de 75%

Neste contexto, entre os elevados níveis de compromisso existentes (e.g.: apoios ao emprego e coesão social, à educação, à I&D e inovação e ao investimento empresarial), destacam-se as principais vertentes, a concretização de objetivos e resultados nos campos de atuação dos Domínios Temáticos que convergem com prioridades das políticas públicas regionais. Há ainda a referenciar os indicadores inerentes aos objetivos estratégicos da Europa 2020 referentes ao Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais e ao clima/energia - o primeiro concretizado no domínio temático do PO Alentejo Inclusão Social e Emprego, eixo prioritário cinco e o segundo recebendo contributos do domínio temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, eixos 4, 7 e 8. Em ambos os indicadores, a situação regional é favorável face à situação nacional.

Relativamente ao crescimento sustentável, destaque para a energia (produção e consumo) e eficiência energética, e para o peso percentual das formas de produção renováveis na produção bruta de eletricidade no Alentejo que registou uma evolução positiva, passando de 18,3% em 2011 para 42% em 2015 e no ano móvel de 2019 foi responsável por 39% da produção fotovoltaica nacional. No consumo de energia não doméstico (comércio e serviços) e público (iluminação das vias públicas e iluminação interior dos edifícios do Estado), entre 2011 e 2017, o Alentejo registou uma redução de 8,1%, com especial incidência nos consumos da iluminação pública que tiveram uma quebra de 24,6%. Este facto decorre da opção por luminárias e sistemas de iluminação mais eficientes e, como tal, de menor consumo energético. Na intensidade energética da economia em energia final (tep/€) o Alentejo passou de 223,2 em 2011 para 231,7 em 2017. Na evolução das ações integradas neste domínio está bem patente no esforço no contributo para o crescimento sustentável.

Em síntese, no que diz respeito ao posicionamento do Alentejo no contexto nacional e europeu, a informação quantitativa, mais atualizada disponível, referente aos objetivos e metas da Estratégia Europa 2020 e do PNR 2019, permite colocar em perspetiva a posição da Região Alentejo nos indicadores de referência e evidencia a necessidade de continuar a focalizar as prioridades regionais de intervenção e de investimento (público e privado) em domínios chave da Estratégia Europa 2020. Neste contexto, na ótica do contributo regional para esses objetivos, pretende-se continuar a atribuir prioridade e focagem às intervenções e instrumentos de política nos domínios da Competitividade e Inovação e do Desenvolvimento do Potencial Humano (sobretudo, estimulando um equilíbrio desejável entre oferta e procura de qualificações e na transferência de conhecimento para a economia), no domínio da Energia (com ênfase para a eficiência energética e a redução da dependência do exterior, igualmente, vetores muito relevantes para a competitividade do tecido económico regional) e no domínio da Inclusão Social e do Emprego (face a alguns problemas ainda existentes em matéria de desemprego e de exclusão social).

17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

Se a avaliação dos progressos realizados no que diz respeito aos objetivos intermédios e às metas estabelecidos no quadro de desempenho demonstrar que alguns desses objetivos e metas não foram atingidos, os Estados-Membros devem referir as razões desse insucesso no relatório de 2019 (para os objetivos intermédios) e no relatório de execução final (para as metas).

Neste ponto do relatório é efetuada uma análise do desempenho, em especial, dos objetivos intermédios do Quadro de Desempenho (Quadro 5), por eixo e fundo, e tendo em consideração as alterações introduzidas no âmbito da reprogramação do ALENTEJO 2020, aprovada pela Decisão da CE de dezembro de 2018.

- Eixo 1 | FEDER

Constata-se que todas as metas intermédias foram claramente superadas, incluindo o indicador de financeiro, com exceção do indicador *PME que beneficiam de apoio financeiro com exceção de subvenções* que se trata de uma *principal etapa de execução* e, por isso, calculada com base em operações contratadas. Esta situação resulta da baixa procura pelos potenciais destinatários finais do instrumento financeiro.

Em sede de reprogramação do PO já foi reduzido o montante afeto a IF em 135M€, contudo não o suficiente para justificar, no entendimento da CE, a substituição deste indicador no quadro de desempenho.

Atendendo a este desempenho poder-se-á concluir que o montante afeto a IF ainda apresenta uma sobredotação, o que poderá originar a mesma dificuldade de cumprimento das metas de 2023, face a desajustamento com a realidade regional.

- Eixo 2 | FSE

O indicador *Escolas abrangidos por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2* cumpriu a meta intermédia, enquanto o indicador *Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5* ficou bastante aquém da meta intermédia.

No que se refere ao indicador financeiro o não cumprimento da meta está muito relacionado com a não abertura de AAC para a Formação Avançada resultado da dificuldade de delimitação de fronteiras de elegibilidade entre o POR o PO ISE, sendo que esta situação será ultrapassada na sequência da reprogramação do PO, com a concertação temática nos POR.

- Eixo 2 | FEDER

A meta intermédia do indicador de realização foi superada e cumprida a meta intermédia do indicador financeiro, sendo que não se perspetiva dificuldade no cumprimento das metas finais em 2023.

- Eixo 3 | FEDER

Constata-se que todas as metas intermédias foram cumpridas. O indicador financeiro, pese embora com uma taxa de cumprimento cumpre igual a meta intermédia de 2018.

Não se perspetiva dificuldade no cumprimento das metas finais em 2023.

- Eixo 4 | FEDER

Constata-se que o indicador *Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas* supera a meta intermédia definida, ao invés do indicador *Habitações reabilitadas em áreas urbanas* apresenta um desempenho abaixo da meta intermédia em resultado do atraso na operacionalização efetiva, junto dos destinatários finais, do IFRRU, uma vez que o primeiro contrato de financiamento ocorreu em abril de 2018.

Também o indicador financeiro não atinge a meta uma vez que o eixo está totalmente contratualizado através dos PEDU com as AU e houve um atraso no arranque decorrente da necessidade de elaboração dos planos estratégicos e negociação de verbas, condicionando a abertura de avisos de concurso, que ocorreu no 2.º semestre de 2017. Acresce as dificuldades associadas à contratação pública, quer ao nível da demora na obtenção de Visto Prévio por parte do Tribunal de Contas quer na ausência de concorrentes em inúmeros concursos públicos, seja da componente projeto, seja da componente obra, que condiciona fortemente o início imediato da execução física dos projetos com impacto direto na sua execução financeira. Por outro lado, os PEDU abrangem um período temporal compreendido entre 2017 e 2021, constatando-se que a maioria das intenções de investimento das Autoridades Urbanas se concentram nos anos 2018 e 2019.

- Eixo 5 | FSE

O indicador *Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego* evidencia no final de 2018 um valor distante da meta, contudo importa ter presente que o arranque da tipologia SI2E verificou-se 2017, com as primeiras aprovações já em 2018. Não se perspetiva dificuldade no cumprimento da meta final (2023), uma vez que a procura é bastante significativa. Outra evidência de que se o desempenho deste indicador será substancialmente alterado no curto prazo é o cumprimento da meta no indicador de realização *Número de empresas que recebem apoio* do FEDER do mesmo eixo, ou seja, o investimento material encontra-se concluído, já no final de 2018, sendo que os postos de trabalho são, em regra, criados após a conclusão do investimento.

No que se refere ao indicador *Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas* não foi possível concretizar a abertura de novos AAC.

O não cumprimento do indicador financeiro decorre diretamente na fraca execução física.

- Eixo 6 | FSE

A operação CEI e CEI+ foi determinante no cumprimento da meta do indicador *Participantes em ações de trabalho socialmente necessário* e do indicador financeiro.

O indicador *Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego*, apesar de apresentar uma taxa de cumprimentos menor, cumpre igualmente a meta intermédia.

Não se perspetiva dificuldade no cumprimento das metas finais em 2023.

- Eixo 6 | FEDER

Destaca-se o indicador *Equipamentos sociais e de saúde apoiados* em que foi possível recuperar o atraso decorrente da necessidade de aprovação do mapeamento das necessidades de investimento em infraestruturas sociais que ocorreu em junho de 2017.

Não se perspetiva dificuldade no cumprimento das metas finais em 2023.

- Eixo 7 | FEDER

Este resultado decorre do atraso do arranque destas tipologias, da fraca atratividade dos apoios, que deu inclusivamente lugar a uma reprogramação específica do ALENTEJO 2020 sobre esta temática (Decisão C(2017)7190 final, 24 outubro) e a fraca procura por parte dos beneficiários, demonstrado pela não submissão de candidaturas no 1º Aviso de concurso aberto pela Autoridade de Gestão.

Na sequência da reprogramação acima mencionada, no final de 2017 foi aberto novo aviso concurso, dando origem às primeiras aprovações de candidaturas no 2º trimestre de 2018, não permitindo assim, a sua conclusão no decorrer de 2018.

Em sede da reprogramação do ALENTEJO 2020 aprovada no final de 2018 esta Autoridade de Gestão não teve condições de ir mais além na redução da dotação deste eixo face as condicionantes em matéria de concentração temática, no Objetivo Temático 4 – *Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores*, no Portugal 2020.

- Eixo 8 | FEDER

Indicador de realização e indicador financeiro superam a metas intermédia do quadro de desempenho e não se perspetiva dificuldade no cumprimento das metas finais em 2023.

- Eixo 9 | FEDER

Indicador de realização e indicador financeiro superam a metas intermédia do quadro de desempenho e não se perspetiva dificuldade no cumprimento das metas finais em 2023.

- Eixo 9 | FSE

Não cumpre as metas intermédias do indicador de realização e financeiro quadro de desempenho para 2018 tendo em consideração que não foi possível, até ao final desse ano, abrir qualquer aviso para apresentação de candidaturas que contribuíssem para o indicador de realização.